

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLZA	FONTL	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.490.254
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.490.254
01101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.1.90.11	100	10.268.665
		3.1.90.13	100	6.430.000
		3.4.90.39	100	537.220
				3.301.445
01101.010010001.2021.0001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.1.90.11	100	10.268.665
		3.1.90.13	100	6.430.000
		3.4.90.39	100	537.220
				3.301.445
01101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	250.000
		3.4.90.39	100	150.000
				100.000
01101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	250.000
		3.4.90.39	100	150.000
				100.000
01101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	971.589
		3.4.90.39	100	11.114
				960.475
01101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	11.114
				11.114
01101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	311.459
				311.459
01101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	649.016
				649.016
	SENADO FEDERAL			3.500.000
	SENADO FEDERAL			3.500.000
02101.010010001.2021	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	3.4.90.33	100	1.400.000
		4.6.90.64	100	700.000
				700.000
02101.010010001.2021.0002	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3.4.90.33	100	1.400.000
		4.6.90.64	100	700.000
				700.000
02101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.6.90.52	100	100.000
				100.000
02101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.6.90.52	100	100.000
				100.000
	CENTRO GRÁFICO			2.000.000
02102.010070023.2025	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS	3.1.90.11	100	2.000.000
		3.1.90.16	100	1.200.000
				800.000
02102.010070023.2025.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	3.1.90.11	100	2.000.000
		3.1.90.16	100	1.200.000
				800.000
	JUSTIÇA FEDERAL			8.914.600
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			346.000
12101.020810486.2032	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	3.4.90.36	100	120.000
				120.000
12101.020810486.2032.0001	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	3.4.90.36	100	120.000
				120.000
12101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	226.000
				226.000
12101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	226.000
				226.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO			1.542.700
12102.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.92	100	550.000
				550.000
12102.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.92	100	550.000
				550.000
12102.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	817.600
		3.4.90.39	100	150.000
		4.5.90.52	100	96.600
				571.000
12102.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.30	100	817.600
		3.4.90.39	100	150.000
		4.5.90.52	100	96.600
				571.000
12102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	175.100
				175.100
12102.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	175.100
				175.100
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª. REGIÃO			174.000
12103.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS			174.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
12103.030070025.2022.0008	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL	4.5.90.51	100	174.000
		4.5.90.51	100	174.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO			4.224.000
12104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	4.192.000
		4.6.90.61	100	1.192.000
				3.000.000
12104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	4.192.000
		4.6.90.61	100	1.192.000
				3.000.000
12104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	32.000
				32.000
12104.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	32.000
				32.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª. REGIÃO			1.890.000
12105.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	750.000
		4.5.90.52	100	100.000
				650.000
12105.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	750.000
		4.5.90.52	100	100.000
				650.000
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	1.140.000
				1.140.000
12105.030070025.1003.0466	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	1.000.000
				1.000.000
12105.030070025.1003.2398	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PASSO FUNDO - RS	4.5.90.51	100	140.000
				140.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO			737.900
12106.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	737.900
		4.5.90.52	100	35.000
				702.900
12106.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	737.900
		4.5.90.52	100	35.000
				702.900
	JUSTIÇA MILITAR			237.000
	JUSTIÇA MILITAR			237.000
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	237.000
		4.5.90.52	100	87.000
				150.000
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	150.000
				150.000
13101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	87.000
				87.000
	JUSTIÇA ELEITORAL			1.183.606
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			189.580
14101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	189.580
				189.580
14101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	189.580
				189.580
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			20.000
14102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	20.000
				20.000
14102.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	20.000
				20.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			10.000
14105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	10.000
				10.000
14105.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	10.000
				10.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			60.000
14107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	60.000
				60.000
14107.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	60.000
				60.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO			15.000
14111.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	15.000
				15.000
14111.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	15.000
				15.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			345.000
14113.030070025.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.6.90.61	100	300.000
14113.030070025.1001.0037	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	4.6.90.61	100	300.000
14113.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	15.000
14113.030070025.1003.2367	AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	15.000
14113.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	30.000
14113.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	30.000
14114.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	6.427
14114.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	6.427
14115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.6.90.64	100	87.000
14115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.64	100	87.000
14115.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	45.000
14115.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	45.000
14116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	26.500
14116.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	26.500
14117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.6.90.64	100	113.000
14117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.64	100	50.000
14117.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	39.000
14117.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	39.000
14118.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	23.484
14118.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	23.484
14120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	28.365
14120.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	28.365
14121.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	41.000
14121.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	41.000
14123.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	88.250
14123.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	15.000
14123.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	73.250
14124.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			33.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
14124.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	33.000
		3.4.90.39	100	33.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			13.000
14125.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	13.000
				13.000
14125.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	13.000
				13.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			11.699.532
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.981.304
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	194.473
				194.473
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	194.473
				194.473
15101.020040013.5461	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	4.5.90.51	100	189.831
				189.831
15101.020040013.5461.0005	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	4.5.90.51	100	189.831
				189.831
15101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	145.000
				145.000
15101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	145.000
				145.000
15101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.222.000
		4.5.90.52	100	422.000
				800.000
15101.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	1.222.000
		4.5.90.52	100	422.000
				800.000
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.230.000
				1.230.000
15101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	30.000
				30.000
15101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	1.200.000
				1.200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO			800.000
15103.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	800.000
				800.000
15103.030070025.1003.0009	CONSTRUÇÃO DE FORUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTANCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP	4.5.90.51	100	800.000
				800.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO			782.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.5.90.52	100	782.000
				782.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	782.000
				782.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO			1.136.704
15105.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	621.830
				621.830
15105.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	621.830
				621.830
15105.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	50.874
				50.874
15105.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	50.874
				50.874
15105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	464.000
				464.000
15105.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	464.000
				464.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO			678.000
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.6.90.61	100	678.000
				678.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	678.000
				678.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO			213.600
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.5.90.51	100	137.100
				137.100
15108.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.51	100	137.100
				137.100
15108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			76.500

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLZA	FONTL	V A L O R
15108.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	76.500
		3.4.90.39	100	76.500
15109.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO			208.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			200.000
15109.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	200.000
15109.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.52	100	200.000
15109.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTL	3.4.90.39	100	8.000
		3.4.90.39	100	8.000
15110.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO			105.000
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			105.000
15110.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	105.000
		3.4.90.39	100	105.000
15113.030070025.1003	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			700.000
	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			500.000
15113.030070025.1003.1848	CONST DO EDIF SEDE DAS JUNTAS DE CONC E JULGAM EM FLORIANOPOLIS - SC	4.5.90.51	100	500.000
		4.5.90.51	100	500.000
15113.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	200.000
15113.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15115.150780486.4089	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			330.000
	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			330.000
15115.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	330.000
		3.4.90.39	100	330.000
15116.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			1.625.349
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			536.748
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.5.90.52	100	536.748
15116.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	536.748
		3.4.90.30	100	786.181
		3.4.90.39	100	142.689
		4.5.90.52	100	98.228
15116.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS			545.264
		3.4.90.30	100	786.181
		3.4.90.39	100	142.689
		4.5.90.52	100	98.228
15116.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	545.264
15116.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	302.420
		3.4.90.39	100	302.420
15117.030070025.2022	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			302.420
	REPAROS E CONSLRVAÇÃO DE IMOVEIS			638.000
15117.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	330.000
		3.4.90.39	100	330.000
15117.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			330.000
		3.1.90.08	100	208.000
		3.4.90.39	100	36.000
15117.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			172.000
		3.1.90.08	100	36.000
15117.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			36.000
		3.4.90.39	100	172.000
		3.4.90.39	100	172.000
15120.020040013.2029	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO			177.719
	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			77.204
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.61	100	77.204
15120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.6.90.61	100	77.204
15120.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	100.515
		3.4.90.39	100	100.515
		3.4.90.39	100	100.515
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO			100.515
				549.856

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15123.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	244.406
		4.5.90.52	100	44.406
				200.000
15123.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	244.406
		4.5.90.52	100	44.406
				200.000
15123.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	215.450
				215.450
15123.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	215.450
				215.450
15123.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	90.000
				90.000
15123.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	90.000
				90.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO			724.000
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.13	100	70.800
		4.5.90.52	100	20.800
				50.000
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.13	100	70.800
		4.5.90.52	100	20.800
				50.000
15124.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	380.000
				380.000
15124.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	380.000
				380.000
15124.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
15124.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	200.000
				200.000
15124.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	73.200
				73.200
15124.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	73.200
				73.200
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO			150.000
15125.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	4.6.90.51	100	150.000
				150.000
15125.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	4.6.90.51	100	150.000
				150.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			1.010.000
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			1.010.000
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	321.652
		4.5.90.52	100	121.652
				200.000
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	321.652
		4.5.90.52	100	121.652
				200.000
16101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	688.348
				688.348
16101.030070025.1003.0013	CONSTRUÇÃO DO ANEXO 11 AO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	688.348
				688.348
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			45.997.377
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			500.000
20101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.30	199	500.000
				500.000
20101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.30	199	500.000
				500.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			370.169
20104.060510263.1563	IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA ELÉTRICA NA FAIXA DE FRONTEIRA	4.5.90.51	100	78.169
				78.169
20104.060510263.1563.0001	CONSTRUÇÃO DE HIDRELÉTRICA	4.5.90.51	100	78.169
				78.169
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	292.000
				292.000
20104.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	195.000
				195.000
20104.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	97.000
				97.000
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			9.079.000
20105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			850.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	71.000
		3.1.90.11	199	729.000
		3.1.90.14	100	5.000
		3.1.90.15	100	35.000
		3.1.90.17	100	10.000
20105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			850.000
		3.1.90.11	100	71.000
		3.1.90.11	199	729.000
		3.1.90.14	100	5.000
		3.1.90.15	100	35.000
		3.1.90.17	100	10.000
20105.060070021.4077	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS			7.569.286
		3.4.90.30	100	3.377.968
		3.4.90.30	199	1.109.000
		3.4.90.33	100	46.550
		3.4.90.36	100	31.557
		3.4.90.39	100	2.335.000
		4.5.90.51	100	219.703
		4.5.90.52	100	449.508
20105.060070021.4077.0001	APOIO AS AÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS			5.669.286
		3.4.90.30	100	1.886.000
		3.4.90.30	199	1.109.000
		3.4.90.33	100	46.550
		3.4.90.36	100	31.557
		3.4.90.39	100	2.315.000
		4.5.90.51	100	219.703
		4.5.90.52	100	61.476
20105.060070021.4077.0002	FORÇA DE PAZ EM MOÇAMBIQUE			1.900.000
		3.4.90.30	100	1.491.968
		3.4.90.39	100	20.000
		4.5.90.52	100	388.032
20105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			120.000
		3.1.90.11	100	120.000
20105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			120.000
		3.1.90.11	100	120.000
20105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			539.714
		3.4.90.30	100	93.714
		3.4.90.39	100	446.000
20105.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			96.000
		3.4.90.39	100	96.000
20105.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			443.714
		3.4.90.30	100	93.714
		3.4.90.39	100	350.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			91.000
20202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			91.000
		3.4.90.39	100	29.000
		3.4.90.39	199	59.000
		3.4.90.92	199	3.000
20202.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			91.000
		3.4.90.39	100	29.000
		3.4.90.39	199	59.000
		3.4.90.92	199	3.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			840.591
20301.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			840.591
		3.3.90.21	144	17.223
		3.3.90.22	144	5.747
		3.3.90.92	144	65.200
		4.8.90.71	152	287.896
		4.8.90.92	152	464.525
20301.030080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			840.591
		3.3.90.21	144	17.223
		3.3.90.22	144	5.747
		3.3.90.92	144	65.200
		4.8.90.71	152	287.896
		4.8.90.92	152	464.525
	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.263.320
20303.090510347.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			1.263.320
		3.4.90.30	149	643.963
		3.4.90.39	250	619.357
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR			1.263.320
		3.4.90.30	149	643.963
		3.4.90.39	250	619.357
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			31.903.297
20801.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.781.367
		3.1.90.11	100	28.928.399
		3.1.90.13	100	1.852.968
20801.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			30.781.367
		3.1.90.11	100	28.928.399
		3.1.90.13	100	1.852.968
20801.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			423.419
		3.4.90.39	100	423.419
20801.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			423.419

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
20801.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	423.419
				698.511
20801.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	698.511
				698.511
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.4.90.41	100	698.511
				2.950.000
20802.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	100	500.000
		4.5.90.52	199	300.000
				200.000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.5.90.52	100	500.000
		4.5.90.52	199	300.000
				200.000
20802.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	2.200.000
		3.4.90.39	199	1.300.000
				900.000
20802.030070024.2016.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	3.4.90.39	100	2.200.000
		3.4.90.39	199	1.300.000
				900.000
20802.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICAS-SOCIAIS	4.5.90.52	100	250.000
				250.000
20802.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ	4.5.90.52	100	250.000
				250.000
	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA			184.343.958
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			149.443.958
21101.060070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			70.657.268
		3.1.90.08	100	8.736.226
		3.1.90.08	199	6.895.699
		3.1.90.12	156	23.673.130
		3.1.90.12	199	24.826.670
		3.1.90.17	100	6.525.143
21101.060070021.2005.0001	PESSOAL MILITAR			70.657.268
		3.1.90.08	100	8.736.226
		3.1.90.08	199	6.895.699
		3.1.90.12	156	23.673.130
		3.1.90.12	199	24.826.670
		3.1.90.17	100	6.525.143
21101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			10.861.773
		3.3.90.21	144	5.175.534
		4.8.90.71	144	5.686.239
21101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			10.861.773
		3.3.90.21	144	5.175.534
		4.8.90.71	144	5.686.239
21101.060260021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.000.000
		3.4.90.30	100	2.750.000
		3.4.90.39	100	11.250.000
		4.5.90.52	100	1.000.000
21101.060260021.2008.0010	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			15.000.000
		3.4.90.30	100	2.750.000
		3.4.90.39	100	11.250.000
		4.5.90.52	100	1.000.000
21101.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL			14.000.000
		3.4.90.30	100	14.000.000
21101.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO			14.000.000
		3.4.90.30	100	14.000.000
21101.060260160.2043	MANUTENÇÃO, SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE AERONAVES			2.000.000
		3.4.90.39	100	2.000.000
21101.060260160.2043.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AERONAVES			2.000.000
		3.4.90.39	100	2.000.000
21101.060260160.2051	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE			3.000.000
		3.4.90.30	100	1.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
21101.060260160.2051.0001	MANUTENÇÃO HOSPITALAR			3.000.000
		3.4.90.30	100	1.500.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
21101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
21101.150810486.2052	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			200.000
		3.4.90.30	100	80.000
		3.4.90.39	100	120.000
21101.150810486.2052.0002	ENCARGOS SOCIAIS			200.000
		3.4.90.30	100	80.000
		3.4.90.39	100	120.000
21101.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO			32.724.917
		3.3.90.21	144	22.806.617
		4.8.90.71	144	9.918.300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21101.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	32.724.917
		4.6.90.71	144	22.806.617
				9.918.300
	FUNDO AERONAUTICO			4.900.000
21901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	4.900.000
				4.900.000
21901.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	250	300.000
				300.000
21901.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	4.600.000
				4.600.000
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA			91.420.727
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA			2.379.089
22101.040070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	378.998
				378.998
22101.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.12.41	100	378.998
				378.998
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.39	150	360.679
				360.679
22101.040160097.2447.0002	CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.30.39	150	360.679
				360.679
22101.040400031.2439	DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS	3.4.90.39	100	133.314
				133.314
22101.040400031.2439.0001	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODUCER	3.4.90.39	100	133.314
				133.314
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	3.4.30.41	100	12.948
		3.4.50.39	100	11.999
				949
22101.040400105.1224.0145	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.30.41	100	6.798
				6.798
22101.040400105.1224.0151	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO DISTRITO FEDERAL	3.4.30.41	100	5.201
				5.201
22101.040400105.1224.0152	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS NO ESTADO DE GOIÁS	3.4.50.39	100	949
				949
22101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	1.493.150
				1.493.150
22101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	763.350
				763.350
22101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	729.800
				729.800
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			81.817.244
22201.040130021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	8.549.762
		3.1.90.14	250	917.223
		3.1.90.16	100	100.000
		3.4.90.30	250	132.539
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.37	250	390.000
		3.4.90.39	250	550.000
		4.5.90.51	250	1.360.000
		4.5.90.52	250	2.000.000
				3.000.000
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA	3.1.90.11	100	1.049.762
		3.1.90.16	100	917.223
				132.539
22201.040130021.2008.0069	SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE REFORMA AGRÁRIA	3.1.90.14	250	7.600.000
		3.4.90.30	250	100.000
		3.4.90.33	250	200.000
		3.4.90.37	250	390.000
		3.4.90.39	250	550.000
		4.5.90.51	250	1.360.000
		4.5.90.52	250	2.000.000
				3.000.000
22201.040130031.2456	CREDITO PARA REFORMA AGRÁRIA	4.6.90.66	100	9.112.291
				9.112.291
22201.040130031.2456.0001	CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO	4.6.90.66	100	4.000.000
				4.000.000
22201.040130031.2456.0002	CREDITO PARA PRODUÇÃO	4.6.90.66	100	5.112.291
				5.112.291
22201.040130066.1228	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.4.50.39	100	62.653.191
		3.4.90.35	115	400.000
		3.4.90.39	115	52.517
				500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
		4.5.30.51	100	200.000
		4.5.40.51	100	250.000
		4.5.40.51	115	100.000
		4.5.90.51	100	650.000
		4.5.90.52	100	100.000
		4.6.90.61	100	2.571.749
		4.6.90.61	115	1.547.483
		4.6.90.61	164	56.251.442
		4.6.90.61	250	30.000
22201.040130065.1228.0067	APOIO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS NO RIO DE JANEIRO			330.000
		3.4.50.39	100	80.000
		4.5.40.51	100	150.000
		4.5.90.52	100	100.000
22201.040130065.1228.0121	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO DO SUL			100.000
		4.5.90.51	100	100.000
22201.040130065.1228.0125	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO AMAZONAS			200.000
		4.5.40.51	100	100.000
		4.5.40.51	115	100.000
22201.040130065.1228.0133	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PARANÁ			80.000
		3.4.50.39	100	80.000
22201.040130065.1228.0137	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO RIO GRANDE DO SUL			280.000
		3.4.50.39	100	80.000
		4.5.90.51	100	200.000
22201.040130065.1228.0138	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM RONDONIA			500.000
		3.4.90.39	115	500.000
22201.040130065.1228.0140	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM SANTA CATARINA			280.000
		3.4.50.39	100	80.000
		4.5.30.51	100	200.000
22201.040130065.1228.0143	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM TOCANTINS			80.000
		3.4.50.39	100	80.000
22201.040130065.1228.0221	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MATO GROSSO - MT			350.000
		4.5.90.51	100	350.000
22201.040130065.1228.0412	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE RONDONIA			7.045.129
		4.6.90.61	164	7.045.129
22201.040130065.1228.0414	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE TOCANTINS			27.821.368
		4.6.90.61	164	27.821.368
22201.040130065.1228.0415	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS			851.290
		4.6.90.61	164	851.290
22201.040130065.1228.0419	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA			2.600.831
		4.6.90.61	164	2.600.831
22201.040130065.1228.0423	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE SERGIPE			757.368
		4.6.90.61	164	757.368
22201.040130065.1228.0424	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.655.620
		4.6.90.61	164	1.655.620
22201.040130065.1228.0426	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			3.773.021
		4.6.90.61	164	3.773.021
22201.040130065.1228.0429	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			11.340.716
		4.6.90.61	164	11.340.716
22201.040130065.1228.0431	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL			406.079
		4.6.90.61	164	406.079
22201.040130065.1228.0471	INDENIZAÇÃO DE BENFEITÓRIAS ÚTEIS NO ESTADO DO CEARÁ			1.200.000
		4.6.90.61	115	1.200.000
22201.040130065.1228.0473	INDENIZAÇÃO DE BENFEITÓRIAS ÚTEIS NO ESTADO DA PARAÍBA			295.205
		3.4.90.36	115	52.517
		4.6.90.61	115	242.688
22201.040130065.1228.0478	INDENIZAÇÃO DE BENFEITÓRIAS ÚTEIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			46.663
		4.6.90.61	100	16.663
		4.6.90.61	250	30.000
22201.040130065.1228.0480	INDENIZAÇÃO DE BENFEITÓRIAS ÚTEIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			704.362
		4.6.90.61	100	704.362
22201.040130065.1228.0481	INDENIZAÇÃO DE BENFEITÓRIAS ÚTEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO			170.739
		4.6.90.61	100	170.739

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	7	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLEZA	FONTE	V A L O R
22201.040130066.1228.0482	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO PARANA	4.6.90.61	100	562.631
22201.040130066.1228.0483	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.6.90.61	100	735.288
22201.040130066.1228.0484	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DL SANTA CATARINA	4.6.90.61	100	61.234
22201.040130066.1228.0486	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DL GOIAS	4.6.90.61	100	210.834
22201.040130066.1228.0487	INDENIZAÇÃO DL BENFEITORIAS UTEIS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.6.90.61	100	214.793
22201.040130066.2794	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	4.6.90.61	115	109.998
22201.040130066.2794.0001	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA	4.6.90.61	115	104.795
22201.040130067.2793	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	3.4.50.39	250	872.000
22201.040130067.2793.0001	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	3.4.50.39	250	872.000
22201.040130067.2793.0001	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	4.6.90.66	250	530.000
22201.040130067.2793.0001	OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL	4.6.90.66	250	530.000
22202.040080034.2027	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.6.90.66	250	530.000
22202.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO L ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	144	2.678.000
22202.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO L ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	144	2.678.000
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUARIA	4.5.90.51	100	2.805.394
22202.040100055.1230.0014	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.90.51	148	314.815
22202.040100055.1230.0014	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO AMAZONAS	4.5.90.52	199	994.266
22202.040100055.1230.0015	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARA	4.5.90.51	100	1.496.313
22202.040100055.1230.0015	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARA	4.5.90.51	148	70.662
22202.040100055.1230.0020	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.51	100	35.441
22202.040100055.1230.0020	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.51	148	35.221
22202.040100055.1230.0021	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO CEARA	4.5.90.51	100	125.468
22202.040100055.1230.0021	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO CEARA	4.5.90.51	148	62.734
22202.040100055.1230.0031	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	62.734
22202.040100055.1230.0031	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	148	130.960
22202.040100055.1230.0032	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARANA	4.5.90.51	100	65.480
22202.040100055.1230.0032	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO PARANA	4.5.90.51	148	65.480
22202.040100055.1230.0033	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	221.035
22202.040100055.1230.0033	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	148	110.516
22202.040100055.1230.0035	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.51	100	110.519
22202.040100055.1230.0035	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUARIA NO DISTRITO FEDERAL	4.5.90.52	199	673.941
22211.040160021.2008	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	4.5.90.51	100	13.192
22211.040160021.2008.0091	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	148	660.749
22211.040160021.2008.0091	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	148	46.371
22211.150780486.4089	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	4.5.90.51	148	46.371
22211.150780486.4089.0003	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PUBLICO	4.5.90.51	148	13.192
22211.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	4.5.90.51	148	13.192
22903.040070021.2008	FUNDO GERAL DO CACAU	4.5.90.51	100	1.523.765
22903.040070021.2008.0072	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	199	27.452
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	4.5.90.52	199	1.496.313
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	100	1.741.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	100	1.541.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	100	1.541.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.39	250	200.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.39	250	200.000
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.37	100	378.998
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.39	100	378.998
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.39	100	275.998
22903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.4.90.39	100	378.998

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.37	100	103.000
		3.4.90.39	100	275.998
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			120.197
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			120.197
23101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			120.197
23101.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.39	100	120.197
		3.4.90.39	100	120.197
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			8.587.308
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			2.897.906
24101.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.871.300
		3.1.90.11	100	2.019.200
		3.1.90.92	100	852.100
24101.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			178.100
		3.1.90.92	100	178.100
24101.030100021.2005.0015	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE			1.409.000
		3.1.90.11	100	735.000
		3.1.90.92	100	674.000
24101.030100021.2005.0018	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZONIA - INPA			1.284.200
		3.1.90.11	100	1.284.200
24101.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			26.606
		3.4.72.41	100	26.606
24101.030100411.2017.0043	CENTRO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA GENETICA E BIOTECNOLOGIA - CIEGU			2.000
		3.4.72.41	100	2.000
24101.030100411.2017.0044	FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIENCIAS SOCIAIS - FLACSO			20.000
		3.4.72.41	100	20.000
24101.030100411.2017.0046	UNIVERSIDADE DAS NAÇÕES UNIDAS - UNU			2.606
		3.4.72.41	100	2.606
24101.030100411.2017.0105	REDE DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LATINO-AMERICANA - RITLA			2.000
		3.4.72.41	100	2.000
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			5.689.402
24201.030100021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			2.270.856
		3.1.90.11	100	1.776.751
		3.1.90.13	100	425.000
		3.1.90.92	100	69.105
24201.030100021.2005.0012	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			2.270.856
		3.1.90.11	100	1.776.751
		3.1.90.13	100	425.000
		3.1.90.92	100	69.105
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			415.899
		4.5.90.51	100	415.899
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			415.899
		4.5.90.51	100	415.899
24201.030100056.2338	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE PESQUISAS			2.367.408
		3.1.90.11	100	1.987.518
		3.1.90.13	100	263.037
		3.1.90.92	100	116.853
24201.030100056.2338.0001	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS - CBPF			152.075
		3.1.90.11	100	71.294
		3.1.90.13	100	34.705
		3.1.90.92	100	46.076
24201.030100056.2338.0002	CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM			348.786
		3.1.90.11	100	317.726
		3.1.90.13	100	27.565
		3.1.90.92	100	3.495
24201.030100056.2338.0003	INSTITUTO DE MATEMATICA PURA E APLICADA - IMPA			128.350
		3.1.90.11	100	78.482
		3.1.90.13	100	38.851
		3.1.90.92	100	11.017
24201.030100056.2338.0004	LABORATORIO NACIONAL DE ASTROFISICA - LNA			201.451
		3.1.90.11	100	179.701
		3.1.90.13	100	18.881
		3.1.90.92	100	2.869
24201.030100056.2338.0005	LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTIFICA - LNCC			254.833
		3.1.90.11	100	197.931
		3.1.90.13	100	34.522
		3.1.90.92	100	22.380
24201.030100056.2338.0006	LABORATORIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON			16.088
		3.1.90.11	100	14.850
		3.1.90.92	100	1.238
24201.030100056.2338.0007	MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - MPEG			1.038.310
		3.1.90.11	100	951.669
		3.1.90.13	100	69.883
		3.1.90.92	100	16.758
24201.030100056.2338.0008	OBSERVATORIO NACIONAL - ON			827.515
		3.1.90.11	100	175.855

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.13	100	38.630
		3.1.90.92	100	13.020
24201.030100057.2337	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS			635.239
		3.1.90.11	100	552.352
		3.1.90.13	100	60.884
		3.1.90.92	100	22.003
24201.030100057.2337.0001	INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT			321.715
		3.1.90.11	100	267.164
		3.1.90.13	100	40.551
		3.1.90.92	100	14.000
24201.030100057.2337.0002	MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST			313.524
		3.1.90.11	100	285.188
		3.1.90.13	100	20.333
		3.1.90.92	100	8.003
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			105.736.918
	MINISTÉRIO DA FAZENDA			84.821.518
25101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.669.506
		3.1.90.11	100	3.444.721
		3.1.90.13	100	1.702.296
		3.1.90.13	199	2.522.489
25101.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.669.506
		3.1.90.11	100	3.444.721
		3.1.90.13	100	1.702.296
		3.1.90.13	199	2.522.489
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA			56.970.384
		3.1.90.11	100	50.970.384
		3.1.90.13	100	6.000.000
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR Nº 41/81)			56.970.384
		3.1.90.11	100	50.970.384
		3.1.90.13	100	6.000.000
25101.030080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			20.044.188
		3.4.90.39	100	20.044.188
25101.030080032.2006.0001	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			20.044.188
		3.4.90.39	100	20.044.188
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			137.540
		3.1.90.08	100	137.540
25101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			137.540
		3.1.90.08	100	137.540
	COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS			443.207
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES IMOBILIÁRIOS			112.501
		3.4.90.37	126	112.501
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES IMOBILIÁRIOS			112.501
		3.4.90.37	126	112.501
25203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			330.706
		3.1.90.08	250	297.742
		3.4.90.39	250	32.964
25203.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			297.742
		3.1.90.08	250	297.742
25203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			5.517
		3.4.90.39	250	5.517
25203.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			27.447
		3.4.90.39	250	27.447
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			14.814.766
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			9.660.544
		3.1.90.11	199	4.000.000
		3.1.90.13	100	5.660.544
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.660.544
		3.1.90.11	199	4.000.000
		3.1.90.13	100	5.660.544
25207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			5.154.222
		3.4.90.39	100	5.154.222
25207.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			66.621
		3.4.90.39	100	66.621
25207.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			1.040.350
		3.4.90.39	100	1.040.350
25207.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			4.047.251
		3.4.90.39	100	4.047.251
	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS			19.514
25208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			19.514
		3.1.90.08	128	19.514
25208.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			19.514

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.90.00	128	19.514
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			5.637.613
		3.1.90.11	100	5.637.613
		3.1.90.11	199	2.015.000
		3.1.90.13	199	2.752.110
25209.030090042.2015.0001	POLÍTICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS			870.703
		3.1.90.11	100	5.637.613
		3.1.90.11	199	2.015.000
		3.1.90.13	199	2.752.110
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			870.703
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			164.327.119
26101.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			33.812.161
		3.4.90.39	112	1.991.613
		3.4.90.39	199	1.211.640
26101.080070021.2008.0040	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E TRANSPORTES			779.973
				1.991.613
26101.080070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	112	1.211.640
		3.4.90.39	199	779.973
26101.080070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.39	112	571.342
				571.342
26101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO	3.4.90.39	112	571.342
				571.342
		4.5.40.42	112	5.752.385
		4.5.40.42	199	398.132
		4.5.90.51	199	2.506.392
		4.5.90.52	199	2.097.861
26101.080430199.1078.0005	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEDRO - CE			750.000
		4.5.40.42	199	256.945
		4.5.90.52	199	56.945
26101.080430199.1078.0009	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA - DE 2.º GRAU - DE SR. DO BONFIM - BA			200.000
		4.5.40.42	199	304.167
26101.080430199.1078.0031	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL - SC			304.167
		4.5.90.51	199	265.218
		4.5.90.52	199	115.218
26101.080430199.1078.0044	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TÉCNICO			150.000
		4.5.40.42	199	927.084
		4.5.90.51	199	700.000
26101.080430199.1078.0061	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE LAGARTO - SE			227.084
		4.5.40.42	199	208.334
26101.080430199.1078.0065	CONSTRUÇÃO DA UNED DE MOSSORÓ - RN			208.334
		4.5.90.51	199	489.584
		4.5.90.52	199	289.584
26101.080430199.1078.0076	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ESCOLA TÉCNICA DE VALENÇA - BA			200.000
		4.5.40.42	112	800.000
		4.5.40.42	199	398.132
26101.080430199.1078.0077	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TÉCNICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA			401.868
		4.5.40.42	199	236.390
		4.5.90.52	199	36.390
26101.080430199.1078.0079	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE NOVA IGUAÇU - RJ			200.000
		4.5.90.51	199	62.501
26101.080430199.1078.0080	CONSTRUÇÃO DA UNED DE SAPUCAIA DO SUL - RS			62.501
		4.5.90.51	199	554.167
26101.080430199.1078.0082	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNED DE CAJAZEIRAS - PB			554.167
		4.5.90.51	199	538.195
26101.080430199.1078.0147	CONCLUSÃO DE OBRAS DA ESCOLA AGROTECNICA DE GUANAMBI - BA			538.195
		4.5.40.42	199	358.338
26101.080430199.1078.0172	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA FEDERAL EM SERRA - ES			358.338
		4.5.40.42	199	5.556
26101.080430199.1078.0204	CONSTRUÇÃO ESCOLA AGROTECNICA SANTA INES - BA			5.556
		4.5.40.42	199	311.529
26101.080430199.1078.0355	CONSTRUÇÃO DA UNED DE MARECHAL DEODORO - AL			311.529
		4.5.90.51	199	311.112
26101.080430199.1078.0597	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM DOIS VIZINHOS - PR			311.112
		4.5.40.42	199	66.320
26101.080430199.1078.5020	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA AGROTECNICA DE GUARAPUAVA - PR			66.320
		4.5.40.42	199	56.945
26101.080440235.2282	CREDITO EDUCATIVO			56.945
				24.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26101.080440235.2282.0001	PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE CREDITO EDUCATIVO	4.6.90.66	199	24.000.000
		4.6.90.66	199	24.000.000
26101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	1.496.821
		3.4.90.39	112	1.496.821
26101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	1.496.821
		3.4.90.39	112	1.496.821
26102.080070021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			708.578
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			708.578
		3.1.90.09	199	5.000
		3.1.90.11	199	450.000
		3.1.90.13	199	45.000
		3.1.90.14	199	50.000
		3.4.90.39	112	158.578
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			708.578
		3.1.90.09	199	5.000
		3.1.90.11	199	450.000
		3.1.90.13	199	45.000
		3.1.90.14	199	50.000
		3.4.90.39	112	158.578
26104.080490021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			1.866.808
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.733.629
		3.1.90.08	199	49.600
		3.1.90.09	199	150
		3.1.90.11	199	1.251.170
		3.1.90.13	199	203.911
		3.1.90.14	199	25.600
		3.1.90.16	199	6.000
		3.1.90.92	199	197.198
26104.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			1.733.629
		3.1.90.08	199	49.600
		3.1.90.09	199	150
		3.1.90.11	199	1.251.170
		3.1.90.13	199	203.911
		3.1.90.14	199	25.600
		3.1.90.16	199	6.000
		3.1.90.92	199	197.198
26104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			153.179
		3.4.90.39	112	37.109
		3.4.90.39	199	116.070
26104.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			153.179
		3.4.90.39	112	37.109
		3.4.90.39	199	116.070
26105.080490021.2008	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			1.103.755
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.081.772
		3.1.90.09	199	45.070
		3.1.90.11	199	830.102
		3.1.90.13	199	99.600
		3.1.90.14	199	9.000
		3.1.90.16	199	18.000
		3.1.90.92	199	80.000
26105.080490021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			1.081.772
		3.1.90.09	199	45.070
		3.1.90.11	199	830.102
		3.1.90.13	199	99.600
		3.1.90.14	199	9.000
		3.1.90.16	199	18.000
		3.1.90.92	199	80.000
26105.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			101.983
		3.4.90.39	112	25.892
		3.4.90.39	199	76.091
26105.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			101.983
		3.4.90.39	112	25.892
		3.4.90.39	199	76.091
26201.150780486.4089	COLEGIO PEDRO II			840.667
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			840.667
		3.4.90.39	112	40.726
		3.4.90.39	199	799.941
26201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			840.667
		3.4.90.39	112	40.726
		3.4.90.39	199	799.941
26202.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS			2.621.800
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.415.000
		3.1.90.11	199	2.150.000
		3.1.90.13	199	218.000
		3.1.90.14	199	10.000
		3.1.90.91	199	7.000
		3.1.90.92	199	30.000
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.415.000
		3.1.90.11	199	2.150.000
		3.1.90.13	199	218.000
		3.1.90.14	199	10.000
		3.1.90.91	199	7.000
		3.1.90.92	199	30.000
26202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			206.800

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	71.289
		3.4.90.39	199	135.511
26202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	206.800
		3.4.90.39	199	71.289
		3.4.90.39	199	135.511
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			1.620.001
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	199	1.443.260
		3.1.90.09	199	20.000
		3.1.90.11	199	260
		3.1.90.13	199	970.000
		3.1.90.14	199	97.000
		3.1.90.15	199	6.000
		3.1.90.16	199	30.000
		3.1.90.91	199	320.000
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	1.443.260
		3.1.90.09	199	20.000
		3.1.90.11	199	260
		3.1.90.13	199	970.000
		3.1.90.14	199	97.000
		3.1.90.15	199	6.000
		3.1.90.16	199	30.000
		3.1.90.91	199	320.000
26203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	176.741
		3.4.90.39	199	99.224
				77.517
26203.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	176.741
		3.4.90.39	199	99.224
				77.517
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			4.441.323
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	199	4.090.500
		3.1.90.09	199	42.500
		3.1.90.11	199	74.300
		3.1.90.13	199	3.380.000
		3.1.90.14	199	338.000
		3.1.90.15	199	30.600
		3.1.90.16	199	225.100
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	4.090.500
		3.1.90.09	199	42.500
		3.1.90.11	199	74.300
		3.1.90.13	199	3.380.000
		3.1.90.14	199	338.000
		3.1.90.15	199	30.600
		3.1.90.16	199	225.100
26205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	350.623
		3.4.90.39	199	34.932
				315.691
26205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	350.623
		3.4.90.39	199	34.932
				315.691
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			1.331.500
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	199	1.156.840
		3.1.90.11	199	22.930
		3.1.90.13	199	1.000.000
		3.1.90.14	199	100.000
		3.1.90.15	199	16.100
		3.1.90.16	199	17.810
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	1.156.840
		3.1.90.11	199	22.930
		3.1.90.13	199	1.000.000
		3.1.90.14	199	100.000
		3.1.90.15	199	16.100
		3.1.90.16	199	17.810
26206.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	174.650
		3.4.90.39	199	105.250
				69.410
26206.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	174.650
		3.4.90.39	199	105.250
				69.410
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			841.223
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	660.000
		3.1.90.13	199	60.000
				60.000
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	660.000
		3.1.90.13	199	60.000
				60.000
26207.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	112	181.223
		3.4.90.39	199	45.223
				136.000
26207.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	181.223
		3.4.90.39	199	45.223
				136.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			1.421.284
26208.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08	199	1.194.227
				102.050

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	199	304
		3.1.90.11	199	895.381
		3.1.90.13	199	89.538
		3.1.90.14	199	5.000
		3.1.90.16	199	402
		3.1.90.92	199	101.472
26208.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.194.227
		3.1.90.08	199	102.050
		3.1.90.09	199	304
		3.1.90.11	199	895.381
		3.1.90.13	199	89.538
		3.1.90.14	199	5.000
		3.1.90.16	199	402
		3.1.90.92	199	101.472
26208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			227.057
		3.4.90.39	112	60.445
		3.4.90.39	199	166.612
26208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			227.057
		3.4.90.39	112	60.445
		3.4.90.39	199	166.612
26210.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			1.058.575
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			921.971
		3.1.90.08	199	22.465
		3.1.90.09	199	677
		3.1.90.11	199	740.030
		3.1.90.13	199	74.000
		3.1.90.14	199	15.227
		3.1.90.16	199	1.282
		3.1.90.92	199	68.290
26210.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			921.971
		3.1.90.08	199	22.465
		3.1.90.09	199	677
		3.1.90.11	199	740.030
		3.1.90.13	199	74.000
		3.1.90.14	199	15.227
		3.1.90.16	199	1.282
		3.1.90.92	199	68.290
26210.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			136.604
		3.4.90.39	112	104.704
		3.4.90.39	199	31.900
26210.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			136.604
		3.4.90.39	112	104.704
		3.4.90.39	199	31.900
26211.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO			336.321
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			192.196
		3.1.90.08	199	24.864
		3.1.90.09	199	180
		3.1.90.11	199	100.000
		3.1.90.13	199	10.000
		3.1.90.14	199	23.200
		3.1.90.16	199	835
		3.1.90.91	199	33.117
26211.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			192.196
		3.1.90.08	199	24.864
		3.1.90.09	199	180
		3.1.90.11	199	100.000
		3.1.90.13	199	10.000
		3.1.90.14	199	23.200
		3.1.90.16	199	835
		3.1.90.91	199	33.117
26211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			144.125
		3.4.90.39	112	81.782
		3.4.90.39	199	62.343
26211.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			144.125
		3.4.90.39	112	81.782
		3.4.90.39	199	62.343
26212.080430197.2085	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ			5.944.039
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.727.770
		3.1.90.08	199	61.240
		3.1.90.09	199	504
		3.1.90.11	199	5.074.475
		3.1.90.13	199	507.000
		3.1.90.14	199	50.000
		3.1.90.16	199	19.473
		3.1.90.92	199	15.078
26212.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.727.770
		3.1.90.08	199	61.240
		3.1.90.09	199	504
		3.1.90.11	199	5.074.475
		3.1.90.13	199	507.000
		3.1.90.14	199	50.000
		3.1.90.16	199	19.473
		3.1.90.92	199	15.078
26212.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			216.269
		3.4.90.39	112	85.861
		3.4.90.39	199	130.408
26212.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			216.269
		3.4.90.39	112	85.861
		3.4.90.39	199	130.408

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26213.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08 3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92	199 199 199 199	422.207 237.400 105.000 7.400 100.000 25.000
26213.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08 3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92	199 199 199 199	237.400 105.000 7.400 100.000 25.000
26213.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	184.807 88.010 96.797
26213.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	184.807 88.010 96.797
26214.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	199 199 199 199 199 199 199	1.412.408 1.218.650 25.370 236 1.039.752 103.000 15.000 8.995 26.297
26214.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08 3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	199 199 199 199 199 199 199	1.218.650 25.370 236 1.039.752 103.000 15.000 8.995 26.297
26214.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	193.758 75.736 118.022
26214.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	193.758 75.736 118.022
26215.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	199 199 199 199 199 199	2.009.427 1.616.550 500 1.400.000 140.000 27.500 44.550 4.000
26215.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.09 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14 3.1.90.15 3.1.90.92	199 199 199 199 199 199	1.616.550 500 1.400.000 140.000 27.500 44.550 4.000
26215.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	392.877 123.042 269.835
26215.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	392.877 123.042 269.835
26216.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92	199 199 199	259.101 125.000 10.000 100.000 15.000
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14 3.1.90.91 3.1.90.92	199 199 199	125.000 10.000 100.000 15.000
26216.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	134.101 98.146 35.955
26216.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3.4.90.39	112 199	134.101 98.146 35.955
26217.080430197.2085	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.08 3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.14	199 199 199 199	1.314.198 1.164.300 15.000 1.039.500 103.000 6.800
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.08	199	1.164.300 15.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.11	199	1.039.500
		3.1.90.13	199	103.000
		3.1.90.14	199	6.800
26217.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			149.898
		3.4.90.39	112	55.865
		3.4.90.39	199	93.033
26217.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			149.898
		3.4.90.39	112	55.865
		3.4.90.39	199	93.033
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			710.960
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			461.130
		3.1.90.08	199	10.000
		3.1.90.11	199	3.130
		3.1.90.13	199	398.000
		3.1.90.14	199	50.000
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			461.130
		3.1.90.08	199	10.000
		3.1.90.11	199	3.130
		3.1.90.13	199	398.000
		3.1.90.14	199	50.000
26218.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			249.830
		3.4.90.39	112	47.862
		3.4.90.39	199	201.968
26218.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			249.830
		3.4.90.39	112	47.862
		3.4.90.39	199	201.968
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			2.619.427
26219.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.347.202
		3.1.90.08	199	31.652
		3.1.90.11	199	2.068.000
		3.1.90.13	199	205.800
		3.1.90.14	199	7.750
		3.1.90.16	199	33.000
26219.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.347.202
		3.1.90.08	199	31.652
		3.1.90.11	199	2.068.000
		3.1.90.13	199	205.800
		3.1.90.14	199	7.750
		3.1.90.16	199	33.000
26219.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			272.225
		3.4.90.39	112	121.783
		3.4.90.39	199	150.442
26219.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			272.225
		3.4.90.39	112	121.783
		3.4.90.39	199	150.442
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			1.282.609
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			1.014.400
		3.1.90.08	199	13.000
		3.1.90.09	199	400
		3.1.90.11	199	800.000
		3.1.90.13	199	80.000
		3.1.90.14	199	5.000
		3.1.90.16	199	116.000
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			1.014.400
		3.1.90.08	199	13.000
		3.1.90.09	199	400
		3.1.90.11	199	800.000
		3.1.90.13	199	80.000
		3.1.90.14	199	5.000
		3.1.90.16	199	116.000
26220.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			268.209
		3.4.90.39	112	113.057
		3.4.90.39	199	155.152
26220.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			268.209
		3.4.90.39	112	113.057
		3.4.90.39	199	155.152
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE			109.625
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.160
		3.1.90.14	199	5.160
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			5.160
		3.1.90.14	199	5.160
26221.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			104.465
		3.4.90.39	112	41.200
		3.4.90.39	199	63.265
26221.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			104.465
		3.4.90.39	112	41.200
		3.4.90.39	199	63.265
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE RORAIMA			70.552
26222.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			70.552
		3.4.90.39	112	53.872
		3.4.90.39	199	16.680
26222.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			70.552

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.39	112	53.872
		3.4.90.39	199	16.560
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			10.261.584
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.196.407
		3.1.90.08	199	298.407
		3.1.90.11	199	8.816.000
		3.1.90.14	199	60.000
		3.1.90.16	199	22.000
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			9.196.407
		3.1.90.08	199	298.407
		3.1.90.11	199	8.816.000
		3.1.90.14	199	60.000
		3.1.90.16	199	22.000
26231.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.065.277
		3.4.90.39	112	274.385
		3.4.90.39	199	790.892
26231.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.065.277
		3.4.90.39	112	274.385
		3.4.90.39	199	790.892
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			1.764.383
26232.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.764.383
		3.4.90.39	112	451.083
		3.4.90.39	199	1.313.300
26232.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.764.383
		3.4.90.39	112	451.083
		3.4.90.39	199	1.313.300
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			2.159.019
26233.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.159.019
		3.4.90.39	112	754.699
		3.4.90.39	199	1.404.320
26233.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			2.159.019
		3.4.90.39	112	754.699
		3.4.90.39	199	1.404.320
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			1.382.921
26234.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.382.921
		3.4.90.39	112	285.851
		3.4.90.39	199	1.097.070
26234.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.382.921
		3.4.90.39	112	285.851
		3.4.90.39	199	1.097.070
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS			1.146.333
26235.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.146.333
		3.4.90.39	112	241.770
		3.4.90.39	199	904.563
26235.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.146.333
		3.4.90.39	112	241.770
		3.4.90.39	199	904.563
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			3.245.853
26236.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.245.853
		3.4.90.39	112	265.798
		3.4.90.39	199	2.980.055
26236.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			3.245.853
		3.4.90.39	112	265.798
		3.4.90.39	199	2.980.055
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA			975.799
26237.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			975.799
		3.4.90.39	112	171.335
		3.4.90.39	199	804.464
26237.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			975.799
		3.4.90.39	112	171.335
		3.4.90.39	199	804.464
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			2.417.399
26238.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.417.399
		3.4.90.39	112	314.501
		3.4.90.39	199	2.102.898
26238.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			2.417.399
		3.4.90.39	112	314.501
		3.4.90.39	199	2.102.898
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ			17.875.010
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			15.939.000
		3.1.90.08	199	700.000
		3.1.90.09	199	2.000
		3.1.90.11	199	13.125.000
		3.1.90.13	199	1.312.000
		3.1.90.14	199	300.000
		3.1.90.16	199	500.000
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			15.939.000
		3.1.90.08	199	700.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.09	199	2.000
		3.1.90.11	199	13.125.000
		3.1.90.13	199	1.312.000
		3.1.90.14	199	300.000
		3.1.90.16	199	500.000
26239.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.936.010
		3.4.90.39	112	396.232
		3.4.90.39	199	1.539.778
26239.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.936.010
		3.4.90.39	112	396.232
		3.4.90.39	199	1.539.778
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			4.372.859
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			778.295
		3.1.90.13	112	778.295
26240.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			778.295
		3.1.90.13	112	778.295
26240.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.594.564
		3.4.90.39	112	479.480
		3.4.90.39	199	3.115.076
26240.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			3.594.564
		3.4.90.39	112	479.480
		3.4.90.39	199	3.115.076
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			1.350.642
26241.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.350.642
		3.4.90.39	112	80.799
		3.4.90.39	199	1.269.843
26241.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.350.642
		3.4.90.39	112	80.799
		3.4.90.39	199	1.269.843
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO			2.063.264
26242.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.063.264
		3.4.90.39	112	438.162
		3.4.90.39	199	1.625.102
26242.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			2.063.264
		3.4.90.39	112	438.162
		3.4.90.39	199	1.625.102
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.965.519
26243.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.965.519
		3.4.90.39	112	300.937
		3.4.90.39	199	1.664.582
26243.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.965.519
		3.4.90.39	112	300.937
		3.4.90.39	199	1.664.582
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			1.931.637
26244.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.931.637
		3.4.90.39	112	464.667
		3.4.90.39	199	1.466.970
26244.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.931.637
		3.4.90.39	112	464.667
		3.4.90.39	199	1.466.970
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			12.860.091
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			8.025.000
		3.1.90.11	100	8.025.000
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			8.025.000
		3.1.90.11	100	8.025.000
26245.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4.835.091
		3.4.90.39	112	700.979
		3.4.90.39	199	4.134.112
26245.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			4.835.091
		3.4.90.39	112	700.979
		3.4.90.39	199	4.134.112
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			2.430.719
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			432.182
		3.1.90.11	199	432.182
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			432.182
		3.1.90.11	199	432.182
26246.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.998.537
		3.4.90.39	112	346.487
		3.4.90.39	199	1.652.050
26246.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.998.537
		3.4.90.39	112	346.487
		3.4.90.39	199	1.652.050
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			1.678.348
26247.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.678.348
		3.4.90.39	112	173.499
		3.4.90.39	199	1.504.849

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26247.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	1.678.348
		3.4.90.39	199	173.499
				1.504.849
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO PERNAMBUCO			622.857
26248.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	622.857
		3.4.90.39	199	127.038
				495.819
26248.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	622.857
		3.4.90.39	199	127.038
				495.819
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			885.664
26249.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	885.664
		3.4.90.39	199	131.555
				754.109
26249.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	885.664
		3.4.90.39	199	131.555
				754.109
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			146.400
26250.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	146.400
		3.4.90.39	199	42.448
				103.952
26250.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	146.400
		3.4.90.39	199	42.448
				103.952
	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA			307.011
26253.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	307.011
		3.4.90.39	199	57.928
				249.083
26253.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	307.011
		3.4.90.39	199	57.928
				249.083
	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			482.435
26254.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	482.435
		3.4.90.39	199	73.277
				409.158
26254.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	482.435
		3.4.90.39	199	73.277
				409.158
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			49.520
26255.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	49.520
		3.4.90.39	199	30.068
				19.452
26255.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	49.520
		3.4.90.39	199	30.068
				19.452
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			467.554
26256.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	467.554
		3.4.90.39	199	43.020
				424.534
26256.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	467.554
		3.4.90.39	199	43.020
				424.534
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			414.713
26257.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	414.713
		3.4.90.39	199	52.131
				362.582
26257.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	414.713
		3.4.90.39	199	52.131
				362.582
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			588.923
26258.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	588.923
		3.4.90.39	199	71.734
				517.189
26258.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	588.923
		3.4.90.39	199	71.734
				517.189
	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			120.859
26260.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	120.859
		3.4.90.39	199	56.579
				64.280
26260.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	120.859
		3.4.90.39	199	56.579
				64.280
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ			243.825

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26261.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	243.825
		3.4.90.39	199	62.414
				181.411
26261.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	243.825
		3.4.90.39	199	62.414
				181.411
26262.150780486.4089	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			1.614.589
26262.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	1.614.589
		3.4.90.39	199	301.623
				1.312.966
26262.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	1.614.589
		3.4.90.39	199	301.623
				1.312.966
26263.150780486.4089	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			296.676
26263.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	296.676
		3.4.90.39	199	78.629
				218.047
26263.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	296.676
		3.4.90.39	199	78.629
				218.047
26264.150780486.4089	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ			156.007
26264.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	156.007
		3.4.90.39	199	28.353
				127.654
26264.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	156.007
		3.4.90.39	199	28.353
				127.654
26265.150780486.4089	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			165.577
26265.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	165.577
		3.4.90.39	199	25.406
				140.171
26265.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	165.577
		3.4.90.39	199	25.406
				140.171
26266.150780486.4089	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA			221.112
26266.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	221.112
		3.4.90.39	199	48.561
				172.551
26266.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	221.112
		3.4.90.39	199	48.561
				172.551
26269.150780486.4089	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			980.004
26269.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	980.004
		3.4.90.39	199	870.292
				109.712
26269.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	980.004
		3.4.90.39	199	870.292
				109.712
26270.150780486.4089	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			1.122.443
26270.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	1.122.443
		3.4.90.39	199	199.108
				923.335
26270.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	1.122.443
		3.4.90.39	199	199.108
				923.335
26271.150780486.4089	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			1.868.353
26271.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	1.868.353
		3.4.90.39	199	258.386
				1.609.967
26271.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	1.868.353
		3.4.90.39	199	258.386
				1.609.967
26272.150780486.4089	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			877.558
26272.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	877.558
		3.4.90.39	199	106.133
				769.425
26272.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	877.558
		3.4.90.39	199	106.133
				769.425
26273.150780486.4089	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			589.138
26273.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	589.138
		3.4.90.39	199	182.106
				407.032
26273.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	589.138
				182.106

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.4.90.39	199	407.032
26274.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.110.196
		3.4.90.39	112	2.110.196
		3.4.90.39	199	173.880
26274.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.936.316
		3.4.90.39	112	2.110.196
		3.4.90.39	199	173.880
				1.936.316
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			366.997
26275.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			366.997
		3.4.90.39	112	111.986
		3.4.90.39	199	255.011
26275.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			366.997
		3.4.90.39	112	111.986
		3.4.90.39	199	255.011
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			1.241.699
26276.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.241.699
		3.4.90.39	112	90.315
		3.4.90.39	199	1.151.384
26276.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.241.699
		3.4.90.39	112	90.315
		3.4.90.39	199	1.151.384
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			533.890
26277.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			533.890
		3.4.90.39	112	79.805
		3.4.90.39	199	454.085
26277.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			533.890
		3.4.90.39	112	79.805
		3.4.90.39	199	454.085
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			740.670
26278.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			740.670
		3.4.90.39	112	149.493
		3.4.90.39	199	591.177
26278.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			740.670
		3.4.90.39	112	149.493
		3.4.90.39	199	591.177
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			908.608
26279.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			908.608
		3.4.90.39	112	82.923
		3.4.90.39	199	825.685
26279.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			908.608
		3.4.90.39	112	82.923
		3.4.90.39	199	825.685
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			664.804
26280.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			664.804
		3.4.90.39	112	83.851
		3.4.90.39	199	580.953
26280.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			664.804
		3.4.90.39	112	83.851
		3.4.90.39	199	580.953
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			531.705
26281.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			531.705
		3.4.90.39	112	142.097
		3.4.90.39	199	389.608
26281.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			531.705
		3.4.90.39	112	142.097
		3.4.90.39	199	389.608
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			1.826.505
26282.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.826.505
		3.4.90.39	112	160.555
		3.4.90.39	199	1.665.950
26282.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.826.505
		3.4.90.39	112	160.555
		3.4.90.39	199	1.665.950
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			1.101.286
26283.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.101.286
		3.4.90.39	112	350.215
		3.4.90.39	199	751.071
26283.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.101.286
		3.4.90.39	112	350.215
		3.4.90.39	199	751.071
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO PORTO ALEGRE			144.638
26284.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			144.638
		3.4.90.39	112	144.638

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26284.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	144.638
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			144.638
26285.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	209.092
		3.4.90.39	199	54.216
26285.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	209.092
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	3.4.90.39	199	54.216
26285.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	154.876
		3.4.90.39	199	138.770
26285.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	138.770
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.4.90.39	199	14.425
26285.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	124.345
		3.4.90.39	199	138.770
26285.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	14.425
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.4.90.39	199	124.345
26291.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	161.520
		3.4.90.39	199	161.520
26291.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	161.520
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.4.90.39	112	161.520
26292.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	250.628
		3.4.90.39	199	250.628
26292.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	36.568
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO	3.4.90.39	199	214.060
26293.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	250.628
		3.4.90.39	199	36.568
26293.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	214.060
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.4.90.39	112	1.236.781
26301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	1.236.781
		3.4.90.39	199	502.598
26301.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	734.183
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.4.90.39	199	1.236.781
26301.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	502.598
		3.4.90.39	199	734.183
26301.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	291.836
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.4.90.39	112	291.836
26302.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	187.194
		3.4.90.39	199	104.642
26302.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	291.836
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	3.4.90.39	112	187.194
26303.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	104.642
		3.4.90.39	199	52.250
26303.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	52.250
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	3.4.90.39	112	52.250
26304.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	25.799
		3.4.90.39	199	25.799
26304.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	25.799
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAQUATINS	3.4.90.39	112	25.799
26305.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	19.774
		3.4.90.39	199	19.774
26305.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	19.774
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI	3.4.90.39	112	19.774
26306.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	47.064
		3.4.90.39	199	47.064
26306.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	47.064
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	3.4.90.39	112	47.064
26307.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	76.067
		3.4.90.39	199	76.067
26307.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	76.067
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	3.4.90.39	112	76.067
26308.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	35.629
		3.4.90.39	199	35.629
26308.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	35.629
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	3.4.90.39	112	35.629

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P L I C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26307.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	35.629 35.629
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			40.209
26308.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	40.209 40.209
26308.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	40.209 40.209
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELLINO KUBITSCHEK			26.715
26309.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	26.715 26.715
26309.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	26.715 26.715
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			20.203
26310.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	20.203 20.203
26310.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	20.203 20.203
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			60.000
26311.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	60.000 60.000
26311.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	60.000 60.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			36.270
26312.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	36.270 36.270
26312.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	36.270 36.270
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			34.525
26313.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	34.525 34.525
26313.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	34.525 34.525
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			23.434
26314.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	23.434 23.434
26314.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	23.434 23.434
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			46.252
26315.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	46.252 46.252
26315.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	46.252 46.252
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			29.000
26316.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	29.000 29.000
26316.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	29.000 29.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU			35.499
26317.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	35.499 35.499
26317.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	35.499 35.499
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			48.882
26318.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	48.882 48.882
26318.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	48.882 48.882
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			30.058
26319.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	30.058 30.058
26319.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	30.058 30.058
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			33.074
26320.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	33.074 33.074
26320.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			33.074

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	3.4.90.39	112	33.074
26321.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			24.743
		3.4.90.39	112	24.743
26321.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			24.743
		3.4.90.39	112	24.743
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			45.800
26322.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			45.800
		3.4.90.39	112	45.800
26322.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			45.800
		3.4.90.39	112	45.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			10.000
26323.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			10.000
		3.4.90.39	112	10.000
26323.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			10.000
		3.4.90.39	112	10.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO POMEIA			54.000
26324.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			54.000
		3.4.90.39	199	54.000
26324.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			54.000
		3.4.90.39	199	54.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO VERDE			100.000
26325.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			100.000
		3.4.90.39	112	100.000
26325.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			100.000
		3.4.90.39	112	100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SALINAS			48.000
26326.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			48.000
		3.4.90.39	112	48.000
26326.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			48.000
		3.4.90.39	112	48.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			50.000
26327.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			50.000
		3.4.90.39	112	50.000
26327.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			50.000
		3.4.90.39	112	50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			50.000
26328.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			50.000
		3.4.90.39	112	50.000
26328.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			50.000
		3.4.90.39	112	50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			40.000
26329.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			40.000
		3.4.90.39	112	40.000
26329.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			40.000
		3.4.90.39	112	40.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			39.000
26330.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			39.000
		3.4.90.39	112	39.000
26330.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			39.000
		3.4.90.39	112	39.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			24.000
26331.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			24.000
		3.4.90.39	112	24.000
26331.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			24.000
		3.4.90.39	112	24.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			39.000
26332.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			39.000
		3.4.90.39	112	39.000
26332.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			39.000
		3.4.90.39	112	39.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			32.000
26333.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			32.000
		3.4.90.39	112	32.000
26333.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			32.000
		3.4.90.39	112	32.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			40.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26334.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	40.000
26334.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	40.000
26335.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA	3.4.90.39	112	54.000
26335.150780486.4089.0004	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	54.000
26335.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	54.000
26336.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA	3.4.90.39	112	42.000
26336.150780486.4089.0004	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	42.000
26336.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	42.000
26337.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI	3.4.90.39	112	39.000
26337.150780486.4089.0004	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	39.000
26337.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	39.000
26338.150780486.4089	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DO SANTO ANÃO	3.4.90.39	112	34.000
26338.150780486.4089.0004	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	112	34.000
26338.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	112	34.000
26339.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	3.1.90.16	199	20.000
26339.080430196.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.16	199	20.000
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.16	199	20.000
	MINISTERIO DO EXERCITO			207.483.906
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			207.483.906
27101.060070020.2950	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.39	100	1.000.000
27101.060070020.2950.0104	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	3.4.90.39	100	1.000.000
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	100	16.054.916
		3.1.90.09	100	1.000
		3.1.90.11	100	741.000
		3.1.90.12	100	800.000
		3.1.90.16	100	1.000
		3.1.90.17	100	8.000
		3.4.90.30	100	4.500.000
		3.4.90.36	100	2.916
		3.4.90.39	100	10.000.000
27101.060280021.2008.0016	FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.4.90.30	100	14.502.916
		3.4.90.36	100	4.500.000
		3.4.90.39	100	2.916
27101.060280021.2008.0018	PAGAMENTO DE PESSOAL DE ENSINO	3.1.90.08	100	1.552.000
		3.1.90.09	100	1.000
		3.1.90.11	100	741.000
		3.1.90.12	100	800.000
		3.1.90.16	100	1.000
		3.1.90.17	100	8.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30	148	130.928.990
		3.4.90.30	149	27.601.357
		3.4.90.39	148	3.950.586
		3.4.90.39	149	13.800.678
		4.5.90.52	148	2.762.299
				82.804.070
27101.060280166.1033.0009	MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	148	130.928.990
		3.4.90.30	149	27.601.357
		3.4.90.39	148	3.950.586
		3.4.90.39	149	13.800.678
		4.5.90.52	148	2.762.299
				82.804.070
27101.060280166.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	37.000.000
27101.060280166.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	37.000.000
27101.060280166.2050	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	100	4.500.000
		3.4.90.37	100	4.000.000
				500.000
27101.060280166.2050.0001	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	100	4.000.000
				4.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
27101.060280166.2050.0002	APOIO AO SISTEMA DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR	3.4.90.37	100	500.000
				500.000
27101.060280166.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	100	14.000.000
		4.5.12.41	100	7.500.000
				6.500.000
27101.060280166.2900.0016	FUNDO DO EXERCITO	3.4.12.41	100	14.000.000
		4.5.12.41	100	7.500.000
				6.500.000
27101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	4.000.000
				4.000.000
27101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	4.000.000
				4.000.000
	FUNDO DO EXERCITO			14.000.000
27901.060280166.2111	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	100	14.000.000
		3.4.90.39	100	3.500.000
		4.5.90.52	100	4.000.000
				6.500.000
27901.060280166.2111.0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	100	14.000.000
		3.4.90.39	100	3.500.000
		4.5.90.52	100	4.000.000
				6.500.000
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			29.986.703
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			4.644.102
28101.110090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	52.254
				52.254
28101.110090024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	52.254
				52.254
28101.110530021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	4.039.848
				4.039.848
28101.110630021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	3.4.12.41	150	4.039.848
				4.039.848
28101.110720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	4.000
				4.000
28101.110720411.2017.0063	ASSOCIAÇÃO DE ZONAS FRANCAS LATINO AMERICANAS E DO CARIBE - AZOLCA	3.4.72.41	100	1.000
				1.000
28101.110720411.2017.0197	ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - WEPZA	3.4.72.41	100	3.000
				3.000
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	548.000
				548.000
28101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	97.000
				97.000
28101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	451.000
				451.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			13.099.557
28201.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	589.365
		3.4.90.36	100	399.365
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.37	100	8.000
		3.4.90.37	100	20.000
		3.4.90.37	250	15.000
		3.4.90.39	100	162.000
		3.4.90.39	250	65.000
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	589.365
		3.4.90.36	100	399.365
		3.4.90.36	250	20.000
		3.4.90.37	100	8.000
		3.4.90.37	100	20.000
		3.4.90.37	250	15.000
		3.4.90.39	100	162.000
		3.4.90.39	250	65.000
28201.110650363.1705	PLANEJAMENTO ECONOMICO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	3.4.90.36	100	100.000
				100.000
28201.110650363.1705.0009	PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.36	100	100.000
				100.000
28201.110650363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE	4.5.19.51	100	12.259.892
				12.259.892
28201.110650363.1724.0005	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.19.51	100	3.422.239
				3.422.239
28201.110650363.1724.0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.19.51	100	6.211.103
				6.211.103
28201.110650363.1724.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.19.51	100	2.626.550
				2.626.550
28201.110650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			300

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28201.110650411.2017.0093	CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES TURISTICAS DA AMERICA LATINA-COTAL	3.4.72.41	250	300
				300
28201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.72.41	250	300
				50.000
		3.4.90.39	100	50.000
28201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE			50.000
		3.4.90.39	100	50.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			5.113.530
28202.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			13.854
		3.4.90.39	250	13.854
28202.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			13.854
		3.4.90.39	250	13.854
28202.110100025.1192	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA			1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
28202.110100025.1192.0008	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO DE CALOR E OTICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			1.500.000
		4.5.90.51	100	1.500.000
28202.110100375.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.199.676
		3.1.90.11	100	1.839.905
		3.1.90.11	199	159.771
		3.1.90.92	100	200.000
28202.110100375.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.199.676
		3.1.90.11	100	1.839.905
		3.1.90.11	199	159.771
		3.1.90.92	100	200.000
28202.110100375.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS			200.000
		3.4.50.39	100	200.000
28202.110100375.2015.0057	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT			200.000
		3.4.50.39	100	200.000
28202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.200.000
		3.4.90.08	100	200.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
28202.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			200.000
		3.4.90.08	100	200.000
28202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			300.000
		3.4.90.39	100	300.000
28202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			700.000
		3.4.90.39	100	700.000
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			679.514
28203.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			335.590
		3.1.90.11	250	335.590
28203.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			335.590
		3.1.90.11	250	335.590
28203.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			72.410
		3.4.72.41	250	72.410
28203.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS			72.410
		3.4.72.41	250	72.410
28203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			271.514
		3.4.90.08	250	271.514
28203.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE			271.514
		3.4.90.08	250	271.514
	FUNDO GERAL DE TURISMO			6.450.000
28901.110650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA			6.450.000
		4.6.90.66	250	6.450.000
28901.110650364.1193.0027	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA BAHIA			700.000
		4.6.90.66	250	700.000
28901.110650364.1193.0035	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.750.000
		4.6.90.66	250	1.750.000
28901.110650364.1193.0038	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO			1.050.000
		4.6.90.66	250	1.050.000
28901.110650364.1193.0039	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARANÁ			400.000
		4.6.90.66	250	400.000
28901.110650364.1193.0041	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA			2.550.000
		4.6.90.66	250	2.550.000
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEJEIRA			4.039.848
28902.110630021.2597	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEJEIRA			4.039.848
		3.4.11.39	150	250.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28902.110630021.2597.0001	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAPECIRA	3.4.19.39	150	1.500.000
		3.4.30.39	150	1.250.000
		3.4.90.39	150	1.039.848
		3.4.11.39	150	4.039.848
		3.4.19.39	150	250.000
		3.4.30.39	150	1.500.000
		3.4.90.39	150	1.250.000
		3.4.90.39	150	1.039.848
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			19.418.729
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			2.226.112
30101.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	1.339
				1.339
30101.030070411.2017.0006	INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO L TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD	3.4.72.41	100	1.339
				1.339
30101.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	150	50.417
				50.417
30101.060300025.1003.2392	CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM GURUPI - TO	4.5.90.51	150	15.417
				15.417
30101.060300025.1003.2400	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE FORMOSA - GO	4.5.90.51	150	5.000
				5.000
30101.060300025.1003.2403	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE CUIABA - MT	4.5.90.51	150	30.000
				30.000
30101.060300535.1021	CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES	3.4.90.39	100	577.747
		3.4.90.39	199	306.367
				271.380
30101.060300535.1021.0001	REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM	3.4.90.39	100	577.747
		3.4.90.39	199	306.367
				271.380
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.30	150	850.449
		3.4.90.39	150	431.000
				419.449
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.4.90.30	150	850.449
		3.4.90.39	150	431.000
				419.449
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	746.160
		3.1.90.08	199	1.075
				746.085
30101.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRÊCHE	3.1.90.08	100	746.160
		3.1.90.08	199	1.075
				746.085
	IMPrensa NACIONAL			9.192.104
30102.030070023.2074	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	3.1.90.09	199	9.098.495
		3.1.90.11	199	50
		3.1.90.13	199	8.199.645
		3.1.90.92	199	883.100
				15.700
30102.030070023.2074.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA IMPRENSA NACIONAL	3.1.90.09	199	9.098.495
		3.1.90.11	199	50
		3.1.90.13	199	8.199.645
		3.1.90.92	199	883.100
				15.700
30102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	50.838
				50.838
30102.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRÊCHE	3.1.90.08	199	50.838
				50.838
30102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	42.771
				42.771
30102.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	199	42.771
				42.771
	ARQUIVO NACIONAL			977.603
30103.030070022.2075	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTORICOS	3.1.90.11	199	970.825
		3.4.90.39	100	884.844
		3.4.90.39	199	71.720
		4.5.90.52	100	3.524
				10.737
30103.030070022.2075.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ARQUIVO NACIONAL	3.1.90.11	199	966.045
		3.4.90.39	100	884.844
		3.4.90.39	199	67.292
		4.5.90.52	100	3.172
				10.737
30103.030070022.2075.0002	SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.4.90.39	100	4.760
		3.4.90.39	199	4.428
				352
30103.030070411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	6.778
				6.778
30103.030070411.2017.0007	ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA	3.4.72.41	100	256
				256

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30103.030070411.2017.0008	CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA	3.4.72.41	100	6.522 6.522
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			403.063
30108.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	199	110.689 110.689
30108.060300021.4090.0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	199	29.812
30108.060300021.4090.0003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.1.90.11	199	29.812
30108.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	80.877 80.877
30108.150780485.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.1.90.08	100	292.374 292.374
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio			6.619.847
30202.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	4.632.000 4.632.000
30202.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	4.632.000 4.632.000
30202.150070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.08	199	1.987.847
		3.1.90.92	199	1.452.976 534.871
30202.150070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.1.90.08	199	1.987.847
		3.1.90.92	199	1.452.976 534.871
	MINISTERIO DA MARINHA			96.786.702
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			96.635.702
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS			40.653.702
		3.1.90.08	199	3.900.000
		3.1.90.11	100	12.753.000
		3.1.90.11	199	98.000
		3.1.90.12	199	3.097.000
		3.1.90.13	199	1.081.000
		3.1.90.15	199	502.000
		3.1.90.16	199	170.000
		3.1.90.17	199	9.457.000
		3.4.90.30	100	4.679.669
		3.4.90.39	100	2.416.033
		4.5.90.52	100	2.500.000
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.08	199	40.653.702
		3.1.90.11	100	3.900.000
		3.1.90.11	199	12.753.000
		3.1.90.11	199	98.000
		3.1.90.12	199	3.097.000
		3.1.90.13	199	1.081.000
		3.1.90.15	199	502.000
		3.1.90.16	199	170.000
		3.1.90.17	199	9.457.000
		3.4.90.30	100	4.679.669
		3.4.90.39	100	2.416.033
		4.5.90.52	100	2.500.000
31101.060270163.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	100	20.400.000 20.400.000
31101.060270163.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	100	20.400.000 20.400.000
31101.060270163.2039	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	6.400.000 6.400.000
31101.060270163.2039.0003	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3.4.90.30	100	6.400.000 6.400.000
31101.060270163.2050	SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES	3.4.90.30	100	2.300.000 2.300.000
31101.060270163.2050.0001	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR - FATOR DE CUSTO	3.4.90.30	100	2.300.000 2.300.000
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.11	100	12.154.000
		3.1.90.11	199	2.788.000
		3.1.90.12	199	31.000
		3.1.90.13	199	1.547.000
		3.1.90.17	199	1.030.000 6.758.000
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3.1.90.11	100	12.154.000
		3.1.90.11	199	2.788.000
		3.1.90.12	199	31.000
		3.1.90.13	199	1.547.000
		3.1.90.17	199	1.030.000 6.758.000
31101.060270163.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.11	100	3.781.000
		3.1.90.13	199	2.720.000
		3.1.90.17	199	178.000 883.000
31101.060270163.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			3.781.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.11	100	2.720.000
		3.1.90.13	199	178.000
		3.1.90.17	199	883.000
31101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO			1.715.000
		3.1.90.11	100	519.000
		3.1.90.13	199	177.000
		3.1.90.17	199	1.019.000
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO			1.715.000
		3.1.90.11	100	519.000
		3.1.90.13	199	177.000
		3.1.90.17	199	1.019.000
31101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			6.900.000
		3.4.90.39	100	6.900.000
31101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE			6.900.000
		3.4.90.39	100	6.900.000
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO			2.332.000
		3.1.90.11	100	1.220.000
		3.1.90.13	199	83.000
		3.1.90.17	199	1.029.000
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO			2.332.000
		3.1.90.11	100	1.220.000
		3.1.90.13	199	83.000
		3.1.90.17	199	1.029.000
	TRIBUNAL MARITIMO			151.000
31102.020900021.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS			151.000
		3.1.90.92	199	151.000
31102.020900021.2029.0006	PESSOAL EFETIVO			151.000
		3.1.90.92	199	151.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			21.334.288
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			17.801.288
32101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			3.348.971
		3.1.90.11	100	2.146.573
		3.1.90.13	100	482.398
		3.1.90.92	100	720.000
32101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			3.348.971
		3.1.90.11	100	2.146.573
		3.1.90.13	100	482.398
		3.1.90.92	100	720.000
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9.892.317
		4.5.13.51	100	9.892.317
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			9.892.317
		4.5.13.51	100	9.892.317
32101.030070021.2795	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			4.500.000
		4.5.13.51	100	4.500.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			4.500.000
		4.5.13.51	100	4.500.000
32101.090720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			60.000
		3.4.72.41	100	60.000
32101.090720411.2017.0112	ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE			60.000
		3.4.72.41	100	60.000
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			3.533.000
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.185.000
		3.1.90.11	100	2.175.000
		3.1.90.14	250	10.000
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.185.000
		3.1.90.11	100	2.175.000
		3.1.90.14	250	10.000
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			920.000
		3.4.90.30	100	355.000
		3.4.90.30	250	60.000
		3.4.90.33	100	130.000
		3.4.90.36	100	375.000
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			235.000
		3.4.90.33	100	90.000
		3.4.90.36	100	145.000
32202.090530292.4083.0002	AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA			685.000
		3.4.90.30	100	355.000
		3.4.90.30	250	60.000
		3.4.90.33	100	40.000
		3.4.90.36	100	230.000
32202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			428.000
		3.4.90.39	250	428.000
32202.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRISCHE			18.000
		3.4.90.39	250	18.000
32202.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			410.000
		3.4.90.39	250	410.000
	MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			1.145.662

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL			1.129.782
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.6.90.61	100	426.100
				426.100
34101.020040014.2008.0117	INSTALAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO	4.6.90.61	100	426.100
				426.100
34101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	703.682
				703.682
34101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	50.348
				50.348
34101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEÇÃO	3.4.90.39	100	653.334
				653.334
	MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			15.880
34103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	15.880
				15.880
34103.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEÇÃO	3.4.90.39	100	15.880
				15.880
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.475.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			3.475.000
35101.120070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	199	175.000
				175.000
35101.120070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	199	175.000
				175.000
35101.120720410.2060	EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR	3.4.90.39	150	300.000
				300.000
35101.120720410.2060.0004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR	3.4.90.39	150	300.000
				300.000
35101.120720410.2061	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.30	100	3.000.000
		3.4.90.33	100	222.000
		3.4.90.36	100	165.000
		3.4.90.39	100	18.000
				2.595.000
35101.120720410.2061.0001	MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL	3.4.90.30	100	3.000.000
		3.4.90.33	100	222.000
		3.4.90.36	100	165.000
		3.4.90.39	100	18.000
				2.595.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			511.013
	MINISTERIO DO TRABALHO			511.013
38101.140070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
				100.000
38101.140070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	100.000
				100.000
38101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.4.90.39	100	411.013
				411.013
38101.140780477.2134.0001	CONFECCÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS	3.4.90.39	100	411.013
				411.013
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			91.665.618
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			9.538.118
39101.160720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	7.817
				7.817
39101.160720411.2017.0188	ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF	3.4.72.41	100	7.817
				7.817
39101.160890035.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	100	317.900
				317.900
39101.160890035.1700.0212	RFFSA - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO EM CURVELO - MG	4.6.14.65	100	317.900
				317.900
39101.160900021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	135	3.055.445
				3.055.445
39101.160900021.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	3.4.12.41	135	3.055.445
				3.055.445
39101.160900031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	4.6.12.41	150	1.915.916
				1.915.916
39101.160900031.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	4.6.12.41	150	1.915.916
				1.915.916
39101.160900563.1560	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS	4.5.30.51	134	1.074.100
		4.5.90.61	134	33.100
				1.041.000
39101.160900563.1560.0016	RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS			1.041.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39101.160900563.1560.0339	MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP	4.5.90.51	134	1.041.000
		4.5.30.51	134	21.900
39101.160900563.1560.0340	MELHORAMENTOS DO PORTO DO PORTO ALEGRE - RS			21.900
		4.5.30.51	134	11.200
				11.200
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS			3.166.940
		4.6.14.65	134	3.166.940
39101.160900563.1700.0042	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO			48.000
		4.6.14.65	134	48.000
39101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DO SEPETIBA			994.000
		4.6.14.65	134	994.000
39101.160900563.1700.0155	COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS			468.400
		4.6.14.65	134	468.400
39101.160900563.1700.0168	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA			309.500
		4.6.14.65	134	309.500
39101.160900563.1700.0197	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL			1.270
		4.6.14.65	134	1.270
39101.160900563.1700.0200	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE			143.500
		4.6.14.65	134	143.500
39101.160900563.1700.0342	COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE			64.200
		4.6.14.65	134	64.200
39101.160900563.1700.0345	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS			23.300
		4.6.14.65	134	23.300
39101.160900563.1700.0346	COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPÁ			16.230
		4.6.14.65	134	16.230
39101.160900563.1700.0350	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - DRAGAGEM NOS PORTOS DE SALVADOR E ARATU			1.098.540
		4.6.14.65	134	1.098.540
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			15.404.257
39201.160880021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.114.579
		3.4.90.35	100	1.096.768
		3.4.90.39	100	1.017.811
39201.160880021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.114.579
		3.4.90.35	100	1.096.768
		3.4.90.39	100	1.017.811
39201.160880535.2425	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			6.010.169
		3.4.90.39	100	6.010.169
39201.160880535.2425.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM			6.010.169
		3.4.90.39	100	6.010.169
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS			6.206.646
		4.5.30.51	100	723.987
		4.5.30.92	100	800.000
		4.5.40.51	100	500.000
		4.5.90.51	100	4.182.659
39201.160880537.1204.0021	BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU			1.223.987
		4.5.30.51	100	723.987
		4.5.40.51	100	500.000
39201.160880537.1204.0032	BR-225/MA - TIMON - PORTO FRANCO			800.000
		4.5.30.92	100	800.000
39201.160880537.1204.0158	BR-470/RS - PONTE SOBRE O RIO URUGUAI ENTRE BARRAÇÃO - RS E CAMPOS NOVOS - SC			1.479.297
		4.5.90.51	100	1.479.297
39201.160880537.1204.0167	BR-425/RO - ABUNÁ - GUAJARA-MIRIM			930.973
		4.5.90.51	100	930.973
39201.160880537.1204.0567	BR-122/BA - GUANAMBI - URANDI			1.772.389
		4.5.90.51	100	1.772.389
39201.160880538.2425	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL			96.357
		4.5.90.51	100	96.357
39201.160880538.2425.0019	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA			96.357
		4.5.90.51	100	96.357
39201.160880539.1205	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS			976.506
		4.5.90.51	100	523.091
		4.5.90.51	148	453.415
39201.160880539.1205.0016	BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE			382.116
		4.5.90.51	100	382.116
39201.160880539.1205.0029	BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ			453.415
		4.5.90.51	148	453.415
39201.160880539.1205.0062	BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA			110.995

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160860539.1205.0063	BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA	4.5.90.51	100	110.995
		4.5.90.51	100	29.980
				29.980
39202.160900021.2008	COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO			695.302
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	525.861
		3.1.90.13	100	322.060
		3.1.90.14	100	159.293
		3.1.90.16	100	27.040
				17.452
39202.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	525.861
		3.1.90.13	100	322.060
		3.1.90.14	100	159.293
		3.1.90.16	100	27.040
				17.452
39202.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	144.153
		3.1.90.13	100	83.875
				60.278
39202.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	144.153
		3.1.90.13	100	83.875
				60.278
39202.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11	100	25.280
		3.1.90.13	100	12.665
		3.1.90.16	100	8.980
				3.635
39202.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11	100	25.280
		3.1.90.13	100	12.665
		3.1.90.16	100	8.980
				3.635
39203.160900021.2008	EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES			2.899.198
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	100	1.182.305
				1.182.305
39203.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	100	1.182.305
				1.182.305
39203.160900045.2436	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.91	199	1.716.893
				1.716.893
39203.160900045.2436.0001	ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	3.1.90.91	199	1.716.893
				1.716.893
39204.160900021.2008	EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A			1.200.036
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	423.346
		3.1.90.13	100	245.906
		3.1.90.14	100	88.155
		3.1.90.16	100	5.034
				84.251
39204.160900021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	423.346
		3.1.90.13	100	245.906
		3.1.90.14	100	88.155
		3.1.90.16	100	5.034
				84.251
39204.160900566.2428	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	591.235
		3.1.90.13	100	127.673
		3.1.90.16	100	111.043
				352.519
39204.160900566.2428.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO	3.1.90.11	100	591.235
		3.1.90.13	100	127.673
		3.1.90.16	100	111.043
				352.519
39204.160900566.2429	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11	100	185.457
		3.1.90.13	100	124.361
		3.1.90.16	100	40.172
				20.924
39204.160900566.2429.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS	3.1.90.11	100	185.457
		3.1.90.13	100	124.361
		3.1.90.16	100	40.172
				20.924
39205.160860033.2027	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			997.957
	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	377.369
				377.369
39205.160860033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	377.369
				377.369
39205.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	116.821
				116.821
39205.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	116.821
				116.821
39205.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.4.90.39	100	503.767
		3.4.90.39	250	122.886
				380.881
39205.160910572.2430.0010	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE	3.4.90.39	100	503.767
		3.4.90.39	250	122.886
				380.881

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URUANOS			60.930.748
39208.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	7.794.427
				7.794.427
39208.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.4.90.39	100	970.000
				970.000
39208.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	771.589
				771.589
39208.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFLEXÃO	3.4.90.39	100	6.052.838
				6.052.838
39208.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	8.226
				8.226
39208.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	100	8.226
				8.226
39208.160080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	32.226.744
		4.8.90.71	144	20.529.704
				11.697.040
39208.160080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	32.226.744
		4.8.90.71	144	20.529.704
				11.697.040
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	49.891
				49.891
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	49.891
				49.891
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	171.730
				171.730
39208.160910572.1211.0004	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA	4.5.90.51	100	171.730
				171.730
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS			20.679.730
		3.1.90.11	100	1.237.796
		3.1.90.11	199	9.116.342
		3.1.90.13	100	231.067
		3.1.90.13	199	2.640.604
		3.1.90.14	100	6.596
		3.1.90.14	199	94.609
		3.1.90.16	100	3.237.356
		3.1.90.16	199	559.682
		3.1.90.91	100	990.678
		3.4.90.30	100	2.510.000
		3.4.90.39	100	55.000
39208.160910572.2430.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	3.1.90.11	199	18.854.909
		3.1.90.13	199	9.116.342
		3.1.90.14	199	2.640.604
		3.1.90.16	100	94.609
		3.1.90.16	199	3.103.432
		3.1.90.91	100	559.682
		3.4.90.30	100	990.240
				2.350.000
39208.160910572.2430.0003	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	3.1.90.11	100	622.617
		3.1.90.13	100	477.818
		3.1.90.16	100	81.567
		3.1.90.91	100	62.841
				391
39208.160910572.2430.0004	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	3.1.90.11	100	792.060
		3.1.90.13	100	584.590
		3.1.90.14	100	121.065
		3.1.90.16	100	3.712
		3.4.90.39	100	57.693
				25.000
39208.160910572.2430.0005	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.1.90.11	100	71.990
				71.990
39208.160910572.2430.0006	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA	3.1.90.11	100	45.750
		3.1.90.13	100	23.043
		3.1.90.14	100	7.244
		3.1.90.16	100	1.814
		3.4.90.39	100	3.649
				10.000
39208.160910572.2430.0007	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SALVADOR	3.1.90.11	100	5.633
		3.1.90.13	100	4.929
		3.1.90.16	100	322
		3.1.90.91	100	335
				47
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE NATAL	3.1.90.11	100	33.105
		3.1.90.13	100	25.251
		3.1.90.14	100	5.861
		3.1.90.16	100	422
				1.571
39208.160910572.2430.0009	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MACEIO	3.1.90.11	100	253.666
		3.1.90.13	100	50.175
		3.1.90.14	100	15.008
		3.1.90.16	100	648
				7.835

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.30	100	160.000
		3.4.90.39	100	20.000
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			4.971.361
39901.160900021.2433	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			3.055.445
		3.4.90.39	135	3.055.445
39901.160900021.2433.0001	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE			3.055.445
		3.4.90.39	135	3.055.445
39901.160900031.2902	CONCESSÃO DE EMPRESTIMO			1.915.916
		4.6.90.66	150	1.915.916
39901.160900031.2902.0001	CONCESSÃO DE EMPRESTIMO			1.915.916
		4.6.90.66	150	1.915.916
	MINISTERIO DA CULTURA			4.169.237
	MINISTERIO DA CULTURA			799.068
42101.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			265.765
		3.4.90.37	100	245.765
		3.4.90.39	100	20.000
42101.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			265.765
		3.4.90.37	100	245.765
		3.4.90.39	100	20.000
42101.080480246.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			260.000
		3.4.12.41	120	130.000
		4.5.12.41	120	130.000
42101.080480246.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			260.000
		3.4.12.41	120	130.000
		4.5.12.41	120	130.000
42101.080480247.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			273.303
		3.4.12.41	120	135.000
		4.5.12.41	120	138.303
42101.080480247.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			273.303
		3.4.12.41	120	135.000
		4.5.12.41	120	138.303
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			14.503
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12.696
		3.4.90.36	100	150
		3.4.90.37	100	297
		3.4.90.39	100	12.249
42201.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			12.696
		3.4.90.36	100	150
		3.4.90.37	100	297
		3.4.90.39	100	12.249
42201.080480246.2121	PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS ARTÍSTICOS, MUSEOLÓGICOS E CIENTÍFICOS			1.807
		3.4.90.37	100	1.807
42201.080480246.2121.0028	MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA			1.807
		3.4.90.37	100	1.807
	BIBLIOTECA NACIONAL			121.592
42202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			117.000
		3.4.90.39	100	117.000
42202.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			20.000
		3.4.90.39	100	20.000
42202.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			97.000
		3.4.90.39	100	97.000
42202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			4.692
		3.4.90.41	100	4.692
42202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			4.692
		3.4.90.41	100	4.692
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			122.993
42203.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			85.034
		3.1.90.11	199	66.210
		3.1.90.14	199	12.694
		3.4.90.39	100	6.130
42203.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL			78.904
		3.1.90.11	199	66.210
		3.1.90.14	199	12.694
42203.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA			6.130
		3.4.90.39	100	6.130
42203.080480247.2906	RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ÉTNICAS			35.287
		3.4.90.39	100	35.287
42203.080480247.2906.0002	ESTÍMULO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ÉTNICOS			35.287
		3.4.90.39	100	35.287
42203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			2.672

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
42203.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.08	100	2.672
		3.4.90.08	100	2.672
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			2.720.467
42204.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.92	100	2.720.467
		3.1.90.92	199	1.804.500
		3.4.90.92	100	655.926
		4.5.90.52	100	100.000
				160.041
42204.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.92	100	2.460.426
		3.1.90.92	199	1.804.500
				655.926
42204.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.92	100	260.041
		4.5.90.52	100	100.000
				160.041
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			390.514
42205.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	100	220.014
				220.014
42205.080480021.2008.0021	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.4.90.37	100	220.014
				220.014
42205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	170.500
				170.500
42205.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALERIO-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	56.500
				56.500
42205.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	114.000
				114.000
	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			533.303
42902.080480246.4352	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.41	120	260.000
		3.4.40.41	120	30.000
		3.4.50.41	120	50.000
		4.5.30.41	120	50.000
		4.5.40.41	120	60.000
				70.000
42902.080480246.4352.0002	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.41	120	260.000
		3.4.40.41	120	30.000
		3.4.50.41	120	50.000
		4.5.30.41	120	50.000
		4.5.40.41	120	60.000
				70.000
42902.080480247.4354	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.41	120	273.303
		3.4.40.41	120	45.000
		3.4.50.41	120	45.000
		4.5.30.41	120	45.000
		4.5.40.41	120	69.000
				69.303
42902.080480247.4354.0003	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO AMAZONICA	3.4.30.41	120	273.303
		3.4.40.41	120	45.000
		3.4.50.41	120	45.000
		4.5.30.41	120	45.000
		4.5.40.41	120	69.000
				69.303
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			8.173.753
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			32.603
43101.070140077.1236	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS	4.5.30.41	100	32.603
				32.603
43101.070140077.1236.0004	INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO AMAPA	4.5.30.41	100	32.603
				32.603
	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA			916.512
43202.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	916.512
		3.1.90.92	199	281.512
				635.000
43202.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	3.1.90.11	199	916.512
		3.1.90.92	199	281.512
				635.000
	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			2.228.000
43203.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.51	250	900.000
		4.5.90.52	250	600.000
				300.000
43203.070070021.2008.0054	ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA	4.5.90.51	250	900.000
		4.5.90.52	250	600.000
				300.000
43203.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.50.41	250	168.000
				168.000
43203.070160096.2367.0004	AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.50.41	250	168.000
				168.000
43203.070390346.1173	DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS			800.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
43203.070390346.1173.0001	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90.51	250	800.000
				800.000
43203.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.90.51	250	800.000
				240.000
		4.5.30.41	250	200.000
		4.5.40.41	250	40.000
43203.070400031.1174.0017	APOIO A PESQUISA E AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR	4.5.30.41	250	200.000
				200.000
43203.070400031.1174.0022	APOIO A PRODUÇÃO E ESCOAMENTO AGRICOLA DO MUNICIPIO DE CEREJEIRA - RO			40.000
		4.5.40.41	250	40.000
43203.070620346.1175	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			120.000
		3.4.90.39	250	120.000
43203.070620346.1175.0001	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL DA AMAZONIA OCIDENTAL			120.000
		3.4.90.39	250	120.000
43205.070070021.2008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			4.029.638
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.448.968
		3.1.90.11	100	736.594
		3.1.90.11	199	1.526.547
		3.1.90.13	199	1.185.827
43205.070070021.2008.0075	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA			3.448.968
		3.1.90.11	100	736.594
		3.1.90.11	199	1.526.547
		3.1.90.13	199	1.185.827
43205.070150088.1252	FORTELECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL			19.828
		3.4.90.30	115	10.056
		3.4.90.39	115	9.772
43205.070150088.1252.0001	FORTELECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL			19.828
		3.4.90.30	115	10.056
		3.4.90.39	115	9.772
43205.070150089.1240	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			82.218
		3.4.90.30	115	49.114
		3.4.90.39	115	33.104
43205.070150089.1240.0002	FORTELECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO			82.218
		3.4.90.30	115	49.114
		3.4.90.39	115	33.104
43205.070170296.3315	ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			22.303
		4.5.90.51	115	22.303
43205.070170296.3315.0003	ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DO RIO BRIGIDA	4.5.90.51	115	22.303
				22.303
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO			360.573
		4.5.90.51	100	328.319
		4.5.90.51	115	32.254
43205.070540077.1245.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PRÓPRIA			18.958
		4.5.90.51	115	18.958
43205.070540077.1245.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE COTINGUIBA/PINDOBA			13.296
		4.5.90.51	115	13.296
43205.070540077.1245.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITIUBA			328.319
		4.5.90.51	100	328.319
43205.070540077.1247	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA			278.334
		4.5.90.51	148	278.334
43205.070540077.1247.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA			278.334
		4.5.90.51	148	278.334
43205.070540077.1248	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE			13.807
		3.4.90.39	148	13.807
43205.070540077.1248.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL			13.807
		3.4.90.39	148	13.807
43205.070540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE			255.665
		4.5.90.51	100	255.665
43205.070540077.1249.0001	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"			255.665
		4.5.90.51	100	255.665
43205.070540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA			185.095
		4.5.90.51	100	185.095
43205.070540077.1250.0003	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE			116.852
		4.5.90.51	100	116.852
43205.070540077.1250.0134	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE			60.243
		4.5.90.51	100	60.243
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO			60.930
		4.5.90.51	100	60.930
43205.070540077.1251.0121	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS			60.930
		4.5.90.51	100	60.930
43205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			101.917
		3.4.90.39	100	101.917

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
43205.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFLEXÃO	3.4.90.39	100	101.917 101.917
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			167.000
43206.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	167.000 167.000
43206.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	167.000 167.000
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			8.812.509
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			432.509
44101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.08	100	432.509 6.000
		3.1.90.09	100	70
		3.1.90.11	100	326.439
		3.1.90.13	100	95.000
		3.1.90.92	100	5.000
44101.030070021.2005.0002	PESSOAL CIVIL	3.1.90.08	100	432.509 6.000
		3.1.90.09	100	70
		3.1.90.11	100	326.439
		3.1.90.13	100	95.000
		3.1.90.92	100	5.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVLIS			8.380.000
44201.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	8.380.000 6.000.000
		3.1.90.13	100	1.680.000
		3.1.90.16	100	700.000
44201.030070021.2008.0055	ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO	3.1.90.11	100	8.380.000 6.000.000
		3.1.90.13	100	1.680.000
		3.1.90.16	100	700.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			710.425.039
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			710.425.039
71101.030080034.2492	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	3.3.90.21	144	705.270.036 309.006.080
		4.8.90.71	144	396.263.956
71101.030080034.2492.0001	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA EXTERNA	3.3.90.21	144	705.270.036 309.006.080
		4.8.90.71	144	396.263.956
71101.030080034.2798	DÍVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DAS OPER. OFICIAIS DE CRÉDITO	3.3.90.21	160	5.155.003 4.333.800
		4.8.90.71	144	821.203
71101.030080034.2798.0004	PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPRO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER	3.3.90.21	160	3.286.307 2.566.931
		4.8.90.71	144	719.376
71101.030080034.2798.0006	PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGÁVEIS - PROVAREZAS/KFW	4.8.90.71	144	101.827
71101.030080034.2798.0007	PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"	3.3.90.21	160	1.766.869 1.766.869
	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			23.157.726
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			22.157.726
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DO PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	3.1.30.41	199	22.157.726
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITÓRIO DO AMAPÁ (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	199	22.157.726
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			1.000.000
73105.060300178.2144	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.4.30.41	100	1.000.000 1.000.000
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.4.30.41	100	1.000.000 1.000.000
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO			102.800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			102.800.000
74101.040070031.2166	FINANC. DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ. LEI 8427/92)	4.6.90.66	160	102.800.000 102.800.000
74101.040070031.2166.0001	FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO	4.6.90.66	160	102.800.000 102.800.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				T O T A L
				1.938.914.481

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	CAMARA DOS DEPUTADOS			220.000
	CAMARA DOS DEPUTADOS			220.000
01101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	100	220.000
01101.130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	220.000
	SENADO FEDERAL			1.000.000
	SENADO FEDERAL			1.000.000
02101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	1.000.000
02101.130750428.2004.0001	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A PARLAMENTARES, SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	1.000.000
	JUSTIÇA FEDERAL			681.100
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO			681.100
12102.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	681.100
12102.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	420.000
				261.100
				681.100
				420.000
				261.100
	JUSTIÇA DO TRABALHO			70.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			70.000
15115.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	70.000
15115.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	70.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			8.983.200
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			250.000
20105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	3.1.90.11	100	250.000
20105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	250.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			93.500
20202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	93.500
20202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	399	79.000
				14.500
				93.500
				79.000
				14.500
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			2.134.700
20301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.134.700
20301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.134.700
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			6.505.000
20801.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	6.505.000
20801.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	5.320.000
				1.185.000
				6.505.000
				5.320.000
				1.185.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			11.324.845
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			11.324.845
22201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	4.159.766
22201.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	4.159.766
22201.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	2.771.270
22201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.771.270
22201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	300	1.388.496
				1.388.496
				7.165.079
				6.020.222
				1.144.857
				7.165.079
				6.020.222

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURCZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	3.1.90.03	300	1.144.857
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			52.356.242
23101.130760323.3333	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO			36.326.462
				31.413.956
		4.5.30.42	151	7.350.919
		4.5.40.41	151	24.036.726
		4.5.40.41	199	26.311
23101.130760323.3333.1502	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO BASICO			31.413.956
		4.5.30.42	151	7.350.919
		4.5.40.41	151	24.036.726
		4.5.40.41	199	26.311
23101.130760448.1558	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO - PROSEGL			4.246.373
		4.5.30.42	148	3.420.984
		4.5.40.42	148	817.389
23101.130760448.1558.0004	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE			3.420.984
		4.5.30.42	148	3.420.984
23101.130760448.1558.0006	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO SUL			817.389
		4.5.40.42	148	817.389
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS			666.133
		3.4.30.41	148	666.133
23101.130760448.3023.0016	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HÍDRICA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA			666.133
		3.4.30.41	148	666.133
	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			1.936.697
23201.150810483.2388	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			371.193
		3.1.90.11	153	371.193
23201.150810483.2388.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			371.193
		3.1.90.11	153	371.193
23201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.565.504
		3.1.90.01	300	511.150
		3.1.90.01	351	486.684
		3.1.90.01	353	467.670
		3.1.90.03	300	100.000
23201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.565.504
		3.1.90.01	300	511.150
		3.1.90.01	351	486.684
		3.1.90.01	353	467.670
		3.1.90.03	300	100.000
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA			14.093.083
23202.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			92.185
		3.1.90.08	151	26.345
		3.4.90.08	153	65.840
23202.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			26.345
		3.1.90.08	151	26.345
23202.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE			65.840
		3.4.90.08	153	65.840
23202.150810487.2371	APOIO ÀS AÇÕES COMUNITARIAS E ÀS INSTITUIÇÕES			5.533.151
		3.4.40.41	153	1.933.151
		3.4.50.41	153	3.000.000
		4.5.50.41	153	600.000
23202.150810487.2371.0014	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E INCENTIVO À GERAÇÃO DE RENDA			5.533.151
		3.4.40.41	153	1.933.151
		3.4.50.41	153	3.000.000
		4.5.50.41	153	600.000
23202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.394.230
		3.1.90.01	300	121.617
		3.1.90.01	351	6.272.613
		3.1.90.92	351	2.000.000
23202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.394.230
		3.1.90.01	300	121.617
		3.1.90.01	351	6.272.613
		3.1.90.92	351	2.000.000
23202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			73.517
		3.4.90.41	153	73.517
23202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			73.517
		3.4.90.41	153	73.517
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			3.094.987
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			71.490
24101.130750428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			71.490

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	J	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
24101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	71.490
		3.4.90.39	100	71.490
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			2.926.497
24201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.926.497
		3.1.90.03	300	2.599.968
24201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	2.926.497
		3.1.90.03	300	2.599.968
	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMATICA			97.000
24203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	97.000
		3.1.90.03	300	90.000
24203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	97.000
		3.1.90.03	300	90.000
	MINISTERIO DA FAZENDA			19.832.860
	COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS			613.471
25203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	613.471
		3.1.90.03	250	595.467
25203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	613.471
		3.1.90.03	250	595.467
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			14.414.372
25207.150820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	3.4.90.07	100	14.414.372
25207.150820492.2024.0002	INSTITUTO SERPROS DE SEGURIDADE SOCIAL	3.4.90.07	100	14.414.372
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			144.409
25208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	144.409
		3.1.90.03	300	45.413
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	144.409
		3.1.90.03	300	45.413
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			4.660.608
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	4.660.608
		3.1.90.03	300	2.871.363
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	4.660.608
		3.1.90.03	300	2.871.363
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			189.945.360
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS			960.000
26202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	960.000
		3.1.90.03	351	840.000
26202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	960.000
		3.1.90.03	351	840.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS			385.000
26203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	385.000
		3.1.90.03	351	310.000
26203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	385.000
		3.1.90.03	351	310.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS			2.107.000
26205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.107.000
		3.1.90.03	351	1.886.000
26205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.107.000
		3.1.90.03	351	1.886.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			409.740
26206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	409.740
		3.1.90.03	351	362.880
26206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	409.740
		3.1.90.03	351	362.880

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO			600.000
26207.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	600.000
26207.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	600.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS			584.741
26208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	584.741
26208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	521.000
				63.741
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			220.570
26210.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	220.570
26210.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	200.353
				20.217
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO OURO PRETO			271.979
26211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	271.979
26211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	237.143
				34.836
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA			2.043.635
26212.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.043.635
26212.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	375.045
				1.668.590
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA			790.000
26213.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	790.000
26213.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	600.000
				190.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS			457.376
26214.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	457.376
26214.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	402.976
				54.400
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			600.000
26215.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	600.000
26215.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	400.000
				200.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI			340.000
26216.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	340.000
26216.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	300.000
				40.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ			414.000
26217.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	414.000
26217.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	367.000
				47.000
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			1.140.000
26218.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.140.000
26218.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	1.080.000
				60.000
				1.140.000
				1.080.000

CREDITO SUPLEMLNTAR	A N E X O	1	SEGURIDADL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.90.03	351	60.000
26219.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			196.000
		3.1.90.01	351	196.000
		3.1.90.03	351	136.000
26219.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			61.000
		3.1.90.01	351	196.000
		3.1.90.03	351	136.000
26220.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			61.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			480.000
		3.1.90.01	351	480.000
		3.1.90.03	351	400.000
26220.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			80.000
		3.1.90.01	351	480.000
		3.1.90.03	351	400.000
26221.150820495.2013	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			80.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			637.800
		3.1.90.01	351	637.800
		3.1.90.03	351	478.350
26221.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			159.450
		3.1.90.01	351	637.800
		3.1.90.03	351	478.350
26231.130750206.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			159.450
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			365.600
		3.4.90.36	151	145.600
26231.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			145.600
		3.4.90.36	151	145.600
26231.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			145.600
		3.1.90.03	351	220.000
26231.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			220.000
		3.1.90.03	351	220.000
26232.130750206.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			220.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			9.595.800
		3.4.90.36	151	415.800
26232.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			415.800
		3.4.90.36	151	415.800
26232.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			415.800
		3.1.90.01	398	9.180.000
		3.1.90.03	398	7.800.000
26232.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.380.000
		3.1.90.01	398	9.180.000
		3.1.90.03	398	7.800.000
26233.130750206.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			1.380.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.837.850
		3.4.90.36	151	274.400
26233.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			274.400
		3.4.90.36	151	274.400
26233.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			274.400
		3.1.90.01	398	10.563.460
		3.1.90.03	398	9.025.120
26233.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.538.340
		3.1.90.01	398	10.563.460
		3.1.90.03	398	9.025.120
26234.130750206.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			1.538.340
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.618.732
		3.4.90.36	151	257.600
26234.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			257.600
		3.4.90.36	151	257.600
26234.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			257.600
		3.1.90.01	398	2.361.132
		3.1.90.03	398	2.025.126
26234.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			336.006
		3.1.90.01	398	2.361.132
		3.1.90.03	398	2.025.126
26235.130750206.2085	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			336.006
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.985.800
		3.4.90.36	151	415.800
26235.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			415.800
		3.4.90.36	151	415.800
26235.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			415.800
		3.1.90.01	398	4.570.000
		3.1.90.03	398	4.200.000
26235.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			370.000
				4.570.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	L S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	398	4.200.000
		3.1.90.03	398	370.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			7.724.400
26236.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	624.400
26236.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	624.400
26236.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	7.100.000
		3.1.90.03	398	5.800.000
26236.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	1.300.000
		3.1.90.03	398	7.100.000
		3.1.90.03	398	5.800.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA			1.300.000
26237.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	2.757.772
26237.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	291.200
26237.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	291.200
		3.1.90.03	398	291.200
26237.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	2.466.572
		3.1.90.03	398	1.973.291
		3.1.90.03	398	493.281
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			2.466.572
26238.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	1.019.200
26238.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.019.200
26238.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	1.019.200
		3.1.90.03	398	1.019.200
26238.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	12.884.000
		3.1.90.03	398	11.294.000
		3.1.90.03	398	1.590.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA			12.884.000
26239.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	11.294.000
26239.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.590.000
26239.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	10.475.000
		3.1.90.03	398	8.875.000
26239.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	1.600.000
		3.1.90.03	398	10.475.000
		3.1.90.03	398	8.875.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA			1.600.000
26240.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	11.620.464
26240.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	411.600
26240.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	411.600
		3.1.90.03	398	411.600
26240.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	11.208.864
		3.1.90.03	398	10.291.972
		3.1.90.03	398	916.892
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA			11.208.864
26241.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	10.291.972
26241.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	943.600
26241.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	943.600
		3.1.90.03	398	943.600
26241.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	398	3.650.000
		3.1.90.03	398	3.000.000
		3.1.90.03	398	650.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO			3.650.000
26242.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	3.000.000
26242.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	650.000
26242.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.4.90.36	151	9.347.270
		3.4.90.36	151	561.400
		3.4.90.36	151	561.400
		3.4.90.36	151	561.400
		3.4.90.36	151	561.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	398	7.560.750
		3.1.90.03	398	1.225.120
26242.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	8.785.870
		3.1.90.03	398	7.560.750
				1.225.120
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			2.713.523
26243.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.4.90.36	151	333.200
				333.200
26243.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			
		3.4.90.36	151	333.200
				333.200
26243.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	2.380.323
		3.1.90.03	398	2.199.748
				180.575
26243.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	2.380.323
		3.1.90.03	398	2.199.748
				180.575
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			7.300.000
26244.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	7.300.000
		3.1.90.03	398	6.300.000
				1.000.000
26244.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	7.300.000
		3.1.90.03	398	6.300.000
				1.000.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO			5.781.200
26245.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.4.90.36	151	1.131.200
				1.131.200
26245.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			
		3.4.90.36	151	1.131.200
				1.131.200
26245.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	4.650.000
		3.1.90.03	398	350.000
				4.300.000
26245.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	398	4.650.000
		3.1.90.03	398	350.000
				4.300.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			7.581.852
26246.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.4.90.36	151	183.400
				183.400
26246.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			
		3.4.90.36	151	183.400
				183.400
26246.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	7.398.462
		3.1.90.01	398	5.973.683
		3.1.90.03	398	911.681
				513.098
26246.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	7.398.462
		3.1.90.01	398	5.973.683
		3.1.90.03	398	911.681
				513.098
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			762.080
26247.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			
		3.4.90.36	151	316.400
				316.400
26247.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			
		3.4.90.36	151	316.400
				316.400
26247.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	445.680
		3.1.90.03	351	440.642
				5.038
26247.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	445.680
		3.1.90.03	351	440.642
				5.038
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			2.695.400
26248.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	2.695.400
		3.1.90.03	351	1.855.400
				840.000
26248.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	2.695.400
		3.1.90.03	351	1.855.400
				840.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			3.981.722
26249.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	3.981.722
		3.1.90.03	351	2.931.722
				1.050.000
26249.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	3.981.722
		3.1.90.03	351	2.931.722
				1.050.000
	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA			1.012.435
26253.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			
		3.1.90.01	351	1.012.435
				843.664

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTL	VALOR
26253.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	168.771
		3.1.90.01	351	1.012.435
		3.1.90.03	351	843.664
				168.771
26254.130750206.2085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO			1.696.735
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	415.800
				415.800
26254.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	415.800
				415.800
26254.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.280.935
		3.1.90.03	351	875.820
				405.115
26254.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.280.935
		3.1.90.03	351	875.820
				405.115
	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA			185.000
26255.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	185.000
		3.1.90.03	351	145.000
				40.000
26255.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	185.000
		3.1.90.03	351	145.000
				40.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA			1.985.000
26256.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.985.000
		3.1.90.03	351	1.900.000
				85.000
26256.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.985.000
		3.1.90.03	351	1.900.000
				85.000
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			565.158
26257.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	565.158
		3.1.90.03	351	522.632
				42.526
26257.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	565.158
		3.1.90.03	351	522.632
				42.526
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA			1.043.946
26258.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.043.946
		3.1.90.03	351	933.561
				110.385
26258.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.043.946
		3.1.90.03	351	933.561
				110.385
	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS			449.500
26260.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	449.500
		3.1.90.03	351	404.000
				45.500
26260.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	449.500
		3.1.90.03	351	404.000
				45.500
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			520.482
26261.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	520.482
		3.1.90.03	351	385.980
				134.502
26261.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	520.482
		3.1.90.03	351	385.980
				134.502
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			3.694.600
26262.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	1.531.600
				1.531.600
26262.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.531.600
				1.531.600
26262.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.163.000
		3.1.90.03	351	1.765.000
				398.000
26262.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.163.000
		3.1.90.03	351	1.765.000
				398.000
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			540.000
26263.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	540.000
		3.1.90.03	351	500.000
				40.000
26263.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	540.000
				500.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.90.03	351	40.000
26264.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			500.000
		3.1.90.01	351	500.000
		3.1.90.03	351	400.000
26264.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			100.000
		3.1.90.01	351	500.000
		3.1.90.03	351	400.000
		3.1.90.03	351	100.000
26265.150820495.2013	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			531.939
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			531.939
		3.1.90.01	351	451.459
		3.1.90.03	351	80.480
26265.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			531.939
		3.1.90.01	351	451.459
		3.1.90.03	351	80.480
26268.150820495.2013	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RONDONIA			87.282
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87.282
		3.1.90.01	351	60.181
		3.1.90.03	351	27.101
26268.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			87.282
		3.1.90.01	351	60.181
		3.1.90.03	351	27.101
26269.130750206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			2.339.735
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			145.600
		3.4.90.36	151	145.600
26269.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			145.600
		3.4.90.36	151	145.600
26269.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.194.135
		3.1.90.01	351	1.981.575
		3.1.90.03	351	212.560
26269.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.194.135
		3.1.90.01	351	1.981.575
		3.1.90.03	351	212.560
26270.130750206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			4.032.031
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			196.000
		3.4.90.36	151	196.000
26270.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			196.000
		3.4.90.36	151	196.000
26270.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.836.031
		3.1.90.01	351	3.400.000
		3.1.90.03	351	436.031
26270.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.836.031
		3.1.90.01	351	3.400.000
		3.1.90.03	351	436.031
26271.130750206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			3.915.600
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			270.200
		3.4.90.36	151	270.200
26271.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			270.200
		3.4.90.36	151	270.200
26271.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.645.400
		3.1.90.01	351	3.460.000
		3.1.90.03	351	185.400
26271.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.645.400
		3.1.90.01	351	3.460.000
		3.1.90.03	351	185.400
26272.130750206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			2.703.417
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			333.200
		3.4.90.36	151	333.200
26272.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			333.200
		3.4.90.36	151	333.200
26272.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.370.217
		3.1.90.01	351	2.200.291
		3.1.90.03	351	169.926
26272.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.370.217
		3.1.90.01	351	2.200.291
		3.1.90.03	351	169.926
26273.130750206.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS			618.936
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			126.000
		3.4.90.36	151	126.000
26273.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA			126.000
		3.4.90.36	151	126.000
26273.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			492.936
		3.1.90.01	351	370.196
		3.1.90.03	351	122.740

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26273.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	492.936
		3.1.90.03	351	370.196
				122.740
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA			3.657.800
26274.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	457.800
				457.800
26274.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	457.800
				457.800
26274.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	3.200.000
		3.1.90.03	351	2.800.000
				400.000
26274.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	3.200.000
		3.1.90.03	351	2.800.000
				400.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			742.377
26275.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	742.377
		3.1.90.03	351	677.977
				64.400
26275.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	742.377
		3.1.90.03	351	677.977
				64.400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			1.499.415
26276.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	105.000
				105.000
26276.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	105.000
				105.000
26276.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.394.415
		3.1.90.03	351	1.330.215
				64.200
26276.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.394.415
		3.1.90.03	351	1.330.215
				64.200
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			631.106
26277.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	631.106
		3.1.90.03	351	471.106
				160.000
26277.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	631.106
		3.1.90.03	351	471.106
				160.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			274.400
26278.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	274.400
				274.400
26278.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	274.400
				274.400
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			2.556.200
26279.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	312.200
				312.200
26279.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	312.200
				312.200
26279.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.244.000
		3.1.90.03	351	1.933.000
				311.000
26279.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.244.000
		3.1.90.03	351	1.933.000
				311.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS			745.000
26280.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	745.000
		3.1.90.03	351	712.000
				33.000
26280.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	745.000
		3.1.90.03	351	712.000
				33.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE			1.935.000
26281.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.935.000
		3.1.90.03	351	1.900.000
				35.000
26281.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.935.000
		3.1.90.03	351	1.900.000
				35.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			2.130.000
26282.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	2.130.000
		3.1.90.03	351	1.833.000
				297.000
26282.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.130.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
		3.1.90.01	351	1.833.000
		3.1.90.03	351	297.000
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			1.283.880
26283.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	291.200
26283.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	291.200
26283.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	992.680
		3.1.90.03	351	929.960
26283.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	62.720
		3.1.90.03	351	992.680
		3.1.90.03	351	929.960
		3.1.90.03	351	62.720
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE			969.800
26284.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	744.800
26284.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	744.800
26284.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	744.800
26284.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	225.000
		3.1.90.03	351	225.000
		3.1.90.01	351	225.000
		3.1.90.03	351	225.000
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			160.000
26285.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	160.000
26285.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	160.000
		3.1.90.03	351	160.000
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			121.500
26291.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	121.500
		3.1.90.03	351	100.000
26291.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	21.500
		3.1.90.03	351	121.500
		3.1.90.03	351	100.000
		3.1.90.03	351	21.500
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO			511.242
26292.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	511.242
		3.1.90.03	351	471.516
26292.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	39.726
		3.1.90.03	351	511.242
		3.1.90.03	351	471.516
		3.1.90.03	351	39.726
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			1.632.000
26293.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.632.000
		3.1.90.03	351	1.450.000
26293.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	182.000
		3.1.90.03	351	1.632.000
		3.1.90.03	351	1.450.000
		3.1.90.03	351	182.000
	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE			6.013.800
26294.130750206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	151	1.213.800
26294.130750206.2085.0007	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	3.4.90.36	151	1.213.800
26294.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.11	100	1.213.800
		3.1.90.13	100	4.800.000
26294.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.11	100	3.290.000
		3.1.90.13	100	1.510.000
		3.1.90.13	100	4.800.000
		3.1.90.13	100	3.290.000
		3.1.90.13	100	1.510.000
	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE			817.000
26297.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	817.000
		3.1.90.03	351	800.000
26297.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	17.000
		3.1.90.03	351	817.000
		3.1.90.03	351	800.000
		3.1.90.03	351	17.000
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			151.500
26298.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	151.500
		3.1.90.03	351	150.000
26298.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	1.500
		3.1.90.03	351	151.500
		3.1.90.03	351	150.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURALZA	FONTE	V A L O R
	CLINTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA	3.1.90.03	351	1.500
26301.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			410.000
		3.1.90.01	351	410.000
		3.1.90.03	351	350.000
26301.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			60.000
		3.1.90.01	351	410.000
		3.1.90.03	351	350.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALLGRE			60.000
26302.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			176.040
		3.1.90.01	351	176.040
		3.1.90.03	351	60.040
26302.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			116.000
		3.1.90.01	351	176.040
		3.1.90.03	351	60.040
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			116.000
26303.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			43.032
		3.1.90.01	351	43.032
		3.1.90.03	351	33.644
26303.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			9.388
		3.1.90.01	351	43.032
		3.1.90.03	351	33.644
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			9.388
26306.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			842.000
		3.1.90.01	351	842.000
		3.1.90.03	351	276.000
26306.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			566.000
		3.1.90.01	351	842.000
		3.1.90.03	351	276.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			566.000
26307.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			320.000
		3.1.90.01	351	320.000
		3.1.90.03	351	200.000
26307.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			120.000
		3.1.90.01	351	320.000
		3.1.90.03	351	200.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE			120.000
26309.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			382.952
		3.1.90.01	351	382.952
		3.1.90.03	351	345.624
26309.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			37.328
		3.1.90.01	351	382.952
		3.1.90.03	351	345.624
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			37.328
26310.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.844
		3.1.90.01	351	13.844
		3.1.90.03	351	13.844
26310.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.844
		3.1.90.01	351	13.844
		3.1.90.03	351	13.844
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			19.200
26311.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			19.200
		3.1.90.03	351	19.200
26311.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			19.200
		3.1.90.03	351	19.200
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			164.000
26312.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			164.000
		3.1.90.01	351	164.000
		3.1.90.03	351	22.000
26312.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			142.000
		3.1.90.01	351	164.000
		3.1.90.03	351	22.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			142.000
26313.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			231.784
		3.1.90.01	351	231.784
		3.1.90.03	351	174.676
26313.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			57.108
		3.1.90.01	351	231.784
		3.1.90.03	351	174.676
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			57.108
26315.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			132.300
		3.1.90.01	351	132.300
		3.1.90.03	351	110.500
26315.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			21.800
		3.1.90.01	351	132.300
		3.1.90.03	351	110.500

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.03	351	21.800
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			381.057
26317.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	381.057
				381.057
26317.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	381.057
				381.057
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			100.000
26318.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	100.000
				100.000
26318.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	100.000
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			124.522
26319.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	124.522
		3.1.90.03	351	100.000
				24.522
26319.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	124.522
		3.1.90.03	351	100.000
				24.522
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			144.300
26320.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	144.300
		3.1.90.03	351	12.000
				132.300
26320.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	144.300
		3.1.90.03	351	12.000
				132.300
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			64.920
26321.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	64.920
		3.1.90.03	351	53.080
				11.840
26321.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	64.920
		3.1.90.03	351	53.080
				11.840
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			348.597
26324.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	348.597
		3.1.90.03	351	218.597
				130.000
26324.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	348.597
		3.1.90.03	351	218.597
				130.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			30.000
26325.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	30.000
				30.000
26325.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	30.000
				30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			100.000
26326.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	100.000
		3.1.90.03	351	50.000
				50.000
26326.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	100.000
		3.1.90.03	351	50.000
				50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			344.000
26327.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	344.000
		3.1.90.03	351	257.000
				87.000
26327.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	344.000
		3.1.90.03	351	257.000
				87.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			91.000
26329.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	91.000
		3.1.90.03	351	30.000
				61.000
26329.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	91.000
		3.1.90.03	351	30.000
				61.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			25.000
26330.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	25.000
				25.000
26330.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	25.000
				25.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			11.700
26331.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			11.700

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26331.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	11.700
		3.1.90.01	351	11.700
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			285.000
26332.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	285.000
		3.1.90.03	351	145.000
26332.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	285.000
		3.1.90.03	351	145.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			20.000
26333.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	20.000
26333.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	20.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			51.000
26334.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	51.000
		3.1.90.03	351	47.000
26334.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	51.000
		3.1.90.03	351	47.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			50.000
26335.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	50.000
26335.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			20.000
26336.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	20.000
		3.1.90.03	351	10.000
26336.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	20.000
		3.1.90.03	351	10.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO			228.570
26338.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	228.570
		3.1.90.03	351	202.114
26338.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	351	228.570
		3.1.90.03	351	202.114
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			1.928.655
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			700.000
28101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	700.000
28101.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	700.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			392.209
28201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	160.000
28201.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	160.000
28201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	355	232.209
		3.1.90.01	399	139.149
28201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	355	232.209
		3.1.90.01	399	139.149
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			684.985
28202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	684.985
28202.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	684.985
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			151.471
28203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	151.471
28203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	250	151.471
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			637.640
	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			637.640

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
30202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	356	637.640
		3.1.90.92	356	403.640
				234.000
30202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	356	637.640
		3.1.90.92	356	403.640
				234.000
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			598.440
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			356.440
32101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	356.440
				356.440
32101.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	356.440
				356.440
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			242.000
32202.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	242.000
				242.000
32202.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.90.39	250	242.000
				242.000
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			227.170.541
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			934.735
33101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.07	122	81.900
				81.900
33101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.07	122	81.900
				81.900
33101.150070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	122	152.532
		3.4.90.36	122	125.532
		3.4.90.39	122	19.000
				8.000
33101.150070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	122	152.532
		3.4.90.36	122	125.532
		3.4.90.39	122	19.000
				8.000
33101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.08	122	180.917
		3.4.90.39	122	180.300
				617
33101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.08	122	180.300
				180.300
33101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	122	617
				617
33101.150800411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	122	216.600
		3.4.72.92	122	123.600
				93.000
33101.150800411.2017.0195	CONTRIBUIÇÕES PARA ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	122	216.600
		3.4.72.92	122	123.600
				93.000
33101.150820492.2271	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.1.90.14	122	302.786
		3.4.90.33	122	80.700
				222.086
33101.150820492.2271.0001	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3.1.90.14	122	302.786
		3.4.90.33	122	80.700
				222.086
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			167.097.403
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	167.097.403
		3.1.90.01	398	107.959.000
		3.1.90.03	351	3.838.403
		3.1.90.03	398	48.500.000
				6.800.000
33201.150820495.2013.0022	PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECÍFICA E DL RESP.TES.NACIONAL	3.1.90.01	353	167.097.403
		3.1.90.01	398	107.959.000
		3.1.90.03	351	3.838.403
		3.1.90.03	398	48.500.000
				6.800.000
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			59.138.403
33901.150820495.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	351	59.138.403
		3.1.11.41	398	48.500.000
				10.638.403
33901.150820495.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.11.41	351	59.138.403
		3.1.11.41	398	48.500.000
				10.638.403
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			259.141.384
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			180.386.298
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			95.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.12.41	153	51.492.816
		3.1.12.41	198	35.639.500
		3.1.12.41	199	7.867.684
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			95.000.000
		3.1.12.41	153	51.492.816
		3.1.12.41	198	35.639.500
		3.1.12.41	199	7.867.684
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			900.000
		3.4.12.41	150	900.000
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			900.000
		3.4.12.41	150	900.000
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			1.150.000
		3.4.12.41	150	1.150.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			1.150.000
		3.4.12.41	150	1.150.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			62.256.298
		3.4.12.41	150	4.997.500
		3.4.12.41	151	5.859.280
		3.4.12.41	153	16.984.000
		3.4.12.41	198	386.000
		4.5.12.41	150	27.596.318
		4.5.12.41	151	5.431.200
		4.5.12.41	198	1.002.000
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			62.256.298
		3.4.12.41	150	4.997.500
		3.4.12.41	151	5.859.280
		3.4.12.41	153	16.984.000
		3.4.12.41	198	386.000
		4.5.12.41	150	27.596.318
		4.5.12.41	151	5.431.200
		4.5.12.41	198	1.002.000
36101.150780486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			29.080.000
		3.4.12.41	151	8.559.350
		3.4.12.41	153	20.520.650
36101.150780486.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			29.080.000
		3.4.12.41	151	8.559.350
		3.4.12.41	153	20.520.650
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			1.310.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.310.000
		3.1.90.11	122	247.000
		3.1.90.13	122	20.000
		3.1.90.14	122	10.000
		3.1.90.16	122	10.000
		3.1.90.92	122	1.023.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.310.000
		3.1.90.11	122	247.000
		3.1.90.13	122	20.000
		3.1.90.14	122	10.000
		3.1.90.16	122	10.000
		3.1.90.92	122	1.023.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			6.183.799
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.662.933
		3.1.90.11	153	639.207
		3.1.90.11	199	385.187
		3.4.90.30	153	43.539
		4.5.90.52	153	595.000
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.662.933
		3.1.90.11	153	639.207
		3.1.90.11	199	385.187
		3.4.90.30	153	43.539
		4.5.90.52	153	595.000
36201.130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			2.240.000
		4.5.90.51	153	2.190.546
		4.5.90.51	199	49.454
36201.130750055.1109.0006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			2.240.000
		4.5.90.51	153	2.190.546
		4.5.90.51	199	49.454
36201.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			919.866
		3.4.90.30	153	919.866
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL			919.866
		3.4.90.30	153	919.866
36201.130750431.4066	PRODUÇÃO DE INSUMOS MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS SOROS E REAGENTES			80.000
		4.5.90.52	153	80.000
36201.130750431.4066.0002	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES			80.000
		4.5.90.52	153	80.000
36201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.281.000
		3.1.90.01	353	1.281.000
36201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.281.000
		3.1.90.01	353	1.281.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			16.800
36203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			16.800

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
		3.1.90.01	353	9.800
		3.1.90.03	353	7.000
36203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	16.800
		3.1.90.03	353	9.800
				7.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			63.244.487
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	199	36.285.627
		3.1.90.11	151	13.085
		3.1.90.11	153	8.753.796
		3.1.90.11	198	9.174.848
		3.1.90.11	199	2.638.478
		3.1.90.11	199	14.705.420
		3.1.90.16	199	1.000.000
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	199	36.285.627
		3.1.90.11	151	13.085
		3.1.90.11	153	8.753.796
		3.1.90.11	198	9.174.848
		3.1.90.11	199	2.638.478
		3.1.90.11	199	14.705.420
		3.1.90.16	199	1.000.000
36211.130750429.1104	CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	243.633
				243.633
36211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALARIA NA BACIA AMAZONICA	3.1.90.16	100	243.633
				243.633
36211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.16	100	594.343
				594.343
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE	3.1.90.16	100	594.343
				594.343
36211.130750429.4333	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS	3.1.90.16	199	621.993
				621.993
36211.130750429.4333.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS	3.1.90.16	199	621.993
				621.993
36211.130750431.4335	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	3.4.90.30	151	10.000.000
				10.000.000
36211.130750431.4335.0001	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, IMUNOLOGICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	3.4.90.30	151	10.000.000
				10.000.000
36211.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	14.789
				14.789
36211.150780485.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	199	14.789
				14.789
36211.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	15.484.102
		3.1.90.03	153	10.682.375
		3.1.90.09	153	4.799.816
				1.911
36211.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	153	15.484.102
		3.1.90.03	153	10.682.375
		3.1.90.09	153	4.799.816
				1.911
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			188.386.298
36901.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	153	95.000.000
		3.1.90.11	198	43.000.000
		3.1.90.13	153	34.000.000
		3.1.90.13	198	8.492.816
		3.1.90.13	199	1.639.500
		3.1.90.13	199	7.867.684
36901.130750021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	153	95.000.000
		3.1.90.11	198	43.000.000
		3.1.90.13	153	34.000.000
		3.1.90.13	198	8.492.816
		3.1.90.13	199	1.639.500
		3.1.90.13	199	7.867.684
36901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	150	900.000
				900.000
36901.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	150	900.000
				900.000
36901.130750427.1115	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.40.41	150	1.150.000
				1.150.000
36901.130750427.1115.0032	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	3.4.40.41	150	1.150.000
				1.150.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	4.5.30.42	150	33.229.520
		4.5.30.42	151	12.745.320
		4.5.30.42	198	5.431.200
		4.5.40.42	150	1.002.000
		4.5.50.42	150	9.841.000
				4.210.000
36901.130750428.1096.0002	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.5.50.42	150	4.210.000
				4.210.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1096.3925	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.30.42	150	1.990.000
		4.5.30.42	151	1.934.000
				56.000
36901.130750428.1096.3926	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.40.42	150	530.000
36901.130750428.1096.3927	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE GOIÁS	4.5.40.42	150	75.000
36901.130750428.1096.3928	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.40.42	150	75.000
36901.130750428.1096.3932	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.30.42	150	17.820.520
		4.5.30.42	151	7.309.520
		4.5.40.42	150	5.000.000
				5.511.000
36901.130750428.1096.3935	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.5.30.42	150	3.565.000
		4.5.30.42	151	2.187.800
		4.5.30.42	151	375.200
		4.5.30.42	198	1.002.000
36901.130750428.1096.3945	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.30.42	150	1.389.000
		4.5.40.42	150	1.314.000
				75.000
36901.130750428.1096.3948	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.40.42	150	3.176.000
36901.130750428.1096.3949	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO	4.5.40.42	150	3.176.000
				398.000
				398.000
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	4.5.30.42	150	799.998
36901.130750428.1103.0434	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.30.42	150	799.998
				799.998
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE	3.4.30.41	151	28.026.780
		3.4.30.41	153	3.000.000
		3.4.30.41	198	2.264.000
		3.4.40.41	151	386.000
		3.4.40.41	151	1.090.480
		3.4.90.30	150	1.000.000
		3.4.90.37	150	3.200.000
		3.4.90.37	151	1.568.800
		3.4.90.37	153	14.720.000
		3.4.90.39	150	797.500
36901.130750428.2317.0002	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO	3.4.90.30	150	2.797.500
		3.4.90.37	150	1.000.000
		3.4.90.39	150	1.000.000
				797.500
36901.130750428.2317.0004	MANUTENÇÃO DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA	3.4.90.37	150	2.200.000
				2.200.000
36901.130750428.2317.0243	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	3.4.30.41	151	5.740.480
		3.4.30.41	153	3.000.000
		3.4.30.41	198	2.264.000
		3.4.40.41	151	386.000
				1.090.480
36901.130750428.2317.0507	MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DE ATENDIMENTO - EXTINTO INAMPS	3.4.90.37	151	16.288.800
		3.4.90.37	153	1.568.800
				14.720.000
36901.130750428.2637	CONTRATO DE GESTÃO COM A ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3.4.90.39	151	200.000
				200.000
36901.130750428.2637.0001	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO "ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS"	3.4.90.39	151	200.000
				200.000
36901.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.08	151	29.080.000
		3.4.90.39	151	950.000
		3.4.90.39	153	7.609.350
				20.520.650
36901.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.08	151	950.000
				950.000
36901.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	151	6.450.000
				6.450.000
36901.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	151	21.680.000
		3.4.90.39	153	1.159.350
				20.520.650
	MINISTÉRIO DO TRABALHO			1.313.795
	MINISTÉRIO DO TRABALHO			1.241.833

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
38101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	293.704 293.704
38101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	293.704
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	4.5.90.52	100	562.129
38101.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO	4.5.90.52	100	562.129
38101.140800477.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	386.000 386.000
38101.140800477.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	386.000 386.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			71.962
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	71.962 71.962
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	250	71.962 71.962
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			386.000
38901.140800477.2591	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	3.4.30.41 3.4.90.39	150 150	386.000 160.120 225.880
38901.140800477.2591.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO	3.4.30.41 3.4.90.39	150 150	386.000 160.120 225.880
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			26.746.337
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			26.746.337
39201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.92	356 356	26.746.337 12.719.653 14.026.684
39201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.92	356 356	26.746.337 12.719.653 14.026.684
	MINISTERIO DA CULTURA			843.596
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			163.500
42201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	163.500 163.500
42201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	163.500 163.500
	BIBLIOTECA NACIONAL			152.713
42202.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	152.713 152.713
42202.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	300	152.713 152.713
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			366.874
42204.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.92	399 399 399	366.874 292.415 70.002 4.457
42204.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03 3.1.90.92	399 399 399	366.874 292.415 70.002 4.457
	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA			160.509
42205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	160.509 160.509
42205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	399	160.509 160.509
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			5.302.639
	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE			2.132.000
43201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	399 399	2.132.000 1.721.000 411.000
43201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01 3.1.90.03	399 399	2.132.000 1.721.000 411.000
	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			20.000
43203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	250	20.000 20.000
43203.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			20.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.4.90.36	250	20.000
43205.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			195.639
		3.4.90.39	100	195.639
43205.130750428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			195.639
		3.4.90.39	100	195.639
43206.150820495.2013	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			2.955.000
	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.955.000
		3.1.90.01	356	470.500
		3.1.90.92	399	2.484.500
43206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.955.000
		3.1.90.01	356	470.500
		3.1.90.92	399	2.484.500
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			4.588.260
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			4.588.260
44201.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			271.740
		3.4.90.08	250	30.000
		3.4.90.36	250	115.000
		3.4.90.39	250	120.340
		4.5.90.52	250	6.400
44201.130750428.2004.0004	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA A SERVIDORES			271.740
		3.4.90.08	250	30.000
		3.4.90.36	250	115.000
		3.4.90.39	250	120.340
		4.5.90.52	250	6.400
44201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			216.520
		3.4.90.08	250	216.520
44201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			216.520
		3.4.90.08	250	216.520
44201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.100.000
		3.1.90.01	300	1.600.000
		3.1.90.03	300	1.700.000
		3.1.90.09	300	800.000
44201.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.100.000
		3.1.90.01	300	1.600.000
		3.1.90.03	300	1.700.000
		3.1.90.09	300	800.000
	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO			528.537.011
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SENADO FEDERAL			700.000
72102.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			700.000
		3.1.90.01	100	700.000
72102.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			700.000
		3.1.90.01	100	700.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA			38.270.493
72122.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.105.414
		3.1.90.01	100	18.284.371
		3.1.90.01	155	1.800.000
		3.1.90.03	100	6.696.043
		3.1.90.03	199	4.325.000
72122.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			31.105.414
		3.1.90.01	100	18.284.371
		3.1.90.01	155	1.800.000
		3.1.90.03	100	6.696.043
		3.1.90.03	199	4.325.000
72122.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			7.165.079
		3.1.11.41	100	7.165.079
72122.150820495.4200.0089	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA			7.165.079
		3.1.11.41	100	7.165.079
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			9.959.734
72123.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.959.734
		3.1.11.41	100	732.767
		3.1.11.41	151	8.759.297
		3.1.11.41	153	467.670
72123.150820495.4200.0075	FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			1.565.504
		3.1.11.41	100	611.150
		3.1.11.41	151	486.684
		3.1.11.41	153	467.670
72123.150820495.4200.0106	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA			8.394.230
		3.1.11.41	100	121.617
		3.1.11.41	151	8.272.613
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			4.254.997
72124.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.231.500

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72124.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	1.231.500
		3.1.90.01	100	1.231.500
72124.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.023.497
		3.1.11.41	100	3.023.497
72124.150820495.4200.0083	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.1.11.41	100	2.926.497
		3.1.11.41	100	2.926.497
72124.150820495.4200.0084	FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO PARA INFORMÁTICA			97.000
		3.1.11.41	100	97.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			4.805.017
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.805.017
		3.1.11.41	100	4.805.017
72125.150820495.4200.0094	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.11.41	100	144.409
		3.1.11.41	100	144.409
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			4.660.608
		3.1.11.41	100	4.660.608
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE			197.348.360
72126.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	26.203.000
		3.1.90.03	151	15.012.000
				11.191.000
72126.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	151	26.203.000
		3.1.90.03	151	15.012.000
				11.191.000
72126.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			171.145.360
		3.1.11.41	151	72.145.360
		3.1.11.41	198	99.000.000
72126.150820495.4200.0002	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	151	960.000
				960.000
72126.150820495.4200.0003	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMÁZONAS	3.1.11.41	151	385.000
				385.000
72126.150820495.4200.0005	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS	3.1.11.41	151	2.107.000
				2.107.000
72126.150820495.4200.0006	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CLARA	3.1.11.41	151	409.740
				409.740
72126.150820495.4200.0007	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	3.1.11.41	151	600.000
				600.000
72126.150820495.4200.0008	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS	3.1.11.41	151	584.741
				584.741
72126.150820495.4200.0009	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO	3.1.11.41	151	531.939
				531.939
72126.150820495.4200.0010	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	151	220.570
				220.570
72126.150820495.4200.0011	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	151	271.979
				271.979
72126.150820495.4200.0012	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ	3.1.11.41	151	2.043.635
				2.043.635
72126.150820495.4200.0013	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA	3.1.11.41	151	790.000
				790.000
72126.150820495.4200.0014	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS	3.1.11.41	151	457.376
				457.376
72126.150820495.4200.0015	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	151	600.000
				600.000
72126.150820495.4200.0016	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ	3.1.11.41	151	340.000
				340.000
72126.150820495.4200.0017	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ	3.1.11.41	151	414.000
				414.000
72126.150820495.4200.0018	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	151	1.140.000
				1.140.000
72126.150820495.4200.0019	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	151	196.000
				196.000
72126.150820495.4200.0020	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO	3.1.11.41	151	480.000
				480.000
72126.150820495.4200.0021	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	151	637.800
				637.800
72126.150820495.4200.0022	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3.1.11.41	151	220.000
				220.000
72126.150820495.4200.0023	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.1.11.41	198	9.180.000
				9.180.000
72126.150820495.4200.0024	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ			10.563.460

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
72126.150820495.4200.0025	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	3.1.11.41	198	10.563.460
		3.1.11.41	198	2.361.132
72126.150820495.4200.0026	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3.1.11.41	198	2.361.132
		3.1.11.41	198	4.570.000
72126.150820495.4200.0027	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	3.1.11.41	198	4.570.000
		3.1.11.41	198	7.100.000
72126.150820495.4200.0028	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	3.1.11.41	198	7.100.000
		3.1.11.41	198	2.466.572
72126.150820495.4200.0029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	198	2.466.572
		3.1.11.41	198	12.884.000
72126.150820495.4200.0030	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	3.1.11.41	198	12.884.000
		3.1.11.41	198	10.475.000
72126.150820495.4200.0031	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.1.11.41	198	10.475.000
		3.1.11.41	198	11.208.864
72126.150820495.4200.0032	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	3.1.11.41	198	11.208.864
		3.1.11.41	198	3.650.000
72126.150820495.4200.0033	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	198	3.650.000
		3.1.11.41	198	8.785.870
72126.150820495.4200.0034	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.1.11.41	198	8.785.870
		3.1.11.41	198	2.380.323
72126.150820495.4200.0035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.1.11.41	198	2.380.323
		3.1.11.41	198	7.300.000
72126.150820495.4200.0036	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	198	7.300.000
		3.1.11.41	198	4.650.000
72126.150820495.4200.0037	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3.1.11.41	151	4.650.000
		3.1.11.41	198	7.398.462
72126.150820495.4200.0038	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	3.1.11.41	151	5.973.603
		3.1.11.41	198	1.424.779
72126.150820495.4200.0039	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3.1.11.41	151	445.680
		3.1.11.41	151	445.680
72126.150820495.4200.0040	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	151	2.695.400
		3.1.11.41	151	2.695.400
72126.150820495.4200.0042	FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA	3.1.11.41	151	3.981.722
		3.1.11.41	151	3.981.722
72126.150820495.4200.0043	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINIRO	3.1.11.41	151	1.012.435
		3.1.11.41	151	1.012.435
72126.150820495.4200.0044	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA	3.1.11.41	151	1.280.935
		3.1.11.41	151	1.280.935
72126.150820495.4200.0045	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	3.1.11.41	151	185.000
		3.1.11.41	151	185.000
72126.150820495.4200.0046	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	3.1.11.41	151	1.985.000
		3.1.11.41	151	1.985.000
72126.150820495.4200.0047	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANA	3.1.11.41	151	565.158
		3.1.11.41	151	565.158
72126.150820495.4200.0049	ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	3.1.11.41	151	1.043.946
		3.1.11.41	151	1.043.946
72126.150820495.4200.0050	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA	3.1.11.41	151	449.500
		3.1.11.41	151	449.500
72126.150820495.4200.0051	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA	3.1.11.41	151	520.482
		3.1.11.41	151	520.482
72126.150820495.4200.0052	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS	3.1.11.41	151	2.163.000
		3.1.11.41	151	2.163.000
72126.150820495.4200.0053	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO	3.1.11.41	151	540.000
		3.1.11.41	151	540.000
72126.150820495.4200.0054	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	3.1.11.41	151	500.000
		3.1.11.41	151	500.000
72126.150820495.4200.0055	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	3.1.11.41	151	87.282
		3.1.11.41	151	87.282
72126.150820495.4200.0056	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	3.1.11.41	151	2.194.135
		3.1.11.41	151	2.194.135
72126.150820495.4200.0057	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	3.1.11.41	151	3.836.031
		3.1.11.41	151	3.836.031
72126.150820495.4200.0058	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	3.1.11.41	151	3.645.400
		3.1.11.41	151	3.645.400
72126.150820495.4200.0059	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	3.1.11.41	151	2.370.217
		3.1.11.41	151	2.370.217
72126.150820495.4200.0060	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	3.1.11.41	151	492.936
		3.1.11.41	151	492.936
72126.150820495.4200.0061	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	3.1.11.41	151	3.200.000
		3.1.11.41	151	3.200.000
				742.377

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADL
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
72126.150820495.4200.0062	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	3.1.11.41	151	742.377
		3.1.11.41	151	631.106
72126.150820495.4200.0064	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI	3.1.11.41	151	631.106
		3.1.11.41	151	2.244.000
72126.150820495.4200.0065	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	3.1.11.41	151	2.244.000
		3.1.11.41	151	745.000
72126.150820495.4200.0066	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	3.1.11.41	151	745.000
		3.1.11.41	151	1.935.000
72126.150820495.4200.0067	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	3.1.11.41	151	1.935.000
		3.1.11.41	151	2.130.000
72126.150820495.4200.0068	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE	3.1.11.41	151	2.130.000
		3.1.11.41	151	225.000
72126.150820495.4200.0069	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI	3.1.11.41	151	225.000
		3.1.11.41	151	160.000
72126.150820495.4200.0070	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	3.1.11.41	151	160.000
		3.1.11.41	151	511.242
72126.150820495.4200.0071	FUNDAÇÃO ROQUETL PINTO	3.1.11.41	151	511.242
		3.1.11.41	151	1.632.000
72126.150820495.4200.0072	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE	3.1.11.41	151	1.632.000
		3.1.11.41	151	817.000
72126.150820495.4200.0073	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.1.11.41	151	817.000
		3.1.11.41	151	151.500
72126.150820495.4200.0109	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3.1.11.41	151	151.500
		3.1.11.41	151	1.394.415
72126.150820495.4200.0110	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	3.1.11.41	151	1.394.415
		3.1.11.41	151	992.680
72126.150820495.4200.0112	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	3.1.11.41	151	992.680
		3.1.11.41	151	121.500
72126.150820495.4200.0118	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE	3.1.11.41	151	121.500
		3.1.11.41	151	176.040
72126.150820495.4200.0119	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE	3.1.11.41	151	176.040
		3.1.11.41	151	43.032
72126.150820495.4200.0122	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA	3.1.11.41	151	43.032
		3.1.11.41	151	842.000
72126.150820495.4200.0123	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS	3.1.11.41	151	842.000
		3.1.11.41	151	320.000
72126.150820495.4200.0125	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	3.1.11.41	151	320.000
		3.1.11.41	151	382.952
72126.150820495.4200.0126	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES	3.1.11.41	151	382.952
		3.1.11.41	151	13.844
72126.150820495.4200.0127	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL	3.1.11.41	151	13.844
		3.1.11.41	151	19.200
72126.150820495.4200.0128	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU	3.1.11.41	151	19.200
		3.1.11.41	151	164.000
72126.150820495.4200.0129	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA	3.1.11.41	151	164.000
		3.1.11.41	151	231.784
72126.150820495.4200.0131	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO	3.1.11.41	151	231.784
		3.1.11.41	151	132.300
72126.150820495.4200.0133	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU	3.1.11.41	151	132.300
		3.1.11.41	151	381.057
72126.150820495.4200.0134	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	3.1.11.41	151	381.057
		3.1.11.41	151	100.000
72126.150820495.4200.0135	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA	3.1.11.41	151	100.000
		3.1.11.41	151	124.522
72126.150820495.4200.0136	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	3.1.11.41	151	124.522
		3.1.11.41	151	144.300
72126.150820495.4200.0137	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS	3.1.11.41	151	144.300
		3.1.11.41	151	64.920
72126.150820495.4200.0140	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	3.1.11.41	151	64.920
		3.1.11.41	151	348.597
72126.150820495.4200.0141	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE	3.1.11.41	151	348.597
		3.1.11.41	151	30.000
72126.150820495.4200.0142	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS	3.1.11.41	151	30.000
		3.1.11.41	151	100.000
72126.150820495.4200.0143	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA	3.1.11.41	151	100.000
		3.1.11.41	151	344.000
72126.150820495.4200.0145	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA	3.1.11.41	151	344.000
		3.1.11.41	151	91.000
72126.150820495.4200.0146	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS	3.1.11.41	151	91.000
				25.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
72126.150820495.4200.0147	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL	3.1.11.41	151	25.000
		3.1.11.41	151	11.700
72126.150820495.4200.0148	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			11.700
		3.1.11.41	151	285.000
72126.150820495.4200.0149	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			285.000
		3.1.11.41	151	20.000
72126.150820495.4200.0150	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			20.000
		3.1.11.41	151	51.000
72126.150820495.4200.0151	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			51.000
		3.1.11.41	151	50.000
72126.150820495.4200.0152	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			50.000
		3.1.11.41	151	20.000
72126.150820495.4200.0154	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DO SANTO ANÃO			20.000
		3.1.11.41	151	228.570
72126.150820495.4200.0159	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			228.570
		3.1.11.41	151	410.000
				410.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO EXERCITO			13.825.231
72127.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.825.231
		3.1.90.01	199	13.825.231
72127.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			13.825.231
		3.1.90.01	199	13.825.231
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			232.209
72128.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			232.209
		3.1.11.41	156	139.149
		3.1.11.41	199	93.060
72128.150820495.4200.0087	INSTITUTO BRASILEIRO DO TURISMO			232.209
		3.1.11.41	156	139.149
		3.1.11.41	199	93.060
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			637.640
72130.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			637.640
		3.1.11.41	156	637.640
72130.150820495.4200.0097	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO			637.640
		3.1.11.41	156	637.640
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			3.891.100
72132.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.891.100
		3.1.90.01	100	2.189.140
		3.1.90.03	100	1.301.960
		3.1.90.92	100	400.000
72132.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			3.891.100
		3.1.90.01	100	2.189.140
		3.1.90.03	100	1.301.960
		3.1.90.92	100	400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			167.097.403
72133.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			167.097.403
		3.1.12.41	151	48.500.000
		3.1.12.41	153	107.959.000
		3.1.12.41	198	10.638.403
72133.150820495.4200.0117	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS - TENDUO NACIONAL			167.097.403
		3.1.12.41	151	48.500.000
		3.1.12.41	153	107.959.000
		3.1.12.41	198	10.638.403
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO			378.334
72134.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			378.334
		3.1.90.92	100	378.334
72134.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			378.334
		3.1.90.92	100	378.334
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			9.659.755
72136.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.361.955
		3.1.90.01	199	8.361.955
72136.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.361.955
		3.1.90.01	199	8.361.955
72136.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.297.800
		3.1.11.41	153	1.297.800
72136.150820495.4200.0107	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			1.281.000
		3.1.11.41	153	1.281.000
72136.150820495.4200.0108	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			16.800

CREDITO SUPLEMENTAR	A N L X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLEZA	FONTE	V A L O R
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO	3.1.11.41	153	16.800
72138.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			16.112.227
		3.1.90.01	100	16.112.227
		3.1.90.01	199	310.000
		3.1.90.03	199	8.740.263
72138.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			7.061.964
		3.1.90.01	100	16.112.227
		3.1.90.01	199	310.000
		3.1.90.03	199	8.740.263
				7.061.964
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			26.746.337
72139.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			26.746.337
72139.150820495.4200.0096	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	3.1.11.41	156	26.746.337
		3.1.11.41	156	26.746.337
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA CULTURA			1.063.596
72142.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			220.000
72142.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	220.000
		3.1.90.01	100	220.000
72142.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			843.596
		3.1.11.41	100	316.213
		3.1.11.41	199	527.383
72142.150820495.4200.0079	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	3.1.11.41	100	163.500
				163.500
72142.150820495.4200.0080	BIBLIOTECA NACIONAL	3.1.11.41	100	152.713
				152.713
72142.150820495.4200.0081	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL	3.1.11.41	199	366.874
				366.874
72142.150820495.4200.0082	INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA	3.1.11.41	199	160.509
				160.509
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			5.087.000
72143.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.087.000
		3.1.11.41	156	470.500
		3.1.11.41	199	4.616.500
72143.150820495.4200.0085	SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	3.1.11.41	199	2.132.000
				2.132.000
72143.150820495.4200.0090	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	156	2.955.000
		3.1.11.41	199	470.500
				2.484.500
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			4.100.000
72144.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.100.000
		3.1.11.41	100	4.100.000
72144.150820495.4200.0088	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.1.11.41	100	4.100.000
				4.100.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA - TRANSF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS			13.423.378
72173.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.802.189
		3.1.30.41	100	3.802.189
		3.1.30.41	199	5.000.000
72173.150820495.2013.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	3.802.189
				3.802.189
72173.150820495.2013.0129	PAGAMENTO DE INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.30.41	199	5.000.000
				5.000.000
72173.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			4.621.189
		3.1.30.41	153	4.621.189
72173.150820495.2213.0003	PAGAMENTO DE INATIVOS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	153	1.416.178
				1.416.178
72173.150820495.2213.0004	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	153	3.205.011
				3.205.011
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			3.045.700
72177.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			911.000
		3.1.90.01	100	831.000
		3.1.90.03	100	70.000
		3.1.90.09	100	10.000
72177.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			911.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.1.90.01	100	831.000
		3.1.90.03	100	70.000
		3.1.90.09	100	10.000
72177.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.134.700
		3.1.11.41	100	2.134.700
72177.150820495.4200.0078	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			2.134.700
		3.1.11.41	100	2.134.700
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			1.300.000
72178.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.300.000
		3.1.90.01	199	900.000
		3.1.90.03	199	400.000
72178.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.300.000
		3.1.90.01	199	900.000
		3.1.90.03	199	400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			93.500
72187.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			93.500
		3.1.11.41	199	93.500
72187.150820495.4200.0077	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			93.500
		3.1.11.41	199	93.500
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			6.505.000
72193.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.505.000
		3.1.11.41	100	6.505.000
72193.150820495.4200.0091	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA			6.505.000
		3.1.11.41	100	6.505.000
TOTAL				1.344.316.902

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA AERONAUTICA			5.100.000
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			200.000
21101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	200.000
21101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	200.000
	FUNDO AERONAUTICO			4.900.000
21901.060260021.2037	ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.30	250	4.900.000
21901.060260021.2037.0001	ETAPA DE ALIMENTAÇÃO	3.4.90.30	250	4.900.000
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			99.708.259
	MINISTERIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRARIA			5.057.089
22101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	100	234.099
		3.4.90.34	100	33.016
22101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	100	201.083
22101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	100	33.016
		3.4.90.34	100	33.016
22101.040080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	100	201.083
22101.040080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.4.90.34	100	201.083
22101.040090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.3.90.21	144	2.678.000
22101.040090040.2009.0012	AÇÃO INTERINSTITUCIONAL	3.3.90.21	144	2.678.000
22101.040160097.2447	PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.50.39	100	1.771.363
		3.4.50.39	100	1.771.363
22101.040160097.2447.0003	FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	3.4.50.39	150	360.679
		3.4.90.33	150	135.461
		3.4.90.39	150	225.218
22101.040400105.1224	DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	3.4.90.33	150	360.679
		3.4.90.39	150	135.461
		3.4.90.39	150	225.218
22101.040400105.1224.0128	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO ACRE	3.4.30.41	100	12.948
22101.040400105.1224.0130	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO AMAPÁ	3.4.30.41	100	10.332
22101.040400105.1224.0131	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO PARA	3.4.50.39	100	2.616
22101.040400105.1224.0132	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0133	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0135	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0137	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO CEARÁ	3.4.30.41	100	582
22101.040400105.1224.0139	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DA PARAÍBA	3.4.30.41	100	582
22101.040400105.1224.0140	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.30.41	100	509
22101.040400105.1224.0142	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.50.39	100	726
22101.040400105.1224.0143	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.30.41	100	509
		3.4.50.39	100	509

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22101.040400105.1224.0144	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.4.30.41	100	582
22101.040400105.1224.0145	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.30.41	100	872
22101.040400105.1224.0147	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO SÃO PAULO	3.4.50.39	100	655
22101.040400105.1224.0149	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.30.41	100	217
22101.040400105.1224.0150	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO SANTA CATARINA	3.4.30.41	100	1.311
22101.040400105.1224.0153	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO MATO GROSSO	3.4.50.39	100	874
22101.040400105.1224.0154	MANEJO INTEGRADO EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	3.4.50.39	100	437
22201.030070021.4096	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.4.30.41	100	1.165
22201.030070021.4096.0001	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.30.41	100	720
22201.040090024.2015	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.50.39	100	437
22201.040090024.2015.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.50.39	100	874
22201.040130021.2008	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.50.39	100	874
22201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.50.39	100	582
22201.040130066.1162	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA	3.4.30.41	100	502
22201.040130066.1162.0161	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP	3.4.30.41	100	874
22201.040130066.1228	AÇÃO FUNDIARIA NO DISTRITO FEDERAL	3.4.30.41	100	874
22201.040130066.1228.0061	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	3.4.30.41	100	93.142.089
22201.040130066.1228.0109	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO NO CEARÁ	3.4.90.31	250	72.000
22201.040130066.1228.0132	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM ALAGOAS	3.4.90.31	250	72.000
22201.040130066.1228.0134	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA PARAÍBA	4.5.90.52	250	500.000
22201.040130066.1228.0135	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM PERNAMBUCO	4.5.90.52	250	500.000
22201.040130066.1228.0142	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO PIAUÍ	4.5.90.52	250	500.000
22201.040130066.1228.0145	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO EM SERGIPE	3.4.90.39	250	6.600.000
22201.040130066.1228.0147	IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NA BAHIA	3.4.90.39	250	6.600.000
22201.040130066.1228.0410	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO NO MARANHÃO	3.4.90.39	100	7.777.769
22201.040130066.1228.0415	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO AMAZONAS	3.4.90.39	100	7.777.769
22201.040130066.1228.0415	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DA BAHIA	3.4.90.39	100	7.777.769
		3.4.90.39	100	72.202.554
		3.4.90.39	115	4.212.000
		4.5.90.51	100	200.000
		4.5.90.51	115	6.937.363
		4.5.90.61	100	400.000
		4.5.90.61	115	2.571.749
		4.5.90.61	164	1.600.000
		4.5.90.61	250	56.251.442
				30.000
		3.4.90.39	100	1.144.000
		3.4.90.39	100	1.144.000
		3.4.90.39	100	19.000
		3.4.90.39	100	19.000
		3.4.90.39	100	17.000
		3.4.90.39	100	17.000
		3.4.90.39	100	53.000
		3.4.90.39	100	53.000
		4.5.90.51	100	100.291
		4.5.90.51	100	100.291
		3.4.90.39	100	28.000
		3.4.90.39	100	28.000
		3.4.90.39	100	4.296.000
		3.4.90.39	115	1.296.000
		4.5.90.51	100	200.000
		4.5.90.51	115	2.400.000
		3.4.90.39	100	6.092.072
		4.5.90.51	100	1.655.000
		4.5.90.51	164	4.437.072
		4.5.90.61	164	1.500.000
				1.500.000
				21.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22201.040130066.1228.0418	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO MARANHÃO	4.6.90.61	164	21.000.000
				2.000.000
22201.040130066.1228.0421	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO PIAUÍ	4.6.90.61	164	2.000.000
				2.000.000
22201.040130066.1228.0425	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.6.90.61	164	2.000.000
				15.751.442
22201.040130066.1228.0427	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.6.90.61	164	15.751.442
				1.000.000
22201.040130066.1228.0432	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS	4.6.90.61	164	1.000.000
				12.000.000
22201.040130066.1228.0434	INDENIZAÇÃO MEDIANTE TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.6.90.61	164	12.000.000
				1.000.000
22201.040130066.1228.0464	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS NO ESTADO DO AMAPÁ	4.6.90.61	164	1.000.000
				40.000
22201.040130066.1228.0470	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS NO ESTADO DA BAHIA	4.6.90.61	100	40.000
				1.113.855
		4.6.90.61	100	613.855
		4.6.90.61	115	500.000
22201.040130066.1228.0471	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS NO ESTADO DO CEARÁ			187.894
		4.6.90.61	100	187.894
22201.040130066.1228.0472	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS NO ESTADO DO MARANHÃO			1.714.091
		4.6.90.61	100	1.100.000
		4.6.90.61	115	500.000
		4.6.90.61	250	14.091
22201.040130066.1228.0474	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			500.000
		4.6.90.61	100	500.000
22201.040130066.1228.0479	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS			645.909
		4.6.90.61	100	130.000
		4.6.90.61	115	500.000
		4.6.90.61	250	15.909
22201.040130066.2454	ASSISTÊNCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS			300.000
		3.4.50.39	250	300.000
22201.040130066.2454.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL			150.000
		3.4.50.39	250	150.000
22201.040130066.2454.0002	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SINDICATOS RURAIS			150.000
		3.4.50.39	250	150.000
22201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			4.159.766
		3.4.90.39	250	4.159.766
22201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE			445.644
		3.4.90.39	250	445.644
22201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			200.000
		3.4.90.39	250	200.000
22201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			3.514.122
		3.4.90.39	250	3.514.122
22201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.530.000
		3.4.90.41	250	1.530.000
22201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			1.530.000
		3.4.90.41	250	1.530.000
	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			1.309.081
22202.040100055.1230	INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			1.309.081
		4.5.90.51	100	314.815
		4.5.90.51	148	994.266
22202.040100055.1230.0023	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA			427.994
		4.5.90.51	100	203.638
		4.5.90.51	148	224.356
22202.040100055.1230.0024	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO			120.131
		4.5.90.51	100	60.077
		4.5.90.51	148	60.054
22202.040100055.1230.0034	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA			556.153
		4.5.90.51	148	556.153
22202.040100055.1230.0036	INFRA-ESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS			85.588
		4.5.90.51	100	51.100

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
22202.040100055.1230.0037	INFRA-ESTRUTURA DA PLSQUISA AGROPECUARIA NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.90.51	140	34.480
				119.215
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	4.5.90.51	140	119.215
22211.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			200.000
		3.4.90.39	250	200.000
22211.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			200.000
		3.4.90.39	250	200.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			108.679.275
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			108.679.275
23101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			732.767
		3.4.90.31	100	551.560
		3.4.90.34	100	181.207
23101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS			551.560
		3.4.90.31	100	551.560
23101.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			181.207
		3.4.90.34	100	181.207
23101.100570031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			107.826.311
		4.5.12.41	199	80.883.367
		4.6.12.41	199	26.942.944
23101.100570031.2900.0079	FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR - FEHAP			107.826.311
		4.5.12.41	199	80.883.367
		4.6.12.41	199	26.942.944
23101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			120.197
		3.4.90.08	100	120.197
23101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHL			120.197
		3.4.90.08	100	120.197
	FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR			107.826.311
23902.100570031.1725	FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF			26.942.944
		4.6.90.66	199	26.942.944
23902.100570031.1725.0001	FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATADAS JUNTO AO FGTS/CEF			26.942.944
		4.6.90.66	199	26.942.944
23902.100570031.3355	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS			80.883.367
		4.5.40.41	199	80.883.367
23902.100570031.3355.0028	HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS URBANAS E RURAIS			80.883.367
		4.5.40.41	199	80.883.367
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			12.913.795
	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA			4.297.896
24101.030090021.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			84.000
		3.4.40.41	100	84.000
24101.030090021.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO			84.000
		3.4.40.41	100	84.000
24101.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			3.523.700
		3.4.90.39	100	3.523.700
24101.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			3.295.800
		3.4.90.39	100	3.295.800
24101.030100021.4082.0004	PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE CIENCIA E TECNOLOGIA			115.300
		3.4.90.39	100	115.300
24101.030100021.4082.0005	ESTUDOS DE GRANDES SISTEMAS ECOLÓGICOS BRASILEIROS			112.600
		3.4.90.39	100	112.600
24101.030100055.4050	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A ENTIDADES DE PESQUISA			115.000
		3.4.90.39	100	115.000
24101.030100055.4050.0001	APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA EM INSTITUTOS COMPLEMENTARES			115.000
		3.4.90.39	100	115.000
24101.030100055.4085	APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			249.700
		3.4.50.41	100	200.000
		3.4.90.39	100	49.700
24101.030100055.4085.0001	POLÍTICA TECNOLÓGICA INDUSTRIAL			249.700
		3.4.50.41	100	200.000
		3.4.90.39	100	49.700
24101.030100411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS			254.005
		3.4.72.41	100	254.005
24101.030100411.2017.0199	ACADEMIA DE CIENCIA DO TERCEIRO MUNDO			198.800
		3.4.72.41	100	198.800
24101.030100411.2017.0200	INSTITUTO INTERAMERICANO PARA PESQUISA EM MUDANÇAS GLOBAIS			55.205
		3.4.72.41	100	55.205

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	L S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
24101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	71.490
24101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	71.490
	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			8.615.899
24201.030100021.4082	APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	415.899
24201.030100021.4082.0001	APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.39	100	415.899
24201.030100054.2335	FOMENTO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30	100	4.806.194
		3.4.90.33	100	126.898
		3.4.90.36	100	501.720
		3.4.90.39	100	82.442
		3.4.90.41	100	2.836.978
		4.5.90.52	100	682.067
		4.9.90.42	100	56.289
24201.030100054.2335.0001	APOIO A PESQUISA FUNDAMENTAL	3.4.90.30	100	4.806.194
		3.4.90.33	100	126.898
		3.4.90.36	100	501.720
		3.4.90.39	100	82.442
		3.4.90.41	100	2.836.978
		4.5.90.52	100	682.067
		4.9.90.42	100	56.289
24201.030100055.2336	FOMENTO A PESQUISA APLICADA	3.4.50.41	100	3.393.806
		3.4.90.30	100	19.382
		3.4.90.33	100	44.371
		3.4.90.36	100	335.363
		3.4.90.39	100	260.716
		3.4.90.41	100	1.031.938
		4.5.90.52	100	870.486
		4.9.90.42	100	26.126
24201.030100055.2336.0001	APOIO A PESQUISA APLICADA	3.4.50.41	100	3.393.806
		3.4.90.30	100	19.382
		3.4.90.33	100	44.371
		3.4.90.36	100	335.363
		3.4.90.39	100	260.716
		3.4.90.41	100	1.031.938
		4.5.90.52	100	870.486
		4.9.90.42	100	26.126
	MINISTERIO DA FAZENDA			805.424
	MINISTERIO DA FAZENDA			24.392.189
25101.030070024.4308	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMÉRCIO EXTERIOR - SISCOMEX	3.4.90.39	100	23.315.997
25101.030070024.4308.0001	MANUTENÇÃO DO SISCOMEX	3.4.90.39	100	197.542
25101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	197.542
25101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.39	100	7.209.696
25101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.39	199	7.209.696
25101.030090042.2015.0002	POLÍTICA FISCAL E TRIBUTÁRIA	3.4.90.39	199	2.522.489
25101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	199	2.522.489
25101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	199	4.000.000
25101.150780486.4420	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	3.1.90.08	100	4.000.000
25101.150780486.4420.0001	AUXÍLIO-CRECHE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	3.1.90.08	100	9.386.270
25101.150780486.4420.0002	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	3.4.90.39	100	1.577.837
25101.150780486.4420.0003	AUXÍLIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITÓRIO DE RONDONIA	3.4.90.39	100	1.577.837
25203.030090042.1060	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.5.90.61	126	1.159.549
25203.030090042.1060.0004	DESENVOLVIMENTO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.5.90.61	126	1.159.549
25203.030090042.2242	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.5.90.61	126	6.648.884

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
25203.030090042.2242.0001	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.4.90.39	250	944.177
				944.177
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.4.90.39	250	944.177
				19.514
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.91	128	19.514
				19.514
25208.030090042.2015.0003	POLÍTICA NACIONAL DE SEGUROS	3.1.90.91	128	19.514
				19.514
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			93.078.577
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			50.344.301
26101.080070020.3044	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	3.4.90.34	112	22.905
		3.4.90.39	112	5.736
				17.169
26101.080070020.3044.0001	QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	3.4.90.34	112	22.905
		3.4.90.39	112	5.736
				17.169
26101.080070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.09	112	39.636.669
		3.1.90.11	199	27.044
		3.1.90.14	112	30.924.546
		3.1.90.15	112	67.743
				616.536
26101.080070021.2005.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE PESSOAL	3.1.90.09	112	39.636.669
		3.1.90.11	199	27.044
		3.1.90.14	112	30.924.546
		3.1.90.15	112	67.743
				616.536
26101.080070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3.4.90.39	112	694.866
				694.866
26101.080070021.4096.0005	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3.4.90.39	112	694.866
				694.866
26101.080070021.4316	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	112	97.917
				97.917
26101.080070021.4316.0001	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PRÉDIO DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	4.5.90.51	112	97.917
				97.917
26101.080070022.2774	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	4.5.90.52	112	31.554
				31.554
26101.080070022.2774.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE BIBLIOTECAS	4.5.90.52	112	31.554
				31.554
26101.080070023.2010	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	112	99.759
				99.759
26101.080070023.2010.0004	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.4.90.34	112	99.759
				99.759
26101.080090024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	829.299
				829.299
26101.080090024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	829.299
				829.299
26101.080090040.3364	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA ÁREA ESTUDANTIL	3.4.90.30	199	779.973
		3.4.90.33	199	38.889
		3.4.90.39	199	340.277
				400.807
26101.080090040.3364.0001	PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO PARA TODOS NA ÁREA ESTUDANTIL	3.4.90.30	199	779.973
		3.4.90.33	199	38.889
		3.4.90.39	199	340.277
				400.807
26101.080090040.4363	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	112	22.905
				22.905
26101.080090040.4363.0001	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.39	112	22.905
				22.905
26101.080090045.4377	AValiação DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	3.4.90.33	112	146.397
		3.4.90.36	112	43.318
		3.4.90.39	112	34.368
				68.711
26101.080090045.4377.0001	AValiação DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO	3.4.90.33	112	146.397
		3.4.90.36	112	43.318
		3.4.90.39	112	34.368
				68.711
26101.080430021.2278	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO	3.1.90.08	112	66.172
		3.1.90.09	112	299
		3.1.90.11	112	82
		3.1.90.13	112	59.629
		3.1.90.16	112	6.013
				149
26101.080430021.2278.0002	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO ENSINO MÉDIO	3.1.90.08	112	66.172
		3.1.90.09	112	299
		3.1.90.11	112	82
		3.1.90.13	112	59.629
				6.013

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26101.080430188.2555	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	3.1.90.16	112	149
		3.4.90.36	112	2.163.500
		3.4.90.39	112	163.500
				2.000.000
26101.080430188.2555.0002	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.564.607
		3.4.90.36	112	64.607
		3.4.90.39	112	1.500.000
26101.080430188.2555.0032	ASSISTENCIA FINANCEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO			598.893
		3.4.90.36	112	98.893
		3.4.90.39	112	500.000
26101.080430199.1078	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO TECNICO			5.354.253
		4.5.30.42	199	1.795.937
		4.5.40.42	199	2.566.695
		4.5.90.51	199	991.623
26101.080430199.1078.0006	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE JUAZEIRO DO NORTE - CL			622.285
		4.5.40.42	199	622.285
26101.080430199.1078.0015	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA DL COLORADO DO OESTE - RO			155.589
		4.5.40.42	199	155.589
26101.080430199.1078.0037	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA DE BRASILIA			1.795.937
		4.5.30.42	199	1.795.937
26101.080430199.1078.0049	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UMJARAMA - PR			338.888
		4.5.90.51	199	338.888
26101.080430199.1078.0058	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNED DL NILÓPOLIS - RJ			36.692
		4.5.90.51	199	36.692
26101.080430199.1078.0069	CONCLUSÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA TECNICA DE EUNAPOLIS - BA			111.112
		4.5.40.42	199	111.112
26101.080430199.1078.0215	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PALMAS - TO			525.695
		4.5.40.42	199	525.695
26101.080430199.1078.0235	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNED DL CUBATÃO - SP			486.111
		4.5.40.42	199	64.512
		4.5.90.51	199	421.599
26101.080430199.1078.1372	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MORRINHOS - GO			554.167
		4.5.40.42	199	554.167
26101.080430199.1078.5057	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL - RS			97.222
		4.5.90.51	199	97.222
26101.080430199.1078.5070	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE BROMATOLOGIA E LATICINIOS EM INHUMAS - GO			97.222
		4.5.90.51	199	97.222
26101.080430199.1078.5075	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAPA			533.333
		4.5.40.42	199	533.333
26101.080430199.3332	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO			398.132
		4.5.90.52	112	398.132
26101.080430199.3332.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO TECNICO E AGRO-TECNICO			398.132
		4.5.90.52	112	398.132
	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			158.578
26102.080070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			75.514
		4.5.90.52	112	75.514
26102.080070021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE			75.514
		4.5.90.52	112	75.514
26102.080100021.3330	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			22.655
		4.5.90.51	112	22.655
26102.080100021.3330.0001	CONCLUSÃO E INSTALAÇÃO DO PREDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS			22.655
		4.5.90.51	112	22.655
26102.080100057.2284	INFORMAÇÕES TECNICAS E CIENTIFICAS EM EDUCAÇÃO			60.409
		4.5.90.52	112	60.409
26102.080100057.2284.0002	APOIO A PUBLICAÇÃO TECNICA E CIENTIFICA EM EDUCAÇÃO			60.409
		4.5.90.52	112	60.409
	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS			37.109
26104.080490025.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO			8.632
		4.5.90.51	112	8.632
26104.080490025.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO			8.632
		4.5.90.51	112	8.632
26104.080490252.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			15.533
		4.5.90.52	112	15.533
26104.080490252.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			15.533

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26104.080490252.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	15.533
		4.5.90.52	112	12.944
26104.080490252.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	12.944
		4.5.90.52	112	12.944
	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT			25.892
26105.080490025.1083	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.316
		4.5.90.51	112	4.316
26105.080490025.1083.0004	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.316
		4.5.90.51	112	4.316
26105.080490252.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	21.576
		4.5.90.52	112	21.576
26105.080490252.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	21.576
		4.5.90.52	112	21.576
	COLEGIO PEDRO II			40.726
26201.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	40.726
		4.5.90.52	112	40.726
26201.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	15.072
		4.5.90.52	112	15.072
26201.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	25.654
		4.5.90.52	112	25.654
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS			71.289
26202.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	42.291
		4.5.90.52	112	42.291
26202.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	30.207
		4.5.90.52	112	30.207
26202.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	12.084
		4.5.90.52	112	12.084
26202.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	17.259
		4.5.90.51	112	17.259
26202.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.259
		4.5.90.51	112	17.259
26202.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	8.532
		4.5.90.51	112	8.532
26202.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	8.532
		4.5.90.51	112	8.532
26202.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	3.107
		4.5.90.52	112	3.107
26202.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	3.107
		4.5.90.52	112	3.107
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO AMAZONAS			99.224
26203.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	36.680
		4.5.90.52	112	36.680
26203.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	6.905
		4.5.90.52	112	6.905
26203.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	29.775
		4.5.90.52	112	29.775
26203.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	45.285
		4.5.90.51	112	45.285
26203.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	45.285
		4.5.90.51	112	45.285
26203.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	17.259
		4.5.90.52	112	17.259
26203.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	17.259
		4.5.90.52	112	17.259
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS			34.932
26205.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	17.669
		4.5.90.52	112	17.669
26205.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	17.259
		4.5.90.52	112	17.259
26205.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	410
		4.5.90.52	112	410
26205.080430197.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	4.316
		4.5.90.51	112	4.316
26205.080430197.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	4.316
		4.5.90.51	112	4.316
26205.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			5.905

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURALZA	FONTE	VALOR
26205.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	6.905
				6.905
26205.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	6.905
				6.042
26205.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	6.042
				6.042
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CLARA			105.250
26206.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	58.417
				58.417
26206.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	42.526
				42.526
26206.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	25.891
				25.891
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	36.833
		4.5.90.52	112	8.632
				20.201
26206.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	23.153
		4.5.90.52	112	8.632
				14.521
26206.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	13.680
				13.680
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			45.223
26207.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	21.932
				21.932
26207.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	17.358
				17.358
26207.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	4.574
				4.574
26207.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	5.520
				5.520
26207.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	2.760
				2.760
26207.080430197.1087.0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	2.760
				2.760
26207.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	9.491
				9.491
26207.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	9.491
				9.491
26207.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	8.280
				8.280
26207.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	3.623
				3.623
26207.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	3.623
				3.623
26207.080430197.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	1.034
				1.034
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS			60.445
26208.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	30.217
				30.217
26208.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	24.175
				24.175
26208.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	6.042
				6.042
26208.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	30.228
				30.228
26208.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	30.228
				30.228
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO			104.704
26210.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	51.554
				51.554
26210.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.295
				44.295
26210.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	17.259
				17.259
26210.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	25.891
				25.891

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26210.080430197.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	25.891 25.891
26210.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	17.259 17.259
26210.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	17.259 17.259
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE DURO PRETO			81.782
26211.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	58.222 58.222
26211.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	50.033 50.033
26211.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	8.189 8.189
26211.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	23.560
26211.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	23.560 23.560
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA			85.861
26212.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	60.109 60.109
26212.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	34.348 34.348
26212.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	25.761 25.761
26212.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	17.175
26212.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.175 17.175
26212.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	8.577 8.577
26212.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	8.577 8.577
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA			88.010
26213.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	73.045 73.045
26213.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	61.598 61.598
26213.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	11.447 11.447
26213.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	14.965
26213.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	3.518 3.518
26213.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.447 11.447
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS			75.736
26214.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	39.470 39.470
26214.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	27.323 27.323
26214.080430197.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	755 755
26214.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	11.392 11.392
26214.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	25.048
26214.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	21.251 21.251
26214.080430197.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	3.797 3.797
26214.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	11.218
26214.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.218 11.218
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO			123.042

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26215.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	109.602
				109.602
26215.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	109.602
				109.602
26215.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	13.440
				13.440
26215.080430197.2085.0005	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13.440
				13.440
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUI			98.146
26216.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	56.094
				56.094
26216.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	38.835
				38.835
26216.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	17.259
				17.259
26216.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	25.891
				25.891
26216.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	25.891
				25.891
26216.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	16.161
				16.161
26216.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	8.632
				8.632
26216.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	7.529
				7.529
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ			56.865
26217.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	25.590
				25.590
26217.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	12.795
				12.795
26217.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	12.795
				12.795
26217.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	10.238
				10.238
26217.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	10.238
				10.238
26217.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	17.044
				17.044
26217.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	8.522
				8.522
26217.080430197.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	8.522
				8.522
26217.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	3.993
				3.993
26217.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	3.993
				3.993
	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			3.072.862
26218.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	14.670
				14.670
26218.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	12.944
				12.944
26218.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	1.726
				1.726
26218.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	15.933
				15.933
26218.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	400
				400
26218.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	15.533
				15.533
26218.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	100	3.042.259
		4.5.90.52	112	3.025.000
				17.259
26218.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	100	3.025.000
				3.025.000
26218.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	17.259
				17.259

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA			121.783
26219.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	85.256
				85.256
26219.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	66.981
				66.981
26219.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	18.275
				18.275
26219.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	36.527
				36.527
26219.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	36.527
				36.527
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO			113.057
26220.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	57.069
				57.069
26220.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	51.879
				51.879
26220.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	5.190
				5.190
26220.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	2.600
				2.600
26220.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	2.600
				2.600
26220.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	40.422
				40.422
26220.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	40.422
				40.422
26220.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	12.966
				12.966
26220.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	12.966
				12.966
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE			41.200
26221.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	22.656
				22.656
26221.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	14.413
				14.413
26221.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	8.243
				8.243
26221.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	4.120
				4.120
26221.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.120
				4.120
26221.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	14.424
				14.424
26221.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	6.181
				6.181
26221.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	8.243
				8.243
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA			53.872
26222.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	28.909
				28.909
26222.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	21.402
				21.402
26222.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	7.507
				7.507
26222.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	24.963
				24.963
26222.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	24.963
				24.963
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			274.385
26231.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	377
				377
26231.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	377
				377
26231.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			144.769

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26231.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	144.769
		4.5.90.52	112	86.228
26231.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	9.114
		4.5.90.52	112	9.114
26231.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	49.427
		4.5.90.52	112	49.427
26231.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	42.276
		4.5.90.51	112	42.276
26231.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	42.276
		4.5.90.51	112	42.276
26231.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	42.937
		4.5.90.52	112	42.937
26231.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	22.225
		4.5.90.52	112	22.225
26231.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	20.712
		4.5.90.52	112	20.712
26231.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	13.819
		4.5.90.52	112	13.819
26231.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA *	4.5.90.52	112	13.819
		4.5.90.52	112	13.819
26231.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	30.207
		4.5.90.51	112	30.207
26231.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	30.207
		4.5.90.51	112	30.207
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA			451.083
26232.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	332.948
		4.5.90.52	112	332.948
26232.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	332.948
		4.5.90.52	112	332.948
26232.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	94.996
		4.5.90.52	112	94.996
26232.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	94.996
		4.5.90.52	112	94.996
26232.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	23.139
		4.5.90.51	112	23.139
26232.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	23.139
		4.5.90.51	112	23.139
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA			754.699
26233.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	486.436
		4.5.90.52	112	486.436
26233.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	314.126
		4.5.90.52	112	314.126
26233.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	172.310
		4.5.90.52	112	172.310
26233.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	107.929
		4.5.90.52	112	107.929
26233.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	18.231
		4.5.90.52	112	18.231
26233.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	89.698
		4.5.90.52	112	89.698
26233.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	160.334
		4.5.90.51	112	160.334
26233.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	127.346
		4.5.90.51	112	127.346
26233.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	32.988
		4.5.90.51	112	32.988
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			285.851
26234.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	78.600
		4.5.90.52	112	78.600
26234.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	78.600
		4.5.90.52	112	78.600
26234.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	207.251
		4.5.90.52	112	207.251
26234.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			50.033

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26234.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	50.033
		4.5.90.52	112	85.760
26234.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	35.729
		4.5.90.52	112	35.729
26234.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	35.729
		4.5.90.52	112	35.729
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS			241.770
26235.080420180.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.531
		4.5.90.52	112	1.531
26235.080420180.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	1.531
		4.5.90.52	112	1.531
26235.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	99.344
		4.5.90.52	112	99.344
26235.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	79.289
		4.5.90.52	112	79.289
26235.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	20.055
		4.5.90.52	112	20.055
26235.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	69.266
		4.5.90.52	112	69.266
26235.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	18.231
		4.5.90.52	112	18.231
26235.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	51.035
		4.5.90.52	112	51.035
26235.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	7.336
		4.5.90.52	112	7.336
26235.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	7.336
		4.5.90.52	112	7.336
26235.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	9.491
		4.5.90.52	112	9.491
26235.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	9.491
		4.5.90.52	112	9.491
26235.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	3.021
		4.5.90.51	112	3.021
26235.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	3.021
		4.5.90.51	112	3.021
26235.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	51.781
		4.5.90.51	112	51.781
26235.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	51.781
		4.5.90.51	112	51.781
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			265.790
26236.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	165.039
		4.5.90.52	112	165.039
26236.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	149.063
		4.5.90.52	112	149.063
26236.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	15.976
		4.5.90.52	112	15.976
26236.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	63.205
		4.5.90.51	112	56.647
		4.5.90.92	112	6.558
26236.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	63.205
		4.5.90.51	112	56.647
		4.5.90.92	112	6.558
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	37.554
		4.5.90.92	112	37.430
		4.5.90.92	112	124
26236.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	24.240
		4.5.90.92	112	24.116
		4.5.90.92	112	124
26236.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	13.314
		4.5.90.52	112	13.314
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA			171.335
26237.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	54.103
		4.5.90.52	112	54.103
26237.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	40.433
		4.5.90.52	112	40.433
26237.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	13.670
		4.5.90.52	112	13.670
26237.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	13.670

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26237.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13.670
		4.5.90.52	112	13.670
26237.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	34.522
		4.5.90.51	112	34.522
26237.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	34.522
		4.5.90.51	112	34.522
26237.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	69.040
		4.5.90.51	112	69.040
26237.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	69.040
		4.5.90.51	112	69.040
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS			363.043
26238.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	76.548
		4.5.90.52	112	76.548
26238.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	76.548
		4.5.90.52	112	76.548
26238.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	60.421
		4.5.90.52	112	60.421
26238.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	36.452
		4.5.90.52	112	36.452
26238.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	23.969
		4.5.90.52	112	23.969
26238.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	226.074
		4.5.90.51	112	226.074
26238.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	226.074
		4.5.90.51	112	226.074
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ			18.496.232
26239.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	91.134
		4.5.90.52	112	91.134
26239.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	91.134
		4.5.90.52	112	91.134
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	100	18.296.863
		3.1.90.91	199	2.100.000
		4.5.90.52	112	16.000.000
				196.863
26239.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.91	100	18.114.584
		3.1.90.91	199	2.100.000
		4.5.90.52	112	16.000.000
				14.584
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	118.483
		4.5.90.52	112	118.483
26239.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	63.796
		4.5.90.52	112	63.796
26239.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	4.316
		4.5.90.52	112	4.316
26239.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	4.316
		4.5.90.52	112	4.316
26239.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	25.891
		4.5.90.51	112	25.891
26239.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	25.891
		4.5.90.51	112	25.891
26239.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	78.028
		4.5.90.51	112	78.028
26239.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	60.769
		4.5.90.51	112	60.769
26239.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	17.259
		4.5.90.51	112	17.259
	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA			479.488
26240.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	33.162
		4.5.90.52	112	33.162
26240.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	33.162
		4.5.90.52	112	33.162
26240.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	409.628
		4.5.90.52	112	409.628
26240.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	331.234
		4.5.90.52	112	331.234
26240.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			78.394

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
26240.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.52	112	78.394
				35.698
26240.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	35.698
				35.698
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	4.5.90.51	112	80.799
26241.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	80.799
				80.799
26241.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	56.550
				56.550
26241.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	16.161
				16.161
26241.080440205.1085.0012	INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR	4.5.90.52	112	8.080
				8.080
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PERNAMBUCO			438.162
26242.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	171.642
				171.642
26242.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	171.642
				171.642
26242.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	148.606
				148.606
26242.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	92.516
				92.516
26242.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	56.170
				56.170
26242.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	117.834
				117.834
26242.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	117.834
				117.834
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			300.937
26243.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	159.074
				159.074
26243.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	83.755
				83.755
26243.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	75.319
				75.319
26243.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	39.266
				39.266
26243.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	39.266
				39.266
26243.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	82.573
				82.573
26243.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	25.957
				25.957
26243.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	56.616
				56.616
26243.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	20.024
				20.024
26243.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	20.024
				20.024
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			464.667
26244.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	196.852
				196.852
26244.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	196.852
				196.852
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	216.034
				216.034
26244.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	37.412
				37.412
26244.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	178.622
				178.622
26244.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	51.781
				51.781
26244.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	51.701

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	112	51.781
26245.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			700.979
		4.5.90.52	112	255.183
26245.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			255.183
		4.5.90.52	112	255.183
26245.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			350.865
		4.5.90.52	112	350.865
26245.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			22.704
		4.5.90.52	112	22.704
26245.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			154.930
		4.5.90.52	112	154.930
26245.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			173.151
		4.5.90.52	112	173.151
26245.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			69.040
		4.5.90.52	112	69.040
26245.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			69.040
		4.5.90.52	112	69.040
26245.080440207.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			25.891
		4.5.90.52	112	25.891
26245.080440207.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO			25.891
		4.5.90.52	112	25.891
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			3.046.487
26246.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			10.572
		4.5.90.52	112	10.572
26246.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL			10.572
		4.5.90.52	112	10.572
26246.080430199.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			5.846
		4.5.90.52	112	5.846
26246.080430199.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			5.846
		4.5.90.52	112	5.846
26246.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			282
		4.5.90.52	112	282
26246.080440055.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA			67
		4.5.90.52	112	67
26246.080440055.2305.0002	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS			65
		4.5.90.52	112	65
26246.080440055.2305.0003	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS			65
		4.5.90.52	112	65
26246.080440055.2305.0004	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS HUMANAS			65
		4.5.90.52	112	65
26246.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			142.169
		4.5.90.52	112	142.169
26246.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			41.921
		4.5.90.52	112	41.921
26246.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			100.248
		4.5.90.52	112	100.248
26246.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			2.798.242
		3.1.90.91	100	2.700.000
		4.5.90.52	112	98.242
26246.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			2.705.288
		3.1.90.91	100	2.700.000
		4.5.90.52	112	5.288
26246.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			29.158
		4.5.90.52	112	29.158
26246.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			63.796
		4.5.90.52	112	63.796
26246.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.099
		4.5.90.52	112	4.099
26246.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.099
		4.5.90.52	112	4.099
26246.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			36.248
		4.5.90.51	112	36.248
26246.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			36.248
		4.5.90.51	112	36.248
26246.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			49.029
		4.5.90.51	112	49.029
26246.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			49.029
		4.5.90.51	112	49.029
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			173.499

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
26247.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	50.552 50.552
26247.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	41.319 41.319
26247.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.233 9.233
26247.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	113.108
26247.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	113.108 113.108
26247.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	9.839
26247.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	9.839 9.839
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO			127.038
26248.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	83.779 83.779
26248.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	60.837 60.837
26248.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	14.942 14.942
26248.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	6.042 6.042
26248.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	6.042 6.042
26248.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	37.217
26248.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	37.217 37.217
	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO			131.555
26249.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.606 1.606
26249.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	1.606 1.606
26249.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	39.718 39.718
26249.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	39.718 39.718
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	70.175 70.175
26249.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	10.594 10.594
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	13.237 13.237
26249.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	46.344 46.344
26249.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	6.267 6.267
26249.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	6.267 6.267
26249.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	1.251 1.251
26249.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	1.251 1.251
26249.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.52	112	12.538
26249.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.52	112	12.538 12.538
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA			42.448
26250.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	6.474 6.474
26250.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	2.158 2.158
26250.080430196.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	4.316 4.316
26250.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			16.400

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURCZA	FONTE	V A L O R
26250.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	16.400
		4.5.90.52	112	8.200
26250.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	8.200
26250.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	10.942
26250.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	2.731
26250.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	8.211
26250.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	8.632
26250.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	8.632
26253.080440205.1085	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	57.928
26253.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	26.710
26253.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	16.309
26253.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	16.309
26253.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	14.909
26253.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	10.303
26253.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	4.606
26254.080440205.1085	FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	73.277
26254.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	56.956
26254.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	25.059
26254.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	9.114
26254.080440205.1085.0004	INSTRUMENTAL PARA HOSPITAIS DE ENSINO	4.5.90.52	112	4.552
26254.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	18.231
26254.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.769
26254.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	11.769
26254.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.552
26255.080440055.2305	FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	30.068
26255.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4.5.90.52	112	432
26255.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	432
26255.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	13.215
26255.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	13.215
26255.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	6.839
26255.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	6.839
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	6.376
		4.5.90.52	112	6.376
		4.5.90.51	112	8.200
		4.5.90.51	112	8.200
		4.5.90.51	112	8.200
		4.5.90.52	112	7.789
		4.5.90.52	112	7.789

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
26255.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5 90.52	112	1.824 1.824
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5 90.52	112	5.469 5.469
26255.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5 90.52	112	496 496
26255.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	432 432
26255.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5 90.52	112	432 432
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA			43.020
26256.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	12.816 12.816
26256.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5 90.52	112	12.816 12.816
26256.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5 90.52	112	356 356
26256.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5 90.52	112	356 356
26256.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5 90.52	112	7.130 7.130
26256.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	3.376 3.376
26256.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5 90.52	112	3.754 3.754
26256.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5 90.51	112	20.658 20.658
26256.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	20.658 20.658
26256.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	2.060 2.060
26256.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5 90.52	112	1.878 1.878
26256.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5 90.52	112	182 182
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS			52.131
26257.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5 90.51	112	5.599 5.599
26257.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	5.599 5.599
26257.080440056.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5 90.52	112	1.985 1.985
26257.080440056.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5 90.52	112	1.985 1.985
26257.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5 90.52	112	16.106 16.106
26257.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5 90.52	112	6.191 6.191
26257.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5 90.52	112	9.915 9.915
26257.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5 90.51	112	2.375 2.375
26257.080440205.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5 90.51	112	2.375 2.375
26257.080440205.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5 90.51	112	2.375 2.375
26257.080440205.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5 90.51	112	2.375 2.375
26257.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5 90.51	112	18.222 18.222
26257.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5 90.51	112	13.670 13.670
26257.080440205.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5 90.51	112	4.552 4.552
26257.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5 90.52	112	5.469

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26257.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	5.469
		4.5.90.52	112	5.469
26258.080430197.2085	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ			71.734
26258.080430197.2085.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.847
		4.5.90.52	112	2.847
26258.080440056.2305	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	453
		4.5.90.52	112	453
26258.080440056.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	453
		4.5.90.52	112	453
26258.080440205.1085	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	47.378
		4.5.90.52	112	47.378
26258.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	47.378
		4.5.90.52	112	47.378
26258.080440205.1090	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	16.860
		4.5.90.51	112	16.860
26258.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	16.860
		4.5.90.51	112	16.860
26258.080440205.2085	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.196
		4.5.90.52	112	4.196
26258.080440205.2085.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	1.004
		4.5.90.52	112	1.004
26258.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	3.192
		4.5.90.52	112	3.192
26260.080440205.1085	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	56.579
		4.5.90.52	112	33.927
26260.080440205.1085.0001	ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS	4.5.90.52	112	33.927
		4.5.90.52	112	28.273
26260.080440205.1085.0003	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	28.273
		4.5.90.52	112	5.654
26260.080440205.1087	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	5.654
		4.5.90.51	112	11.326
26260.080440205.1087.0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	11.326
		4.5.90.51	112	11.326
26260.080440205.2085	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	11.326
		4.5.90.52	112	11.326
26260.080440205.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	11.326
		4.5.90.52	112	11.326
26261.080440055.2305	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	11.326
		4.5.90.52	112	62.414
26261.080440055.2305.0001	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ	4.5.90.52	112	755
		4.5.90.52	112	755
26261.080440055.2305.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	755
		4.5.90.52	112	755
26261.080440205.1085	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	23.301
		4.5.90.52	112	23.301
26261.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	23.301
		4.5.90.52	112	23.301
26261.080440205.1087	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	8.026
		4.5.90.51	112	8.026
26261.080440205.1087.0004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	8.026
		4.5.90.51	112	8.026
26261.080440205.1090	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	4.824
		4.5.90.51	112	4.824
26261.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	4.824
		4.5.90.51	112	4.824
26261.080440205.2085	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	24.438
		4.5.90.52	112	24.438
26261.080440205.2085.0002	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	4.824
		4.5.90.52	112	4.824
26261.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	16.074
		4.5.90.52	112	16.074
26261.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	1.284
		4.5.90.52	112	1.284
26261.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	2.256
		4.5.90.52	112	2.256

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.256
		4.5.90.52	112	1.070
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	1.070
		4.5.90.52	112	1.070
	ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA			301.623
26262.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	73.034
26262.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	73.034
		4.5.90.51	112	73.034
26262.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	104.629
		4.5.90.52	112	104.629
26262.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	104.629
		4.5.90.52	112	104.629
26262.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	123.960
		4.5.90.52	112	123.960
26262.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	121.501
		4.5.90.52	112	121.501
26262.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	2.459
		4.5.90.52	112	2.459
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS			78.629
26263.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	21.846
		4.5.90.52	112	21.846
26263.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	21.846
		4.5.90.52	112	21.846
26263.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	16.407
		4.5.90.51	112	16.407
26263.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	16.407
		4.5.90.51	112	16.407
26263.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	17.314
		4.5.90.51	112	17.314
26263.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.314
		4.5.90.51	112	17.314
26263.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	23.062
		4.5.90.52	112	23.062
26263.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	10.020
		4.5.90.52	112	10.020
26263.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	5.727
		4.5.90.52	112	5.727
26263.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	7.315
		4.5.90.52	112	7.315
	ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO			28.353
26264.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	1.370
		4.5.90.52	112	1.370
26264.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	1.370
		4.5.90.52	112	1.370
26264.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	7.293
		4.5.90.51	112	7.293
26264.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	7.293
		4.5.90.51	112	7.293
26264.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	19.690
		4.5.90.52	112	19.690
26264.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	13.670
		4.5.90.52	112	13.670
26264.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	6.020
		4.5.90.52	112	6.020
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO			25.406
26265.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	16.292
		4.5.90.52	112	16.292
26265.080430197.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	7.660
		4.5.90.52	112	7.660
26265.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	8.632
		4.5.90.52	112	8.632
26265.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.114
		4.5.90.52	112	9.114
26265.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.114

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	4.5.90.52	112	9.114
				48.561
26268.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	18.231
				18.231
26268.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	18.231
				18.231
26268.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	22.780
				22.780
26268.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	4.552
				4.552
26268.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	9.114
				9.114
26268.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	9.114
				9.114
26268.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	7.550
				7.550
26268.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	7.550
				7.550
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO			72.581
26269.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	3.206
				3.206
26269.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4.5.90.52	112	1.922
				1.922
26269.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	4.5.90.52	112	1.284
				1.284
26269.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	38.620
				38.620
26269.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	22.083
				22.083
26269.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	16.537
				16.537
26269.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	28.060
				28.060
26269.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	4.552
				4.552
26269.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	22.181
				22.181
26269.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	1.327
				1.327
26269.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	635
				635
26269.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	635
				635
26269.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	788
				788
26269.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	788
				788
26269.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	1.272
				1.272
26269.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	561
				561
26269.080440208.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	711
				711
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS			199.108
26270.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	130.693
				130.693
26270.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	76.010
				76.010
26270.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	54.683
				54.683
26270.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	58.924
				58.924
26270.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	23.313
				23.313
26270.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	23.313
				23.313
26270.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	12.298
				12.298
26270.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			9.491

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26270.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	9.491
		4.5.90.51	112	9.491
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA			258.386
26271.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	109
		4.5.90.52	112	109
26271.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4.5.90.52	112	109
		4.5.90.52	112	109
26271.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	92.448
		4.5.90.52	112	92.448
26271.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	51.035
		4.5.90.52	112	51.035
26271.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	41.413
		4.5.90.52	112	41.413
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	73.878
		4.5.90.52	112	73.878
26271.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	18.221
		4.5.90.52	112	18.221
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	28.317
		4.5.90.52	112	28.317
26271.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	13.670
		4.5.90.52	112	13.670
26271.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	13.670
		4.5.90.52	112	13.670
26271.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	15.533
		4.5.90.52	112	15.533
26271.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	15.533
		4.5.90.52	112	15.533
26271.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	11.479
		4.5.90.52	112	11.479
26271.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	11.479
		4.5.90.52	112	11.479
26271.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	60.409
		4.5.90.51	112	60.409
26271.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	60.409
		4.5.90.51	112	60.409
26271.080440217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	112	4.530
		4.5.90.52	112	4.530
26271.080440217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	4.5.90.52	112	4.530
		4.5.90.52	112	4.530
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO			108.133
26272.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	12.637
		4.5.90.52	112	12.637
26272.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	2.633
		4.5.90.52	112	2.633
26272.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4.5.90.52	112	5.267
		4.5.90.52	112	5.267
26272.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	4.5.90.52	112	2.633
		4.5.90.52	112	2.633
26272.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	4.5.90.52	112	2.104
		4.5.90.52	112	2.104
26272.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	44.488
		4.5.90.52	112	44.488
26272.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.488
		4.5.90.52	112	44.488
26272.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	8.886
		4.5.90.52	112	8.886
26272.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	2.222
		4.5.90.52	112	2.222
26272.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	2.222
		4.5.90.52	112	2.222
26272.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	4.442
		4.5.90.52	112	4.442
26272.080440207.2306	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	2.104
		4.5.90.52	112	2.104
26272.080440207.2306.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO	4.5.90.52	112	2.104
		4.5.90.52	112	2.104
26272.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	10.535
		4.5.90.51	112	10.535

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26272.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	1.055 1.055
26272.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	0.425 0.425
26272.080440208.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	1.055 1.055
26272.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	4.208 4.208
26272.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	4.208 4.208
26272.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	25.275 25.275
26272.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	21.067 21.067
26272.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	4.208 4.208
26273.080430197.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	182.106 4.574 4.574
26273.080430197.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	4.574 4.574
26273.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	83.984 83.984
26273.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	66.670 66.670
26273.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	17.314 17.314
26273.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	31.973 31.973
26273.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	31.973 31.973
26273.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	17.238 17.238
26273.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.238 17.238
26273.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	5.546 5.546
26273.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	5.546 5.546
26273.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	38.791 38.791
26273.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	38.791 38.791
26274.080420180.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	173.880 2.104 2.104
26274.080420186.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	2.104 2.104
26274.080430198.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	2.394 2.394
26274.080430198.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	2.394 2.394
26274.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	112	67.713 67.713
26274.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	112	17.380 17.380
26274.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4.5.90.52	112	25.524 25.524
26274.080440055.2305.0003	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	4.5.90.52	112	7.097 7.097
26274.080440055.2305.0004	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS	4.5.90.52	112	17.712 17.712
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	92.101 92.101
26274.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	48.983

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P L I C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26274.080440205.2085.0005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	112	40.953
		4.5.90.52	112	8.759
26274.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			8.759
		4.5.90.52	112	25.275
26274.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.275
		4.5.90.52	112	9.568
26274.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.568
		4.5.90.52	112	9.568
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE			9.568
26275.080420188.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			111.966
		4.5.90.52	112	2.125
26275.080420188.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			2.125
		4.5.90.52	112	2.125
26275.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			14.810
		4.5.90.52	112	14.810
26275.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			14.357
		4.5.90.52	112	14.357
26275.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA			453
		4.5.90.52	112	453
26275.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			63.463
		4.5.90.52	112	63.463
26275.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			11.014
		4.5.90.52	112	11.014
26275.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			35.331
		4.5.90.52	112	35.331
26275.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO			17.118
		4.5.90.52	112	17.118
26275.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			13.734
		4.5.90.51	112	13.734
26275.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			13.226
		4.5.90.51	112	13.226
26275.080440208.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA			508
		4.5.90.51	112	508
26275.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			508
		4.5.90.51	112	508
26275.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA			508
		4.5.90.51	112	508
26275.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			17.346
		4.5.90.51	112	17.346
26275.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			17.346
		4.5.90.51	112	17.346
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO			90.315
26276.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			39.516
		4.5.90.52	112	39.516
26276.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			35.502
		4.5.90.52	112	35.502
26276.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO			4.014
		4.5.90.52	112	4.014
26276.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			50.799
		4.5.90.51	112	50.799
26276.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			30.885
		4.5.90.51	112	30.885
26276.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			19.914
		4.5.90.51	112	19.914
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO			79.805
26277.080440055.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			13.810
		4.5.90.52	112	13.810
26277.080440055.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			6.905
		4.5.90.52	112	6.905
26277.080440055.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			6.905
		4.5.90.52	112	6.905
26277.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			24.604
		4.5.90.52	112	24.604
26277.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			4.552
		4.5.90.52	112	4.552
26277.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			9.114
		4.5.90.52	112	9.114

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	VALOR
26277.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	10.938 10.938
26277.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	17.259
26277.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.259
26277.080480246.1086	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	4.5.90.51	112	24.132 24.132
26277.080480246.1086.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA UNIVERSIDADE	4.5.90.51	112	24.132 24.132
26278.080430196.2085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	5.149.493 1.509 1.509
26278.080430196.2085.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO AGROTECNICO FEDERAL	4.5.90.52	112	1.509 1.509
26278.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.91	100	5.085.157
26278.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	5.000.000 85.157
26278.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	3.1.90.91	100	5.013.117
26278.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	5.000.000 13.117
26278.080440208.1088	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.52	112	58.037 58.037
26278.080440208.1088.0001	URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	4.5.90.51	112	14.003 14.003
26278.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	11.608 11.608
26278.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	51.219 51.219
26278.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	27.400 27.400
26279.080440205.1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	23.619 23.619
26279.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	82.923 54.683 54.683
26279.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	54.683 54.683
26279.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	10.981 10.981
26279.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.52	112	10.981 10.981
26279.080440208.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	17.259 17.259
26280.080440205.1085	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	17.259 17.259
26280.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	83.851 18.228 18.228
26280.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26280.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.114 9.114
26280.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	54.685 54.685
26280.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	22.784 22.784
26280.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	13.670 13.670
26280.080440208.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	18.231 18.231
26280.080440208.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	10.938 10.938

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	4.5.90.51	112	10.938
26281.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			142.097
		4.5.90.52	112	142.097
26281.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			41.856
		4.5.90.52	112	41.856
26281.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			72.903
		4.5.90.52	112	72.903
26281.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			27.338
		4.5.90.52	112	27.338
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA			160.555
26282.080430195.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			4.316
		4.5.90.52	112	4.316
26282.080430195.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			4.316
		4.5.90.52	112	4.316
26282.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA			13.920
		4.5.90.52	112	13.920
26282.080440054.2305.0001	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA			5.268
		4.5.90.52	112	5.268
26282.080440054.2305.0002	PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			8.632
		4.5.90.52	112	8.632
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			111.984
		4.5.90.52	112	111.984
26282.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			15.489
		4.5.90.52	112	15.489
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			37.185
		4.5.90.52	112	37.185
26282.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			59.310
		4.5.90.52	112	59.310
26282.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			23.301
		4.5.90.52	112	23.301
26282.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			23.301
		4.5.90.52	112	23.301
26282.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			5.243
		4.5.90.51	112	5.243
26282.080440205.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			5.243
		4.5.90.51	112	5.243
26282.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			1.791
		4.5.90.51	112	1.791
26282.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO			1.791
		4.5.90.51	112	1.791
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL			350.215
26283.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA			81.654
		4.5.90.52	112	81.654
26283.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO			40.790
		4.5.90.52	112	40.790
26283.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA			20.432
		4.5.90.52	112	20.432
26283.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO			20.432
		4.5.90.52	112	20.432
26283.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			149.580
		4.5.90.52	112	149.580
26283.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA			87.757
		4.5.90.52	112	87.757
26283.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO			61.823
		4.5.90.52	112	61.823
26283.080440205.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO			46.433
		4.5.90.51	112	46.433
26283.080440205.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO			6.474
		4.5.90.51	112	6.474
26283.080440205.1087.0005	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE PESQUISA			5.201
		4.5.90.51	112	5.201
26283.080440205.1087.0006	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO			4.660
		4.5.90.51	112	4.660
26283.080440205.1087.0007	CONSTRUÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PONTA PORÁ - MS			30.098
		4.5.90.51	112	30.098
26283.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO			72.548

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	L S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
26283.080440208.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	72.548
				43.766
26283.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	43.766
				26.782
	FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE	4.5.90.51	112	26.782
				144.638
26284.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	44.379
				44.379
26284.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	44.379
				44.379
26284.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	18.231
				18.231
26284.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	18.231
				18.231
26284.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	82.028
				82.028
26284.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	18.231
				18.231
26284.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	45.566
				45.566
26284.080440205.2085.0006	MANUTENÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	18.231
				18.231
	FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI			54.216
26285.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	45.102
				45.102
26285.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	9.114
				9.114
26285.080440205.1085.0002	INSTRUMENTAL PARA PESQUISA	4.5.90.52	112	9.114
				9.114
26285.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	4.5.90.52	112	26.874
				26.874
26285.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	9.114
				9.114
26285.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	5.469
				5.469
26285.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	3.645
				3.645
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ			14.425
26286.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	7.263
				7.263
26286.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	2.731
				2.731
26286.080440205.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDÁTICA	4.5.90.52	112	4.552
				4.552
26286.080440208.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	7.142
				7.142
26286.080440208.1090.0003	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE APOIO	4.5.90.51	112	7.142
				7.142
	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR			221.049
26291.080440021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	221.049
				221.049
26291.080440021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	221.049
				221.049
	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCCO			36.568
26292.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	3.776
				3.776
26292.080480021.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	4.5.90.52	112	3.776
				3.776
26292.080480057.2191	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	4.5.90.52	112	17.259
				17.259
26292.080480057.2191.0001	TRATAMENTO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO CULTURAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	4.5.90.52	112	17.259
				17.259
26292.080480246.2773	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLÓGICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL			15.533

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26292.080480246.2773.0001	ESTUDO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO MUSEOLOGICO, BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL	4.5.90.52	112	15.533
		4.5.90.52	112	15.533
	FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO			502.598
26293.080070137.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	344.924
		4.5.90.52	112	344.924
26293.080070137.2008.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52	112	344.924
		4.5.90.52	112	344.924
26293.080220137.2248	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO E DE TV	4.5.90.52	112	157.674
		4.5.90.52	112	157.674
26293.080220137.2248.0001	PRODUÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RADIO	4.5.90.52	112	864
		4.5.90.52	112	864
26293.080220137.2248.0003	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNICO	4.5.90.52	112	156.810
		4.5.90.52	112	156.810
	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA			187.194
26301.080430197.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	96.139
		4.5.90.52	112	96.139
26301.080430197.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	86.300
		4.5.90.52	112	86.300
26301.080430197.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	9.839
		4.5.90.52	112	9.839
26301.080430197.1087	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO, PESQUISA E APOIO	4.5.90.51	112	21.576
		4.5.90.51	112	21.576
26301.080430197.1087.0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	1.726
		4.5.90.51	112	1.726
26301.080430197.1087.0004	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	19.850
		4.5.90.51	112	19.850
26301.080430197.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	21.576
		4.5.90.51	112	21.576
26301.080430197.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	21.576
		4.5.90.51	112	21.576
26301.080440205.1085	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA	4.5.90.52	112	35.927
		4.5.90.52	112	35.927
26301.080440205.1085.0001	INSTRUMENTAL PARA ENSINO	4.5.90.52	112	23.951
		4.5.90.52	112	23.951
26301.080440205.1085.0003	ACERVO BIBLIOGRAFICO	4.5.90.52	112	11.976
		4.5.90.52	112	11.976
26301.080440205.1090	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DO INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO	4.5.90.51	112	5.988
		4.5.90.51	112	5.988
26301.080440205.1090.0001	RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DE UNIDADES DE ENSINO	4.5.90.51	112	5.988
		4.5.90.51	112	5.988
26301.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	112	5.988
		4.5.90.52	112	5.988
26301.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	112	5.988
		4.5.90.52	112	5.988
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			31.588
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE			31.588
26303.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26303.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAQUATINS			31.588
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI			31.588

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26305.080430196.2085	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26305.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26306.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26306.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26307.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26307.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26308.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26308.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26309.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26309.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26310.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26310.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26311.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26311.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26312.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26312.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26313.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26313.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26314.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.92	112	5.000
26314.080430196.2085.0002	MANUTENCAO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.92	112	5.000
26315.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			31.588
	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26316.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26316.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26317.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUAU			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26318.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26319.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA			29.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	29.588
		4.5.90.52	112	10.213
				19.375
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	29.588
		4.5.90.52	112	10.213
				19.375
26320.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26321.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26321.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26322.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26323.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26324.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26325.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26325.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26326.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			31.588

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
		4.5.90.51	112	14.704
		4.5.90.52	112	16.884
26326.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	14.704
		4.5.90.52	112	16.884
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA			31.588
26327.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26327.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO			31.588
26328.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26328.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA			31.588
26329.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26329.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS			31.588
26330.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26330.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL			31.588
26331.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26331.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA			31.588
26332.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26332.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO			31.588
26333.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26333.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA			31.588
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA			31.588
26335.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26335.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA			31.588
26336.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
26336.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
		4.5.90.52	112	15.794
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAÍ			31.588

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26337.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26337.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26338.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DL SANTO ANÃO			31.588
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.588
		4.5.90.52	112	15.794
				15.794
26339.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOLTRA			51.458
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.11	199	51.458
		4.5.90.51	112	20.000
		4.5.90.52	112	15.729
				15.729
26339.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.11	199	51.458
		4.5.90.51	112	20.000
		4.5.90.52	112	15.729
				15.729
26340.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO			31.458
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.458
		4.5.90.52	112	15.729
				15.729
26340.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.458
		4.5.90.52	112	15.729
				15.729
26341.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CURES			31.458
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.458
		4.5.90.52	112	25.729
				5.729
26341.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.458
		4.5.90.52	112	25.729
				5.729
26342.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE			31.458
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.51	112	31.458
		4.5.90.52	112	15.729
				15.729
26342.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	112	31.458
		4.5.90.52	112	15.729
				15.729
	MINISTERIO DO EXERCITO			132.483.906
	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS			132.483.906
27101.030090411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	100	2.916
				2.916
27101.030090411.2017.0010	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS	3.4.90.41	100	2.916
				2.916
27101.060280021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	1.552.000
				1.552.000
27101.060280021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	1.552.000
				1.552.000
27101.060280166.1033	REAPARELHAMENTO DO EXERCITO	3.4.90.30	149	130.928.990
		3.4.90.39	149	15.870.781
		4.5.90.52	149	9.798.481
				105.259.728
27101.060280166.1033.0009	MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE	3.4.90.30	149	130.928.990
		3.4.90.39	149	15.870.781
		4.5.90.52	149	9.798.481
				105.259.728
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			31.523.388
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			11.868.357
28101.030070021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	3.582.848
				3.582.848
28101.030070021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFELEIRA	3.4.12.41	150	3.582.848
				3.582.848
28101.030630411.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	81.600
				81.600
28101.030630411.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFELEIRA	3.4.12.41	150	81.600
				81.600
28101.110070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	100	54.000
		3.4.90.33	100	38.000
		3.4.90.39	100	10.000
				5.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
28101.110070020.2001.0005	ASSessoramento Superior	4.5.90.52	100	1.000
		3.1.90.14	100	54.000
		3.4.90.33	100	30.000
		3.4.90.39	100	10.000
		4.5.90.52	100	5.000
				1.000
28101.110070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	28.420
		3.4.90.30	100	17.720
		3.4.90.33	100	800
		3.4.90.36	100	4.400
		3.4.90.39	100	400
				5.100
28101.110070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	17.020
		3.4.90.30	100	13.020
		3.4.90.33	100	400
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	200
				1.400
28101.110070020.2020.0025	COMITÊ BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.1.90.14	100	11.400
		3.4.90.30	100	4.700
		3.4.90.33	100	400
		3.4.90.36	100	2.400
		3.4.90.39	100	200
				3.700
28101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	548.912
				548.912
28101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	548.912
				548.912
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.11.39	100	6.833.676
		3.4.90.30	100	220.562
		3.4.90.33	100	527.018
		3.4.90.36	100	157.720
		3.4.90.37	100	70.495
		3.4.90.39	100	114.989
				5.736.796
		3.4.90.92	100	6.076
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.11.39	100	6.833.676
		3.4.90.30	100	220.562
		3.4.90.33	100	527.018
		3.4.90.36	100	157.720
		3.4.90.37	100	70.495
		3.4.90.39	100	114.989
				5.736.796
		3.4.90.92	100	6.076
28101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	18.162
				18.162
28101.110080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA	3.4.90.33	100	18.162
				18.162
28101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	24.220
		3.4.90.30	100	1.220
		3.4.90.35	100	500
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	500
				20.000
28101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.1.90.14	100	24.220
		3.4.90.30	100	1.220
		3.4.90.35	100	500
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	500
				20.000
28101.110090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	100	68.226
		3.4.90.39	100	58.780
				9.446
28101.110090042.2015.0014	POLÍTICA INDUSTRIAL	3.1.90.14	100	68.226
		3.4.90.39	100	58.780
				9.446
28101.110090042.3348	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	4.5.40.41	100	97.222
				97.222
28101.110090042.3348.0019	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.40.41	100	48.611
				48.611
28101.110090042.3348.0028	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	4.5.40.41	100	48.611
				48.611
28101.110180112.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	25.200
				25.200
28101.110180112.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	3.4.12.41	150	25.200
				25.200
28101.110400183.1729	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL	3.4.90.39	100	98.729
				98.729
28101.110400183.1729.0001	ELABORAÇÃO E IMPLEMENT. DE PROJETOS DE DESENVOLV. INDUSTRIAL, COMERC. E DE SERV. NO DISTRITO FEDERAL	3.4.90.39	100	98.729
				98.729
28101.110630021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	350.000
				350.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
28101.110630021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAPELIRA	3 4.12.41	150	350.000
28101.110720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3 4.72.41	100	48.611
28101.110720411.2017.0198	INTERNATIONAL STANDARDS ORGANIZATION - ISO	3 4.72.41	100	48.611
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 1.90.08	100	8.331
28101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 1.90.08	100	8.331
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			12.360.192
28201.110650021.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.30	250	28.000
28201.110650021.2000.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3 4.90.30	250	28.000
28201.110650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.39	250	12.000
28201.110650217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.39	250	12.000
28201.110650363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE	4 5.11.51	100	12.028.725
28201.110650363.1724.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE ALAGOAS	4 5.19.51	100	231.167
28201.110650363.1724.0003	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA	4 5.11.51	100	1.218.021
28201.110650363.1724.0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARÁ	4 5.19.51	100	1.204.921
28201.110650363.1724.0005	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	4 5.11.51	100	13.100
28201.110650363.1724.0006	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA PARAÍBA	4 5.11.51	100	1.463.702
28201.110650363.1724.0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4 5.19.51	100	1.377.442
28201.110650363.1724.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	4 5.11.51	100	86.260
28201.110650363.1724.0009	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4 5.11.51	100	4.175.130
28201.110650363.1724.0010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4 5.19.51	100	4.175.130
28201.110650363.1724.0011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	4 5.11.51	100	287.777
28201.110650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	4 5.11.51	100	287.777
28201.110650411.2017.0098	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3 4.72.41	250	669.397
28201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 4.90.39	100	602.460
28201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFLEXÃO	3 4.90.39	250	66.937
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3 4.90.39	100	1.656.956
28202.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3 4.90.34	250	1.656.956
28202.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3 4.90.34	250	1.284.497
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			64.870
28203.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3 4.90.39	250	64.870
28203.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3 4.90.39	250	1.221.474
28203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3 1.90.08	250	1.221.474
28203.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3 4.50.39	250	218.068
		3 1.90.08	250	218.068
		3 4.50.39	250	300
		3 1.90.08	250	300
		3 4.50.39	250	572.985
		3 1.90.08	250	271.514
		3 4.50.39	250	301.471

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28101.110070020.2001.0005	ASSLSSORAMENTO SUPERIOR	4.5.90.52	100	1.000
		3.1.90.14	100	54.000
		3.4.90.33	100	38.000
		3.4.90.39	100	10.000
		4.5.90.52	100	5.000
				1.000
28101.110070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.1.90.14	100	28.420
		3.4.90.30	100	17.720
		3.4.90.33	100	800
		3.4.90.36	100	4.400
		3.4.90.39	100	400
				5.100
28101.110070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			17.020
		3.1.90.14	100	13.020
		3.4.90.30	100	400
		3.4.90.33	100	2.000
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	1.400
28101.110070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA			11.400
		3.1.90.14	100	4.700
		3.4.90.30	100	400
		3.4.90.33	100	2.400
		3.4.90.36	100	200
		3.4.90.39	100	3.700
28101.110070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			548.912
		3.1.90.11	100	548.912
28101.110070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			548.912
		3.1.90.11	100	548.912
28101.110070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			6.833.676
		3.4.11.39	100	220.502
		3.4.90.30	100	527.018
		3.4.90.33	100	157.720
		3.4.90.36	100	70.495
		3.4.90.37	100	114.989
		3.4.90.39	100	5.736.796
		3.4.90.92	100	6.076
28101.110070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.833.676
		3.4.11.39	100	220.502
		3.4.90.30	100	527.018
		3.4.90.33	100	157.720
		3.4.90.36	100	70.495
		3.4.90.37	100	114.989
		3.4.90.39	100	5.736.796
		3.4.90.92	100	6.076
28101.110080032.2006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			18.162
		3.4.90.33	100	18.162
28101.110080032.2006.0007	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E AUDITORIA			18.162
		3.4.90.33	100	18.162
28101.110090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			24.220
		3.1.90.14	100	1.220
		3.4.90.30	100	500
		3.4.90.35	100	2.000
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.39	100	20.000
28101.110090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			24.220
		3.1.90.14	100	1.220
		3.4.90.30	100	500
		3.4.90.35	100	2.000
		3.4.90.36	100	500
		3.4.90.39	100	20.000
28101.110090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS			68.226
		3.1.90.14	100	58.780
		3.4.90.39	100	9.446
28101.110090042.2015.0014	POLÍTICA INDUSTRIAL			68.226
		3.1.90.14	100	58.780
		3.4.90.39	100	9.446
28101.110090042.3348	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			97.222
		4.5.40.41	100	97.222
28101.110090042.3348.0019	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS			48.611
		4.5.40.41	100	48.611
28101.110090042.3348.0028	INFRA-ESTRUTURA INDUSTRIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			48.611
		4.5.40.41	100	48.611
28101.110180112.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			25.200
		3.4.12.41	150	25.200
28101.110180112.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA			25.200
		3.4.12.41	150	25.200
28101.110400183.1729	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL			98.729
		3.4.90.39	100	98.729
28101.110400183.1729.0001	ELABORAÇÃO E IMPLEMENT. DE PROJETOS DE DESENVOLV. INDUSTRIAL, COMERC. E DE SERV. NO DISTRITO FEDERAL			98.729
		3.4.90.39	100	98.729
28101.110630021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			350.000
		3.4.12.41	150	350.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	D E S C R I P Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
28101.110630021.2900.0049	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	3.4.12.41	150	350.000 350.000
28101.110720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	48.611 48.611
28101.110720411.2017.0198	INTERNATIONAL STANDARDS ORGANIZATION - ISO	3.4.72.41	100	48.611 48.611
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	8.331 8.331
28101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	8.331 8.331
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			12.360.192
28201.110650021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	28.000 28.000
28201.110650021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	28.000 28.000
28201.110650217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	12.000 12.000
28201.110650217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	12.000 12.000
28201.110650363.1724	PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE	4.5.11.51 4.5.19.51	100 100	12.259.892 12.028.725 231.167
28201.110650363.1724.0002	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.11.51 4.5.19.51	100 100	1.218.021 1.204.921 13.100
28201.110650363.1724.0003	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA BAHIA	4.5.11.51 4.5.19.51	100 100	1.463.702 1.377.442 86.260
28201.110650363.1724.0004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARÁ	4.5.11.51	100	4.175.130 4.175.130
28201.110650363.1724.0005	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO	4.5.11.51	100	287.777 287.777
28201.110650363.1724.0006	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DA PARAIBA	4.5.11.51 4.5.19.51	100 100	669.397 602.460 66.937
28201.110650363.1724.0007	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.11.51	100	1.656.956 1.656.956
28201.110650363.1724.0008	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.11.51	100	1.284.497 1.284.497
28201.110650363.1724.0009	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.19.51	100	64.870 64.870
28201.110650363.1724.0010	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.11.51	100	1.221.474 1.221.474
28201.110650363.1724.0011	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO PIAUÍ	4.5.11.51	100	218.068 218.068
28201.110650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	250	300 300
28201.110650411.2017.0098	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3.4.72.41	250	300 300
28201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	60.000 12.000 48.000
28201.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39 3.4.90.39	100 250	60.000 12.000 48.000
	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			13.854
28202.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS	3.4.90.34	250	13.854 13.854
28202.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	13.854 13.854
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			830.985
28203.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	258.000 258.000
28203.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	258.000 258.000
28203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08 3.4.50.39	250 250	572.985 271.514 301.471
28203.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08 3.4.50.39	250 250	572.985 271.514 301.471

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATURLZA	FONTL	V A L O R
	FUNDO GERAL DE TURISMO			6.450.000
28901.110650364.1193	FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	4.6.90.66	250	6.450.000
28901.110650364.1193.0021	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO AMAZONAS	4.6.90.66	250	2.400.000
28901.110650364.1193.0022	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO PARA	4.6.90.66	250	880.000
28901.110650364.1193.0030	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DA PARAIBA	4.6.90.66	250	870.000
28901.110650364.1193.0037	FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.6.90.66	250	2.300.000
	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIIRA			4.039.848
28902.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	150	3.582.848
28902.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	150	3.582.848
28902.030630411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.90.41	150	81.800
28902.030630411.2017.0080	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE	3.4.90.41	150	81.800
28902.110180112.2415	FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA	3.4.90.39	150	25.200
28902.110180112.2415.0107	REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA NO PARANA	3.4.90.39	150	25.200
28902.110630021.2597	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIIRA	3.4.90.35	150	350.000
28902.110630021.2597.0001	COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEIIRA	3.4.90.35	150	350.000
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			44.786.729
	MINISTERIO DA JUSTIÇA			6.110.956
30101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	426.888
		3.4.90.39	100	1.339
		3.4.90.39	199	200.000
30101.030070021.2008.0013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	3.4.90.39	199	225.549
		3.4.90.33	100	426.888
		3.4.90.39	100	1.339
		3.4.90.39	100	200.000
		3.4.90.39	199	225.549
30101.030070021.2068	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.90.39	100	53.783
		3.4.90.39	199	39.690
30101.030070021.2068.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	3.4.90.39	100	14.093
		3.4.90.39	100	27.903
		3.4.90.39	199	20.295
30101.030070021.2068.0002	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.4.90.39	100	7.608
		3.4.90.39	100	25.880
		3.4.90.39	199	19.395
30101.030070021.2069	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	3.4.90.39	199	6.485
		3.4.90.39	100	14.331
		3.4.90.39	199	14.218
30101.030070021.2069.0001	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA DAS DIVERSÕES PUBLICAS E DOS PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISÃO	3.4.90.39	100	113
		3.4.90.39	100	14.331
		3.4.90.39	199	14.218
30101.030070021.2070	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39	100	113
		3.4.90.39	100	67.861
		3.4.90.39	199	40.405
30101.030070021.2070.0001	REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ESTRANGEIROS	3.4.90.39	199	27.456
		3.4.90.39	100	67.861
		3.4.90.39	199	40.405
30101.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	150	27.456
		3.4.90.31	150	25.417
30101.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	150	25.417
		3.4.90.31	150	25.417
30101.030090042.2569	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.32	100	16.223
		3.4.90.39	100	7.267
		3.4.90.39	199	4.787
30101.030090042.2569.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.4.90.32	100	4.169
		3.4.90.32	100	16.223
		3.4.90.39	100	7.267
		3.4.90.39	100	4.787

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
30101.060300025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	199	4.169
		4.5.90.51	150	50.417
30101.060300025.1003.2401	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE BELÉM - PA	4.5.90.51	150	50.417
30101.060880217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	150	175.054
30101.060880217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	150	175.054
30101.060880535.2600	OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	4.630.929
		3.1.90.14	100	1.000
30101.060880535.2600.0001	MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	3.1.90.11	199	4.630.929
		3.1.90.14	100	1.000
30101.060880535.2601	REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	4.5.90.52	150	649.978
30101.060880535.2601.0001	REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.5.90.52	150	649.978
30101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	75
30101.150780486.4089.0001	AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.1.90.08	100	75
	ARQUIVO NACIONAL			92.759
30103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	92.759
		3.4.90.39	199	89.235
30103.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	52.440
30103.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	40.319
		3.4.90.39	199	36.795
	SECRETARIA DE POLICIA FEDERAL			36.583.014
30106.060300021.4090	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS	3.1.90.11	100	36.583.014
		3.1.90.11	199	292.374
		3.1.90.13	199	31.290.640
30106.060300021.4090.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	3.1.90.11	100	36.583.014
		3.1.90.11	199	292.374
		3.1.90.13	199	31.290.640
	MINISTERIO DA MARINHA			69.022.983
	SECRETARIA GERAL DA MARINHA			69.022.983
31101.060080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	144	44.427.281
		4.8.90.71	152	43.674.860
31101.060080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.22	144	44.427.281
		4.8.90.71	152	43.674.860
31101.060270163.2036	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E APOIO AS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.12	100	17.348.702
		3.4.90.30	100	12.753.000
		3.4.90.39	100	3.429.669
31101.060270163.2036.0001	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	3.1.90.12	100	12.753.000
31101.060270163.2036.0003	FARDAMENTO	3.4.90.30	100	12.753.000
		3.4.90.39	100	4.595.702
31101.060270163.2091	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS	3.1.90.12	100	3.429.669
31101.060270163.2091.0002	OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO	3.1.90.12	100	2.788.000
31101.060270163.2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.12	100	2.788.000
31101.060270163.2093.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.1.90.12	100	2.720.000
		3.1.90.12	100	2.720.000
31101.080430198.2046	ENSINO PREPARATORIO	3.1.90.12	100	2.720.000
		3.1.90.12	100	519.000
31101.080430198.2046.0002	ENSINO PROFISSIONAL BASICO	3.1.90.12	100	519.000
31101.160900564.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A NAVEGAÇÃO	3.1.90.12	100	519.000
31101.160900564.2094.0002	ATIVIDADES DE APOIO	3.1.90.12	100	1.220.000
				1.220.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA	3.1.90.12	100	1.220.000
				25.823.828
	MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA			22.048.828
32101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			16.412.388
		3.4.13.39	100	9.892.317
		3.4.90.39	100	5.000.000
		4.5.90.52	100	1.520.071
32101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS			16.412.388
		3.4.13.39	100	9.892.317
		3.4.90.39	100	5.000.000
		4.5.90.52	100	1.520.071
32101.030070021.2795	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			4.500.000
		3.4.13.39	100	4.500.000
32101.030070021.2795.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MINAS E ENERGIA			4.500.000
		3.4.13.39	100	4.500.000
32101.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
32101.030070024.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
32101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			136.440
		3.4.90.08	100	136.440
32101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE			136.440
		3.4.90.08	100	136.440
	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS			3.775.000
32202.090070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			530.000
		3.1.90.11	250	10.000
		3.1.90.16	100	200.000
		3.4.90.39	100	240.000
		4.5.90.52	100	80.000
32202.090070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			530.000
		3.1.90.11	250	10.000
		3.1.90.16	100	200.000
		3.4.90.39	100	240.000
		4.5.90.52	100	80.000
32202.090070021.3325	PROGRAMA DE MODERNIDADE E QUALIDADE			85.000
		3.4.90.39	100	85.000
32202.090070021.3325.0002	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE			85.000
		3.4.90.39	100	85.000
32202.090530217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			710.000
		3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.33	100	230.000
		3.4.90.39	100	440.000
32202.090530217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			710.000
		3.4.90.30	100	40.000
		3.4.90.33	100	230.000
		3.4.90.39	100	440.000
32202.090530292.4083	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL			1.780.000
		3.4.90.30	100	390.000
		3.4.90.36	100	105.000
		3.4.90.39	100	1.225.000
		3.4.90.39	250	60.000
32202.090530292.4083.0001	LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL			430.000
		3.4.90.30	100	160.000
		3.4.90.39	100	270.000
32202.090530292.4083.0002	AValiação DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
32202.090530292.4083.0003	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL			535.000
		3.4.90.30	100	230.000
		3.4.90.36	100	15.000
		3.4.90.39	100	230.000
		3.4.90.39	250	60.000
32202.090530292.4083.0004	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			615.000
		3.4.90.36	100	90.000
		3.4.90.39	100	525.000
32202.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			670.000
		3.4.90.41	250	670.000
32202.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			670.000
		3.4.90.41	250	670.000
	MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO			1.523.996
	MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL			823.662
34101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			823.662
		3.4.90.30	100	143.662
		3.4.90.39	100	680.000
34101.020040014.2008.0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			411.121
		3.4.90.30	100	31.121

CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
34101.020040014.2008.0118	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	3.4.90.39	100	360.000
		3.4.90.30	100	412.541
		3.4.90.39	100	112.541
				300.000
34104.020040014.2008	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO			700.334
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	100	322.000
		3.4.90.39	100	202.000
				120.000
34104.020040014.2008.0002	DLI/LSA DA ORDEM JURIDICA	3.4.90.30	100	52.000
				52.000
34104.020040014.2008.0114	MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	3.4.90.30	100	60.000
				60.000
34104.020040014.2008.0115	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.30	100	210.000
		3.4.90.39	100	90.000
				120.000
34104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	378.334
				378.334
34104.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHL	3.1.90.08	100	378.334
				378.334
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			300.000
	MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			300.000
35101.120720410.1015	RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E ARTÍSTICO	4.6.90.61	150	300.000
				300.000
35101.120720410.1015.0001	RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E ARTÍSTICO	4.6.90.61	150	300.000
				300.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			14.910.843
	MINISTERIO DO TRABALHO			14.910.843
38101.140070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	199	151.853
		3.4.90.33	100	99.000
		3.4.90.39	100	20.000
				32.853
38101.140070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.1.90.14	199	151.853
		3.4.90.33	100	99.000
		3.4.90.39	100	20.000
				32.853
38101.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	9.780.000
		3.1.90.13	199	7.500.000
		3.1.90.14	199	1.800.000
		3.1.90.16	199	80.000
				400.000
38101.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	9.780.000
		3.1.90.13	199	7.500.000
		3.1.90.14	199	1.800.000
		3.1.90.16	199	80.000
				400.000
38101.140070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	199	20.000
				20.000
38101.140070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.90.14	199	20.000
				20.000
38101.140070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	199	507.830
				507.830
38101.140070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)	3.1.90.14	199	507.830
				507.830
38101.140090045.4315	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DO TRABALHO	3.1.90.14	199	454.000
		3.4.11.41	100	304.000
		3.4.40.41	100	44.989
		3.4.90.35	100	71.239
		3.4.90.36	100	3.646
		3.4.90.39	100	9.721
				20.405
38101.140090045.4315.0001	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DO TRABALHO	3.1.90.14	199	450.000
		3.4.11.41	100	300.000
		3.4.40.41	100	44.989
		3.4.90.35	100	71.239
		3.4.90.36	100	3.646
		3.4.90.39	100	9.721
				20.405
38101.140090045.4315.0002	ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE POLÍTICA DE IMIGRAÇÃO	3.1.90.14	199	4.000
				4.000
38101.140450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	199	19.000
				19.000
38101.140450217.2007.0017	CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - SMO	3.1.90.14	199	19.000
				19.000
38101.140780477.2134	IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	3.1.90.14	199	13.000
				13.000
38101.140780477.2134.0001	CONFEÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS			13.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
38101.140800020.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.14	199	13.000
		3.1.90.14	199	370.000
38101.140800020.2015.0047	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DO TRABALHO	3.1.90.14	199	370.000
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO	3.1.90.14	199	370.000
		3.1.90.14	199	2.900.000
38101.140800475.2590.0003	EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS	3.1.90.14	199	2.900.000
38101.140800477.2588	MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	3.1.90.14	199	2.900.000
		3.1.90.14	199	129.608
		3.4.90.39	100	106.000
38101.140800477.2588.0001	IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	3.1.90.14	199	23.608
		3.4.90.39	100	129.608
38101.140800477.4340	INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO PARA RECENTE-FORMADOS - PROLABOR	3.1.90.14	199	106.000
		3.4.90.39	100	23.608
38101.140800477.4340.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROLABOR	3.1.90.14	199	287.599
		3.4.90.39	100	11.000
38101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.14	199	276.599
		3.4.90.39	100	277.953
38101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	277.953
38101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	177.953
		3.4.90.39	100	100.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			100.000
	MINISTERIO DOS TRANSPORTES			77.537.468
39101.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			12.615.763
39101.030070021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	3.077.645
		3.1.90.11	100	3.077.645
39101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	3.077.645
39101.030070021.2008.0053	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS MATERIAIS	3.4.90.39	100	7.817
39101.160880021.2788	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.4.90.39	100	7.817
		3.4.90.33	100	317.900
		3.4.90.35	100	11.415
		4.6.90.52	100	228.586
39101.160880021.2788.0001	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.4.90.33	100	77.899
		3.4.90.35	100	317.900
		4.6.90.52	100	11.415
39101.160900346.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.90.33	100	228.586
		4.6.12.41	135	77.899
39101.160900346.2900.0052	FUNDO DA MARINHA MERCANTE	4.6.12.41	150	4.971.361
		3.4.12.41	135	3.055.445
39101.160900563.1700	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.12.41	150	1.915.916
		3.4.12.41	135	4.971.361
39101.160900563.1700.0036	COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS DO PORTO DE MACEIO	4.6.14.65	134	3.055.445
39101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR	4.6.14.65	134	1.915.916
39101.160900563.1700.0039	COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTÊINERES NO CAIS DO CAJU	4.6.14.65	134	4.048.040
39101.160900563.1700.0149	COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	4.6.14.65	134	4.048.040
39101.160900563.1700.0162	COMPANHIA DOCS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM	4.6.14.65	134	1.361.430
39101.160900563.1700.0201	COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR	4.6.14.65	134	1.361.430
39101.160900563.1700.0202	COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITÓRIA	4.6.14.65	134	393.000
39101.160900563.1700.0347	COMPANHIA DOCS DO PARA - DRAGAGEM NO PORTO DE BLLEM	4.6.14.65	134	393.000
				265.500
				265.500
				260.740
				260.740
				142.000
				142.000
				1.016.870
				1.016.870
				415.500
				415.500
				193.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39101.160900563.1709	DRAGAGEM EM PORTOS NACIONAIS	4.6.14.65	134	193.000
		4.5.30.51	134	193.000
39101.160900563.1709.0003	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - DRAGAGEM NO PORTO DL SÃO FRANCISCO DO SUL	4.5.30.51	134	193.000
		4.5.30.51	134	193.000
39201.160880033.2027	DEPARTAMENTO NACIONAL DL ESTRADAS DE RODAGEM AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	48.008.370
39201.160880033.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.7.90.71	144	32.604.113
39201.160880535.1200	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM	4.5.90.51	100	805.122
		4.5.90.52	100	512.514
39201.160880535.1200.0002	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.90.51	100	292.608
		4.5.90.52	100	67.900
39201.160880535.1200.0003	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.90.51	100	32.739
		4.5.90.52	100	35.161
39201.160880535.1200.0004	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.90.51	100	132.611
		4.5.90.52	100	65.479
39201.160880535.1200.0005	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	67.132
		4.5.90.52	100	113.161
39201.160880535.1200.0006	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	100.143
		4.5.90.52	100	13.018
39201.160880535.1200.0007	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.51	100	25.103
		4.5.90.52	100	16.382
39201.160880535.1200.0008	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO CEARÁ	4.5.90.51	100	8.721
		4.5.90.52	100	40.464
39201.160880535.1200.0009	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	100	32.739
		4.5.90.52	100	7.725
39201.160880535.1200.0010	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO PARÁ	4.5.90.51	100	9.703
		4.5.90.52	100	9.703
39201.160880535.1200.0011	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	100	157.888
		4.5.90.52	100	130.950
39201.160880535.1200.0012	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE RORONÓIA	4.5.90.51	100	25.930
		4.5.90.52	100	97.008
39201.160880535.1200.0013	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	84.880
		4.5.90.52	100	12.128
39201.160880535.1200.0014	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	9.703
		4.5.90.52	100	9.703
39201.160880535.1200.0015	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE GOIÁS	4.5.90.51	100	2.349
		4.5.90.52	100	2.349
39201.160880535.1200.0016	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.90.51	100	51.503
		4.5.90.52	100	32.739
39201.160880535.1200.0017	IMPLANTAÇÃO DE PATIOS E POSTOS DE PESAGEM NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	18.764
		4.5.90.52	100	40.581
39201.160880535.1202	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS	4.5.90.51	100	16.455
		4.5.90.52	100	24.126
39201.160880535.1202.0014	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	4.5.90.51	100	25.142
		4.5.90.52	100	25.142
39201.160880535.1202.0015	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.90.51	100	25.142
		4.5.90.52	100	25.142
39201.160880535.1202.0018	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	5.864
		4.5.90.52	100	5.864
39201.160880535.1202.0020	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.90.51	100	1.541.414
		4.5.90.52	100	1.541.414
39201.160880535.1202.0032	ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.90.51	100	105.556
		4.5.90.52	100	105.556
		4.5.90.51	100	115.178
		4.5.90.52	100	115.178
		4.5.90.51	100	270.549
		4.5.90.52	100	270.549
		4.5.90.51	100	76.855
		4.5.90.52	100	76.855
		4.5.90.51	100	973.276

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.710.254
	CAMARA DOS DEPUTADOS			11.710.254
01101.010010001.1002	SISTEMA DE INFORMATICA	3.4.90.39	100	6.914.890
		4.5.90.51	100	4.966.000
		4.5.90.52	100	1.154.000
				794.890
01101.010010001.1002.0004	INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	3.4.90.39	100	6.914.890
		4.5.90.51	100	4.966.000
		4.5.90.52	100	1.154.000
				794.890
01101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	4.129.170
				4.129.170
01101.030070025.1003.0001	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DA CAMARA DOS DEPUTADOS	4.5.90.51	100	4.129.170
				4.129.170
01101.100570316.2262	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	3.4.90.30	100	117.860
		3.4.90.37	100	107.000
				10.860
01101.100570316.2262.0102	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	3.4.90.30	100	117.860
		3.4.90.37	100	107.000
				10.860
01101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	548.334
				548.334
01101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	548.334
				548.334
	SENADO FEDERAL			5.200.000
	SENADO FEDERAL			5.200.000
02101.010010001.6140	ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO MISTA PERMANENTE DE PLANOS E ORÇAMENTOS PÚBLICOS	3.4.90.30	100	69.000
		3.4.90.36	100	448.000
		3.4.90.39	100	260.000
		4.5.90.52	100	23.000
02101.010010001.6140.0001	ASSESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	3.4.90.30	100	69.000
		3.4.90.36	100	448.000
		3.4.90.39	100	260.000
		4.5.90.52	100	23.000
02101.010010217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.36	100	400.000
		3.4.90.39	100	100.000
				300.000
02101.010010217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.36	100	400.000
		3.4.90.39	100	100.000
				300.000
02101.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	2.000.000
				2.000.000
02101.030070025.2022.0002	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DO SENADO FEDERAL	3.4.90.39	100	2.000.000
				2.000.000
	CENTRO GRAFICO			2.000.000
02102.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	2.000.000
		3.4.90.39	100	1.500.000
				500.000
02102.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.1.90.08	100	1.500.000
				1.500.000
02102.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	500.000
				500.000
	JUSTIÇA FEDERAL			9.045.700
	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU			120.000
12101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	120.000
				120.000
12101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	120.000
				120.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO			1.666.000
12102.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	950.000
		4.9.90.91	100	500.000
				450.000
12102.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	950.000
		4.9.90.91	100	500.000
				450.000
12102.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	716.000
				716.000
12102.030070025.1003.0462	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM UBERLÂNDIA - MG	4.5.90.51	100	600.000
				600.000

CREDITO SUPLEMTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
12102.030070025.1003.0827	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG	4.5.90.51	100	116.000
				116.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO			186.000
12103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	56.000
				56.000
12103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	56.000
				56.000
12103.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	130.000
		4.9.90.91	100	100.000
				30.000
12103.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	130.000
		4.9.90.91	100	100.000
				30.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO			4.242.000
12104.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	4.242.000
				4.242.000
12104.030070025.1003.0463	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SP	4.5.90.51	100	4.126.000
				4.126.000
12104.030070025.1003.0828	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS - SP	4.5.90.51	100	29.000
				29.000
12104.030070025.1003.0829	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	4.5.90.51	100	29.000
				29.000
12104.030070025.1003.0830	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	4.5.90.51	100	29.000
				29.000
12104.030070025.1003.0831	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP	4.5.90.51	100	29.000
				29.000
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO			2.043.800
12105.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	130.000
				130.000
12105.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	130.000
				130.000
12105.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	841.200
		4.9.90.91	100	831.200
				10.000
12105.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	841.200
		4.9.90.91	100	831.200
				10.000
12105.030070025.1001	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.6.90.61	100	241.100
				241.100
12105.030070025.1001.0042	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 4ª REGIÃO (DESAPROPRIAÇÃO)	4.6.90.61	100	241.100
				241.100
12105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	831.500
				831.500
12105.030070025.1003.0818	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM LONDRIANA - PR	4.5.90.51	100	55.300
				55.300
12105.030070025.1003.2393	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRF DA 4ª REGIÃO - RS	4.5.90.51	100	722.900
				722.900
12105.030070025.1003.2394	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CRICIUMA - SC	4.5.90.51	100	53.300
				53.300
	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO			787.900
12106.020040013.2030	SENTENÇAS CONTRA A UNIÃO	3.4.90.91	100	64.000
		4.9.90.91	100	54.000
				10.000
12106.020040013.2030.0001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.4.90.91	100	64.000
		4.9.90.91	100	54.000
				10.000
12106.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	702.900
				702.900
12106.030070025.1003.2395	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - PB	4.5.90.51	100	244.500
				244.500
12106.030070025.1003.2396	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO - PE	4.5.90.51	100	458.400
				458.400
12106.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	21.000
				21.000
12106.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			21.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA MILITAR	3.4.90.39	100	21.000
				706.775
	JUSTIÇA MILITAR			706.775
13101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.17	100	509.775
		3.1.90.92	100	351.628
				158.147
13101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.17	100	509.775
		3.1.90.92	100	351.628
				158.147
13101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	197.000
				197.000
13101.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	197.000
				197.000
	JUSTIÇA ELEITORAL			1.086.897
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			1.000.000
14101.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	100	1.000.000
				1.000.000
14101.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.1.90.14	100	1.000.000
				1.000.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ			6.027
14114.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	6.027
				6.027
14114.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	6.027
				6.027
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO			62.000
14117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	15.000
				15.000
14117.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	15.000
				15.000
14117.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	47.000
				47.000
14117.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.4.90.39	100	39.000
				39.000
14117.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	8.000
				8.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE			5.870
14120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	5.870
				5.870
14120.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.4.90.39	100	5.870
				5.870
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			13.000
14125.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	100	13.000
				13.000
14125.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	100	13.000
				13.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO			16.185.642
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			2.956.304
15101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	397.000
		3.4.90.39	100	40.000
				357.000
15101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	97.000
		3.4.90.39	100	40.000
				57.000
15101.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
15101.020040013.5461	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO	3.4.90.39	100	189.831
				189.831
15101.020040013.5461.0006	INSTALAÇÃO DE TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO E JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	3.4.90.39	100	189.831
				189.831
15101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	2.175.000
				2.175.000
15101.030070025.1003.2375	CONSTRUÇÃO DE NOVO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	4.5.90.51	100	2.175.000
				2.175.000
15101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	194.473
				194.473
15101.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.1.90.08	100	194.473
				194.473
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO			3.600.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15103.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.11	100	1.634.672
		3.4.90.39	100	1.334.672
				300.000
15103.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	1.334.672
				1.334.672
15103.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
15103.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
15103.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	300.000
				300.000
15103.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	1.655.328
				1.655.328
15103.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	136.864
				136.864
15103.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.1.90.08	100	1.520.464
				1.520.464
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO			782.000
15104.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	782.000
		3.4.90.39	100	102.000
				680.000
15104.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	102.000
				102.000
15104.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	680.000
				680.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO			776.704
15105.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	621.830
				621.830
15105.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.4.90.39	100	621.830
				621.830
15105.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	154.874
				154.874
15105.030070025.1003.2382	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BENTO GONÇALVES - RS	4.5.90.51	100	28.000
				28.000
15105.030070025.1003.2384	CONSTRUÇÃO DE ANEXO AO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO	4.5.90.51	100	126.874
				126.874
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO			2.517.000
15107.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.09	100	2.260.000
		3.1.90.11	100	20.000
		3.1.90.16	100	1.500.000
		3.4.90.39	100	700.000
				40.000
15107.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	2.220.000
		3.1.90.11	100	20.000
		3.1.90.16	100	1.500.000
				700.000
15107.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	40.000
				40.000
15107.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	102.000
				102.000
15107.030070025.1003.0438	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO TRT-6ª. REGIÃO - PE	4.5.90.51	100	102.000
				102.000
15107.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	4.5.90.51	100	67.000
				67.000
15107.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	67.000
				67.000
15107.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	88.000
				88.000
15107.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	40.000
				40.000
15107.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	48.000
				48.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª. REGIÃO			213.600
15108.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.39	100	103.000
				103.000
15108.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	103.000
				103.000
15108.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30	100	24.200
		3.4.90.36	100	3.500
		3.4.90.39	100	5.700
				15.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15108.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30	100	24.200
		3.4.90.35	100	3.500
		3.4.90.39	100	5.700
				15.000
15108.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	31.300
				31.300
15108.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	31.300
				31.300
15108.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	100	50.600
				50.600
15108.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	50.600
				50.600
15108.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	4.500
				4.500
15108.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTL	3.4.90.39	100	4.500
				4.500
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO			700.000
15113.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	700.000
		3.4.90.39	100	200.000
				500.000
15113.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	600.000
		3.4.90.39	100	200.000
				400.000
15113.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	100.000
				100.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO			400.000
15115.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.36	100	330.000
				330.000
15115.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.36	100	330.000
				330.000
15115.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
15115.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO			1.405.429
15116.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.4.90.30	100	144.218
		3.4.90.39	100	65.884
				78.334
15116.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.30	100	144.218
		3.4.90.39	100	65.884
				78.334
15116.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	737.640
				737.640
15116.030070025.1003.1855	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRT DA 15A REGIÃO	4.5.90.51	100	610.762
				610.762
15116.030070025.1003.1856	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS JCU DE CAMPINAS - SP	4.5.90.51	100	126.878
				126.878
15116.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.30	100	523.571
		3.4.90.39	100	53.000
		4.5.90.51	100	81.928
				388.643
15116.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.30	100	523.571
		3.4.90.39	100	53.000
		4.5.90.51	100	81.928
				388.643
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			1.023.000
15117.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	3.1.90.14	100	685.500
		3.4.90.39	100	600.000
		4.5.90.52	100	40.500
				45.000
15117.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.14	100	645.000
		4.5.90.52	100	600.000
				45.000
15117.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	40.500
				40.500
15117.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	7.500
				7.500
15117.030070024.2016.0001	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	100	7.500
				7.500
15117.030070025.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	4.5.90.51	100	330.000
				330.000
15117.030070025.2022.0007	CONSERVAÇÃO E REPAROS DE IMOVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	4.5.90.51	100	330.000
				330.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO			547.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã o	NATUREZA	FONTL	V A L O R
15118.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.11	100	507.000
		3.1.90.14	100	500.000
				7.000
15118.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.11	100	507.000
		3.1.90.14	100	500.000
				7.000
15118.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	40.000
				40.000
15118.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	40.000
				40.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO			5.000
15119.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	5.000
				5.000
15119.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	5.000
				5.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO			177.719
15120.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	142.719
				142.719
15120.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	100.515
				100.515
15120.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	42.204
				42.204
15120.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	35.000
				35.000
15120.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	35.000
				35.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO			234.406
15123.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.39	100	190.000
				190.000
15123.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	190.000
				190.000
15123.020040217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	100	44.406
				44.406
15123.020040217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	4.5.90.52	100	44.406
				44.406
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO			677.480
15124.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.4.90.30	100	636.908
		3.4.90.33	100	200.000
		3.4.90.36	100	100.000
		3.4.90.39	100	150.000
				186.908
15124.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.4.90.39	100	450.000
		3.4.90.39	100	200.000
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.36	100	150.000
15124.020040013.2029.0002	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	3.4.90.39	100	186.908
				186.908
15124.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	40.572
		3.4.90.39	100	20.800
				19.772
15124.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.1.90.08	100	20.800
				20.800
15124.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	19.772
				19.772
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª. REGIÃO			170.000
15125.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	170.000
				170.000
15125.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	40.000
				40.000
15125.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.1.90.08	100	130.000
				130.000
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			7.912.639
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			7.912.639
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS	3.1.90.09	100	6.867.741
		3.1.90.11	100	1.240
		3.1.90.14	100	6.594.487
		3.1.90.16	100	72.014
				200.000
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS	3.1.90.09	100	6.867.741
		3.1.90.11	100	1.240
		3.1.90.14	100	6.594.487
		3.1.90.16	100	72.014
				200.000
16101.030070025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS			1.010.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
16101.030070025.1003.0012	CONSTRUÇÃO DO FORUM DE CEILANDIA - DF	4.5.90.51	100	1.010.000
		4.5.90.51	100	710.000
16101.030070025.1003.2389	CONSTRUÇÃO DO FORUM DE SAMAMBAIA - DF	4.5.90.51	100	300.000
16101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	34.898
16101.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	34.898
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			19.996.153
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA			500.000
20101.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	500.000
20101.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	199	500.000
	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			600.000
20103.030070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	600.000
		3.1.90.13	100	400.000
20103.030070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	600.000
		3.1.90.13	100	400.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			1.011.169
20104.030090045.2572	ORDENAÇÃO DO TERRITÓRIO	3.4.11.41	100	78.169
		3.4.90.36	100	31.594
20104.030090045.2572.0001	DIAGNÓSTICO AMBIENTAL-NORTE E NORDESTE	3.4.11.41	100	31.594
20104.030090045.2572.0003	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO	3.4.90.36	100	46.575
20104.060070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	83.000
		3.4.90.39	100	61.000
20104.060070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	61.000
20104.060070021.2008.0044	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.4.90.39	100	22.000
20104.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08	100	850.000
20104.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÊCHE	3.1.90.08	100	850.000
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO			8.620.734
20113.030070020.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	4.965.734
20113.030070020.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	4.965.734
20113.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.905.000
		4.5.90.52	100	1.905.000
20113.030070021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	2.905.000
		4.5.90.52	100	1.905.000
20113.030090040.4338	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	4.5.90.52	100	750.000
20113.030090040.4338.0001	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	4.5.90.52	100	750.000
	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			91.000
20202.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	100	91.000
		3.4.90.18	199	5.000
		3.4.90.30	199	10.000
		3.4.90.35	100	8.000
		3.4.90.35	199	5.000
		3.4.90.36	100	29.000
		3.4.90.36	100	5.000
		3.4.90.39	100	14.000
		3.4.90.39	199	15.000
20202.030070217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	100	67.000
		3.4.90.18	199	5.000
		3.4.90.30	199	10.000
		3.4.90.35	100	8.000
		3.4.90.35	199	5.000
		3.4.90.36	100	9.000
		3.4.90.36	100	5.000
		3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.39	199	15.000
20202.030070217.2007.0008	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS			24.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I T	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.35	199	20.000
		3.4.90.39	100	4.000
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.263.320
20303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			569.818
		4.6.90.66	250	569.818
20303.090510021.2008.0107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS SUBSIDIARIAS DA INB			569.818
		4.6.90.66	250	569.818
20303.090510347.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			643.963
		3.4.90.39	149	165.520
		4.6.90.52	149	478.443
20303.090510347.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			643.963
		3.4.90.39	149	165.520
		4.6.90.52	149	478.443
20303.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			49.539
		3.4.90.39	250	49.539
20303.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTL			49.539
		3.4.90.39	250	49.539
	URANIO DO BRASIL S/A			1.041.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO			1.041.000
		3.1.90.13	100	1.041.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG			1.041.000
		3.1.90.13	100	1.041.000
	AGENCIA ESPACIAL BRASILLIRA			73.000
20402.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			73.000
		3.1.90.11	100	73.000
20402.030070021.2008.0035	APOIO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			73.000
		3.1.90.11	100	73.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			4.445.930
20801.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			310.697
		3.4.90.39	100	310.697
20801.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			310.697
		3.4.90.39	100	310.697
20801.030090045.1031	RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS			811.233
		3.4.90.39	100	811.233
20801.030090045.1031.0004	CENSO AGROPECUARIO			811.233
		3.4.90.39	100	811.233
20801.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			3.324.000
		3.1.90.08	100	3.324.000
20801.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			400.000
		3.1.90.08	100	400.000
20801.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			2.924.000
		3.1.90.08	100	2.924.000
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			2.350.000
20802.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			250.000
		3.4.90.39	100	250.000
20802.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			250.000
		3.4.90.39	100	250.000
20802.030070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			100.000
		3.4.90.30	100	100.000
20802.030070024.2016.0021	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA			100.000
		3.4.90.30	100	100.000
20802.030090045.2266	ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS-SOCIAIS			700.000
		3.4.90.30	199	100.000
		3.4.90.33	100	100.000
		3.4.90.39	100	300.000
		3.4.90.39	199	200.000
20802.030090045.2266.0004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA REGIONAL - RJ			650.000
		3.4.90.30	199	100.000
		3.4.90.33	100	50.000
		3.4.90.39	100	300.000
		3.4.90.39	199	200.000
20802.030090045.2266.0005	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES			50.000
		3.4.90.33	100	50.000
20802.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			1.300.000
		3.4.90.39	100	500.000
		3.4.90.39	199	800.000
20802.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE			300.000
		3.4.90.39	100	300.000
20802.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO			1.000.000
		3.4.90.39	100	200.000
		3.4.90.39	199	800.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	FISCAL
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
39201.160880535.4371	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO	4.5.90.51	100	973.276
				279.646
39201.160880535.4371.0001	CAMPANHA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO	3.4.90.39	100	279.646
				279.646
39201.160880537.1204	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	3.4.90.39	100	279.646
				929.661
39201.160880537.1204.0663	BR-251/MG - TRECHO SALINAS - BR-116/MG	4.5.30.51	100	929.661
				929.661
39201.160880537.1296	ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS	4.5.30.51	100	929.661
				309.918
39201.160880537.1296.0191	BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA	4.5.90.51	100	309.918
				309.918
39201.160880539.1205	RELAURAÇÃO DE RODOVIAS	4.5.90.51	100	11.538.496
				11.085.081
39201.160880539.1205.0015	BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ	4.5.90.51	148	453.415
				453.415
39201.160880539.1205.0021	BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS	4.5.90.51	100	300.000
				300.000
39201.160880539.1205.0027	BR-116/BA - DIVISA PL/BA - DIVISA BA/MG	4.5.90.51	100	3.731.608
				3.731.608
39201.160880539.1205.0050	BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM	4.5.90.51	100	2.500.000
				2.500.000
39201.160880539.1205.0063	BR-376/MS - DOURADOS - DIVISA MS/PR	4.5.90.51	100	875.000
				875.000
39201.160880539.1205.0390	BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM	4.5.90.51	100	3.200.000
				3.200.000
39201.160880539.1205.1152	BR-427/PB - POMBAL - DIVISA PB/RN	4.5.90.51	100	478.473
				478.473
	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A			620.588
39205.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	497.702
		3.4.90.34	250	116.821
				380.881
39205.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	116.821
				116.821
39205.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	380.881
				380.881
39205.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	122.886
				122.886
39205.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRECHE	3.4.90.39	100	122.886
				122.886
	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS			16.292.767
39208.160910021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	1.802.653
				1.802.653
39208.160910021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.41	100	1.802.653
				1.802.653
39208.160910572.1211	MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	7.315.225
		4.5.90.52	100	5.425.397
				1.889.828
39208.160910572.1211.0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.51	100	2.928.656
		4.5.90.52	100	1.039.828
				1.889.828
39208.160910572.1211.0002	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	4.5.90.51	100	3.681.730
				3.681.730
39208.160910572.1211.0003	MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL	4.5.90.51	100	703.839
				703.839
39208.160910572.1212	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	4.5.90.51	100	1.366.505
				1.366.505
39208.160910572.1212.0001	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE	4.5.90.51	100	690.277
				690.277
39208.160910572.1212.0002	COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE	4.5.90.51	100	676.228
				676.228
39208.160910572.2430	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS	3.1.90.09	100	5.808.384
		3.1.90.11	100	23
		3.1.90.13	100	2.940.784
		3.1.90.14	100	1.842.423
		3.1.90.16	100	68.621
		3.4.90.30	100	901.333
				55.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
39208.160910572.2430.0002	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO	3.1.90.09	100	5.753.384
		3.1.90.11	100	23
		3.1.90.13	100	2.940.784
		3.1.90.14	100	1.842.423
		3.1.90.15	100	68.821
				901.333
39208.160910572.2430.0008	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DO NATAL	3.4.90.30	100	55.000
				55.000
	FUNDO DA MARINHA MERCANTE			4.971.361
39901.160900346.2434	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTRAT. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	3.055.445
39901.160900346.2434.0001	PAGAMENTO DE EVENTOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL COM BASE NA RES. 6.043/79 E CLAUSULAS CONTR. DE JUSTA CAUSA	3.4.90.92	135	3.055.445
39901.160900346.4374	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL	4.6.90.66	150	1.915.916
39901.160900346.4374.0001	FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	4.6.90.66	150	1.915.916
	MINISTERIO DA CULTURA			4.983.715
	MINISTERIO DA CULTURA			1.071.303
42101.080480021.2005	ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL	3.1.90.11	100	538.000
		3.1.90.13	100	478.000
		3.1.90.15	100	20.000
				40.000
42101.080480021.2005.0007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	3.1.90.11	100	538.000
		3.1.90.13	100	478.000
		3.1.90.15	100	20.000
				40.000
42101.080480031.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	120	254.279
		4.5.12.41	120	114.329
				139.950
42101.080480031.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41	120	254.279
		4.5.12.41	120	114.329
				139.950
42101.080480246.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	120	141.024
		4.5.12.41	120	101.024
				40.000
42101.080480246.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41	120	141.024
		4.5.12.41	120	101.024
				40.000
42101.080480247.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	120	138.000
		4.5.12.41	120	61.521
				76.479
42101.080480247.2900.0047	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	3.4.12.41	120	138.000
		4.5.12.41	120	61.521
				76.479
	FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA			1.664.503
42201.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	1.650.000
		3.1.90.11	100	17.000
		3.1.90.13	100	68.000
		3.1.90.91	100	15.000
				1.550.000
42201.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.09	100	1.650.000
		3.1.90.11	100	17.000
		3.1.90.13	100	68.000
		3.1.90.91	100	15.000
				1.550.000
42201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	14.503
				14.503
42201.150780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	100	14.503
				14.503
	BIBLIOTECA NACIONAL			152.713
42202.080480021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	152.713
				152.713
42202.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	152.713
				152.713
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			11.897
42203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	11.897
				11.897
42203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.985
				2.986
42203.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	100	8.911
				8.911
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL			821.086
42204.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			821.086

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
42204.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRISCHE	3.4.90.39	100	821.086
		3.4.90.39	100	75.591
42204.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEICÃO	3.4.90.39	100	745.495
		3.4.90.39	100	745.495
42205.080480021.2008	INSTITUTO BRASILLIRO DE ARTE E CULTURA			1.262.213
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	1.262.213
42205.080480021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.262.213
		3.1.90.11	199	1.262.213
42902.080480031.4350	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			533.303
	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NA REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41	120	254.279
		3.4.40.41	120	30.430
		3.4.50.41	120	27.392
		4.5.30.41	120	56.507
		4.5.40.41	120	30.430
		4.5.50.41	120	63.899
42902.080480031.4350.0001	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS NA REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41	120	45.621
		3.4.40.41	120	254.279
		3.4.50.41	120	30.430
		4.5.30.41	120	27.392
		4.5.40.41	120	56.507
		4.5.50.41	120	30.430
42902.080480246.4353	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41	120	45.621
		3.4.40.41	120	141.024
		3.4.50.41	120	20.000
		3.4.90.30	120	20.000
		3.4.90.39	120	50.000
		4.5.30.41	120	6.295
		4.5.40.41	120	4.729
		4.5.50.41	120	10.000
42902.080480246.4353.0002	PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	3.4.30.41	120	30.000
		3.4.40.41	120	141.024
		3.4.50.41	120	20.000
		3.4.90.30	120	20.000
		3.4.90.39	120	50.000
		4.5.30.41	120	6.295
		4.5.40.41	120	4.729
		4.5.50.41	120	10.000
42902.080480247.4355	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	3.4.50.41	120	30.000
		3.4.90.30	120	138.000
		4.5.30.41	120	50.000
		4.5.40.41	120	11.521
		4.5.50.41	120	40.000
		4.5.90.51	120	20.000
		4.5.90.52	120	4.958
42902.080480247.4355.0003	FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL NA REGIÃO NORDESTE	3.4.50.41	120	11.521
		3.4.90.30	120	138.000
		4.5.30.41	120	50.000
		4.5.40.41	120	11.521
		4.5.50.41	120	40.000
		4.5.90.51	120	20.000
		4.5.90.52	120	4.958
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			11.521
	MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			13.505.892
43101.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	199	3.361.849
		3.1.90.14	100	2.354.690
43101.070070021.2008.0012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	199	1.628.096
		3.1.90.14	100	736.594
43101.070080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.1.90.11	199	2.354.690
		3.1.90.14	100	1.628.096
43101.070080034.2027.0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	4.8.90.71	152	736.594
		4.8.90.71	152	167.000
43101.070400183.5500	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE BACIAS DA REGIÃO SUL	4.8.90.71	152	167.000
		4.8.90.71	152	167.000
43101.070400183.5500.0006	BACIA DO RIO QUARAI - RS	4.5.90.51	100	728.242
		4.5.90.51	100	728.242
43101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	100	728.242
		3.4.90.39	100	101.917
43101.150780486.4089.0004	AUXILIO-REFEICÃO	3.4.90.39	100	101.917
		3.4.90.39	100	101.917
43203.030070021.4096	SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			2.248.000
	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	190.000
43203.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	190.000
		3.4.90.31	250	190.000
43203.070160096.2367	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO			33.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURZA	FONTE	V A L O R
43203.070160096.2367.0004	AÇÕES INTEGRADAS DO SETOR AGROPECUARIO	3.4.90.18	250	33.000
		3.4.90.18	250	33.000
43203.070390353.3019	AREAS DE LIVRE COMERCIO NA AMAZONIA	4.5.90.51	250	510.000
		4.5.90.51	250	510.000
43203.070390353.3019.0003	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE BONFIM - RR	4.5.90.51	250	255.000
		4.5.90.51	250	255.000
43203.070390353.3019.0004	IMPLANTAÇÃO DA AREA DE LIVRE COMERCIO DE PACARAÍMA - RR	4.5.90.51	250	255.000
		4.5.90.51	250	255.000
43203.070400031.1174	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.5.30.41	250	50.000
		4.5.30.41	250	50.000
43203.070400031.1174.0019	SISTEMA VIARIO DE MANAUS - GRANDE CIRCULAR	4.5.30.41	250	25.000
		4.5.30.41	250	25.000
43203.070400031.1174.0020	ABASTECIMENTO DE AGUA DE MANAUS	4.5.30.41	250	25.000
		4.5.30.41	250	25.000
43203.070650363.1707	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA AMAZONIA	3.4.90.35	250	1.205.000
		3.4.90.39	250	575.000
		4.5.90.51	250	550.000
		4.5.90.51	250	80.000
43203.070650363.1707.0003	PROMOÇÃO E INVESTIMENTO TURISTICO NA AMAZONIA OCIDENTAL	3.4.90.35	250	1.205.000
		3.4.90.39	250	575.000
		4.5.90.51	250	550.000
		4.5.90.51	250	80.000
43203.070900562.3365	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PORTOS NA AMAZONIA OCIDENTAL	4.5.90.51	250	260.000
		4.5.90.51	250	260.000
43203.070900562.3365.0001	CONSTRUÇÃO DO PORTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS	4.5.90.51	250	260.000
		4.5.90.51	250	260.000
43205.070150088.1252	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			1.278.753
	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	4.5.90.51	115	4.819
		4.5.90.51	115	4.819
43205.070150088.1252.0001	FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL	4.5.90.51	115	4.819
		4.5.90.51	115	4.819
43205.070150089.1240	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	115	22.777
		4.5.90.51	115	22.777
43205.070150089.1240.0002	FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO	4.5.90.51	115	22.777
		4.5.90.51	115	22.777
43205.070170296.3315	ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	4.5.90.51	115	11.203
		4.5.90.51	115	11.203
43205.070170296.3315.0002	ESTUDOS DE PRE-VIABILIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUB-BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	3.189
		4.5.90.51	115	3.189
43205.070170296.3315.0004	ESTUDOS DE VIABILIDADE DA BACIA DOS RIOS JACARÉ/CURITIBA	4.5.90.51	115	3.189
		4.5.90.51	115	3.189
43205.070170296.3315.0005	ESTUDOS DE VIABILIDADE DAS ILHAS DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	1.636
		4.5.90.51	115	1.636
43205.070170296.3315.0007	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO VALL DO RIO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	3.189
		4.5.90.51	115	3.189
43205.070170296.3316	SUPORTE TECNOLÓGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	4.5.90.51	115	34.757
		4.5.90.51	115	34.757
43205.070170296.3316.0002	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF	4.5.90.51	115	34.757
		4.5.90.51	115	34.757
43205.070540077.1238	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA	4.5.90.51	115	1.634
		4.5.90.51	115	1.634
43205.070540077.1238.0152	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES E BARRAGENS NO NORTE DE MINAS GERAIS - MG	4.5.90.51	115	1.634
		4.5.90.51	115	1.634
43205.070540077.1245	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	4.5.90.51	115	15.205
		4.5.90.51	115	15.205
43205.070540077.1245.0013	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DE XINGÓ	4.5.90.51	115	15.205
		4.5.90.51	115	15.205
43205.070540077.1249	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE	4.5.90.51	100	281.077
		4.5.90.51	100	281.077
43205.070540077.1249.0007	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU	4.5.90.51	100	281.077
		4.5.90.51	100	281.077
43205.070540077.1250	APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA	4.5.90.51	100	561.280
		4.5.90.51	115	548.932
		4.5.90.51	100	12.348
43205.070540077.1250.0002	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL	4.5.90.51	100	548.932
		4.5.90.51	100	548.932

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTL	V A L O R
43205.070540077.1250.0009	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU	4.5.90.51	115	12.348
				12.348
43205.070540077.1251	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DL IRRIGAÇÃO	3.4.90.39	115	339.540
		3.4.90.39	149	12.284
		4.5.90.51	115	13.807
		4.5.90.52	149	35.115
				270.334
43205.070540077.1251.0002	MUNICIPALIZAÇÃO DA IRRIGAÇÃO	4.5.90.51	115	1.516
				1.516
43205.070540077.1251.0033	PERFURAÇÃO/INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE POÇOS NA 6A SR	4.5.90.51	115	1.634
				1.634
43205.070540077.1251.0123	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DL IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.90.39	149	292.141
		4.5.90.52	149	13.807
				270.334
43205.070540077.1251.0124	APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DL IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.90.39	115	18.676
		4.5.90.51	115	12.284
				6.392
43205.070540077.1251.0126	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.5.90.51	115	1.945
				1.945
43205.070540077.1251.0127	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DA BAHIA	4.5.90.51	115	2.344
				2.344
43205.070540077.1251.0128	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	4.5.90.51	115	1.556
				1.556
43205.070540077.1251.0129	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE SERGIPE	4.5.90.51	115	2.275
				2.275
43205.070540077.1251.0130	PEQUENA IRRIGAÇÃO ISOLADA NO ESTADO DE ALAGOAS	4.5.90.51	115	1.516
				1.516
43205.070540077.1251.0221	APOIO AO APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA RIO DAS RAS EM BOM JESUS DA LAPA - BA	4.5.90.51	115	1.636
				1.636
43205.070540077.1251.0223	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO NORTE DE MINAS	4.5.90.51	115	1.636
				1.636
43205.070540077.1251.0224	PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO DA 6 SR EM JUAZEIRO - BA	4.5.90.51	115	1.674
				1.674
43205.070540077.1251.0225	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DE ALAGOAS - QUINTA SR	4.5.90.51	115	3.189
				3.189
43205.070540077.1251.0226	PERFURAÇÃO E EQUIPAMENTO DE POÇOS COMUNITARIOS NO ESTADO DA BAHIA - SEGUNDA SR	4.5.90.51	115	7.802
				7.802
43205.070540297.1267	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS	4.5.90.51	115	6.461
				6.461
43205.070540297.1267.0200	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA 6A SR	4.5.90.51	115	1.636
				1.636
43205.070540297.1267.0533	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA SEGUNDA SR	4.5.90.51	115	1.636
				1.636
43205.070540297.1267.0534	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS E BARRAGENS NA QUINTA SR	4.5.90.51	115	3.189
				3.189
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			6.617.290
43206.070070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.91	199	6.617.290
				6.617.290
43206.070070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.90.91	199	6.617.290
				6.617.290
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			13.400.769
	MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E DA AMAZONIA LEGAL			12.662.509
44101.030090059.2547	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.30.39	100	2.101.932
		3.4.40.39	100	765.014
		3.4.50.39	100	627.653
		3.4.90.33	100	174.549
		3.4.90.39	100	21.251
				513.465
44101.030090059.2547.0001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	3.4.30.39	100	40.375
		3.4.40.39	100	26.924
				13.451
44101.030090059.2547.0103	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	3.4.30.39	100	219.076
		3.4.40.39	100	103.581
		3.4.90.33	100	51.627
		3.4.90.39	100	4.248
				59.620
44101.030090059.2547.0104	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO			439.463

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.30.39	100	194.105
		3.4.40.39	100	181.490
		3.4.90.33	100	4.248
		3.4.90.39	100	59.620
44101.030090059.2547.0105	GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS			415.279
		3.4.30.39	100	196.527
		3.4.40.39	100	77.442
		3.4.50.39	100	77.442
		3.4.90.33	100	4.248
		3.4.90.39	100	59.620
44101.030090059.2547.0106	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			78.125
		3.4.30.39	100	15.143
		3.4.40.39	100	19.665
		3.4.50.39	100	19.665
		3.4.90.33	100	4.248
		3.4.90.39	100	19.404
44101.030090059.2547.0107	APOIO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE			294.687
		3.4.30.39	100	127.540
		3.4.40.39	100	103.268
		3.4.90.33	100	4.259
		3.4.90.39	100	59.620
44101.030090059.2547.0108	PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS NA REGIÃO AMAZÔNICA			282.685
		3.4.30.39	100	51.627
		3.4.40.39	100	103.268
		3.4.90.39	100	127.790
44101.030090059.2547.0109	CONTROLE DA ATIVIDADE GARIMPEIRA EM BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO AMAZÔNICA			332.242
		3.4.30.39	100	49.567
		3.4.40.39	100	77.442
		3.4.50.39	100	77.442
		3.4.90.39	100	127.791
44101.030090059.2783	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			311.606
		3.4.90.30	100	2.436
		3.4.90.33	100	51.605
		3.4.90.36	100	48.965
		3.4.90.39	100	208.600
44101.030090059.2783.0001	COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA			311.606
		3.4.90.30	100	2.436
		3.4.90.33	100	51.605
		3.4.90.36	100	48.965
		3.4.90.39	100	208.600
44101.030090059.2784	acompanhamento e avaliação de projetos setoriais			126.007
		3.4.90.33	100	40.399
		3.4.90.39	100	85.608
44101.030090059.2784.0001	acompanhamento e avaliação de projetos setoriais			126.007
		3.4.90.33	100	40.399
		3.4.90.39	100	85.608
44101.030090059.3357	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA			4.143.006
		3.4.40.39	100	4.140.689
		3.4.90.33	100	2.317
44101.030090059.3357.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE CONSERVAÇÃO DA DIVERSIDADE			4.143.006
		3.4.40.39	100	4.140.689
		3.4.90.33	100	2.317
44101.030770059.2782	SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			158.527
		3.4.90.30	100	731
		3.4.90.33	100	34.637
		3.4.90.36	100	4.411
		3.4.90.39	100	113.862
		4.5.90.52	100	4.886
44101.030770059.2782.0001	SISTEMA DE ESTRUTURAÇÃO AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS			158.527
		3.4.90.30	100	731
		3.4.90.33	100	34.637
		3.4.90.36	100	4.411
		3.4.90.39	100	113.862
		4.5.90.52	100	4.886
44101.030770183.3037	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS			39.166
		3.4.50.39	100	17.863
		3.4.90.33	100	3.440
		3.4.90.39	100	17.863
44101.030770183.3037.0001	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE EM TERRAS INDÍGENAS			39.166
		3.4.50.39	100	17.863
		3.4.90.33	100	3.440
		3.4.90.39	100	17.863
44101.030770183.3038	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO			454.662
		3.4.30.39	100	121.077
		3.4.40.39	100	121.077
		3.4.50.39	100	121.077
		3.4.90.33	100	7.379
		3.4.90.35	100	33.935
		3.4.90.39	100	50.116
44101.030770183.3038.0001	PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO E OCEÂNICO			454.662
		3.4.30.39	100	121.077
		3.4.40.39	100	121.077
		3.4.50.39	100	121.077
		3.4.90.33	100	7.379

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I 1	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
		3.4.90.35	100	33.936
		3.4.90.39	100	50.116
44101.030770183.3043	PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.39	100	3.840.689
44101.030770183.3043.0001	PROJETO PILOTO DE PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS	3.4.90.39	100	3.840.689
44101.040770103.2387	MEIO AMBIENTE - PNMA	3.1.90.14	100	1.486.914
		3.4.90.35	100	256.914
		4.5.90.51	100	106.000
		4.5.90.52	100	100.000
44101.040770103.2387.0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.5.90.52	100	1.024.000
44101.040770103.2387.0002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.35	100	724.000
		4.5.90.51	100	724.000
		4.5.90.52	100	506.000
44101.040770103.2387.0003	PROTEÇÃO DE ECOSISTEMAS	3.1.90.14	100	106.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			100.000
44201.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS			300.000
44201.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	44.146
		3.4.90.34	250	12.896
44201.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.31	250	31.250
44201.030070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.34	250	12.896
		3.4.90.33	250	31.250
		3.4.90.36	250	135.000
		3.4.90.39	250	30.000
44201.030070217.2007.0002	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.4.90.33	250	40.000
		3.4.90.36	250	40.000
		3.4.90.39	250	65.000
44201.040100055.4043	INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	3.4.90.30	250	135.000
		3.4.90.39	250	30.000
44201.040100055.4043.0006	MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	3.4.90.30	250	40.000
		3.4.90.39	250	65.000
44201.040100055.4043.0117	DIVULGAÇÃO TECNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL	3.4.90.30	250	70.000
44201.040100055.4043.0118	GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	3.4.90.39	250	40.000
44201.040170103.4045	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	3.4.90.39	250	30.000
44201.040170103.4045.0001	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.4.90.39	250	60.000
44201.040170103.4093	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSISTEMAS	3.4.90.39	250	60.000
44201.040170103.4093.0003	IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	3.4.90.33	100	6.740
44201.040170104.4046	MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	3.4.90.33	100	6.740
44201.040170104.4046.0003	FLORESTAS NACIONAIS	4.5.90.51	250	112.734
		4.5.90.52	250	112.734
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			112.734
	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			112.734
45101.020040014.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	250.000
		3.1.90.16	100	250.000
		3.4.90.30	100	250.000
		3.4.90.30	199	250.000
		3.4.90.39	100	250.000
		3.4.90.39	199	250.000
		4.5.90.52	100	59.640
		4.5.90.52	199	59.640
45101.020040014.2008.0123	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	3.1.90.11	100	55.049.646
		3.1.90.16	100	55.049.646
		3.4.90.30	199	39.196.333
		3.4.90.39	100	3.157.000
		3.4.90.39	199	1.200.000
		4.5.90.52	199	1.325.000
45101.020040014.2008.0124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PROCURADORIAS DA UNIÃO	3.1.90.11	100	4.500.000
		3.1.90.16	100	3.171.313
		3.4.90.30	199	1.000.000
		3.4.90.39	100	1.000.000
		3.4.90.39	199	1.496.313
		4.5.90.52	199	500.000
		3.4.90.30	100	6.700.000
		3.4.90.30	199	1.200.000
				325.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	FISCAL
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.39	100	1.500.000
		3.4.90.39	199	1.675.000
		4.5.90.52	100	1.000.000
		4.5.90.52	199	1.000.000
	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO			820.830.209
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			820.830.209
71101.030080033.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	3.2.90.23	100	110.405.170
71101.030080033.2200.0001	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	3.2.90.23	100	110.405.170
71101.030080034.2027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	3.3.90.21	144	169.863.479
		3.3.90.22	144	46.989.288
		4.8.90.71	144	205.114
				122.689.077
71101.030080034.2027.0014	DÍVIDAS EXTERNAS DA CIA. BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA-INFRAZ, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)	-		5.620.292
		3.3.90.21	144	690.106
		4.8.90.71	144	4.930.186
71101.030080034.2027.0017	DÍVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 7.862/89)			18.793.247
		3.3.90.21	144	7.306.285
		3.3.90.22	144	2.771
		4.8.90.71	144	11.484.211
71101.030080034.2027.0021	DÍVIDAS EXTERNAS DO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (ART. 14, PAR. 2 DO ADCT)			834.535
		3.3.90.21	144	185.402
		3.3.90.22	144	1.531
		4.8.90.71	144	647.602
71101.030080034.2027.0023	DÍVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8029/90)			77.619.720
		3.3.90.21	144	5.244.184
		4.8.90.71	144	72.375.536
71101.030080034.2027.0025	DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EDTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)			37.161.860
		3.3.90.21	144	12.050.097
		4.8.90.71	144	25.111.771
71101.030080034.2027.0027	DÍVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)			13.643.295
		3.3.90.21	144	5.411.188
		3.3.90.22	144	200.812
		4.8.90.71	144	8.031.295
71101.030080034.2027.0028	DÍVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI Nº. 8.029/90)			123.666
		3.3.90.21	144	15.190
		4.8.90.71	144	108.476
71101.030080034.2027.0155	DÍVIDAS EXTERNAS DECORRENTES DA REESTRUTURAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO A BANCOS PRIVADOS			552.005
		3.3.90.21	144	552.005
71101.030080034.2027.0157	DÍVIDA EXTERNA DECORRENTE DE EMPRÉSTIMOS DO BID/IBRD P/ AQUISIÇÃO DE GARANTIAS JUNTO AO TESOURO AMERICANO			15.534.771
		3.3.90.21	144	15.534.771
71101.030080034.2200	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL	3.3.90.23	144	536.207.760
		4.8.90.72	144	194.444.219
				341.763.541
71101.030080034.2200.0004	BOND EXCHANGE AGREEMENT - BIA	3.3.90.23	144	536.207.760
		4.8.90.72	144	194.444.219
				341.763.541
71101.030080034.2798	DÍVIDAS DA UNIÃO DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS NO ÂMBITO DAS OPER. OFICIAIS DE CRÉDITO			4.333.800
		3.3.90.21	160	4.333.800
71101.030080034.2798.0001	PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"			4.265.621
		3.3.90.21	160	4.265.621
71101.030080034.2798.0003	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - PAPP/BIRD			68.179
		3.3.90.21	160	68.179
	TRANSFÊRENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS			47.439.935
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA			25.282.209
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	3.1.30.41	100	4.303.434
73101.030080031.2212.0003	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLÍCIA MILITAR (LEI Nº. 5.959/73)	3.1.30.41	100	2.353
73101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI Nº. 5.959/73)	3.1.30.41	100	267.761
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITÓRIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	4.033.320
73101.150780486.4419	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITÓRIOS	3.1.30.41	100	20.978.775
		3.4.30.41	100	3.829.169
				17.149.606

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I I	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONT	VALOR
73101.150780486.4419.0001	AUXILIO-CRECHL - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	3.1.30.41	100	55.232
73101.150780486.4419.0002	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	3.4.30.41	100	43.807
73101.150780486.4419.0003	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	3.4.30.41	100	251.202
73101.150780486.4419.0004	AUXILIO-CRECHL - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	3.1.30.41	100	2.130.389
73101.150780486.4419.0005	CONCESSÃO DE VALL-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	3.4.30.41	100	1.565.626
73101.150780486.4419.0006	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	3.4.30.41	100	7.935.423
73101.150780486.4419.0007	AUXILIO-CRECHL - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	3.1.30.41	100	1.542.548
73101.150780486.4419.0008	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	1.207.089
73101.150780486.4419.0009	AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA	3.4.30.41	100	5.146.459
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			22.157.726
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	199	22.145.657
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	199	22.145.657
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	199	12.069
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	199	12.069
	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO			102.800.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			102.800.000
74101.040080031.2167	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVLTIMENTO AGROPECUARIO	4.6.90.66	160	72.400.000
74101.040080031.2167.0005	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PNDR/BIRD	4.6.90.66	160	31.000.000
74101.040080031.2167.0016	FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	4.6.90.66	160	41.400.000
74101.110070031.2171	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROINDUSTRIAL	4.6.90.66	160	30.400.000
74101.110070031.2171.0002	PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PNDA/BIRD	4.6.90.66	160	30.400.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			136.182.000
	RESERVA DE CONTINGENCIA			136.182.000
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	136.182.000
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.0.00.00	100	136.182.000
T O T A L				2.007.621.482

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I J	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FORTE	V A L O R
	JUSTIÇA MILITAR			837.955
	JUSTIÇA MILITAR			837.955
13101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	837.955
13101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	837.955
	JUSTIÇA ELEITORAL			1.096.709
	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL			189.580
14101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	189.580
14101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	189.580
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE			20.000
14102.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	20.000
14102.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	20.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA			10.000
14105.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	10.000
14105.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	10.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL			60.000
14107.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	60.000
14107.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	60.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO			15.000
14111.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	15.000
14111.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	15.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS			345.000
14113.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	345.000
14113.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	345.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA			400
14114.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	400
14114.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	400
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA			132.000
14115.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	132.000
14115.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	132.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA			26.500
14116.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	26.500
14116.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	26.500
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO			90.000
14117.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	90.000
14117.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	90.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI			23.484
14118.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			23.484

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç ã O	NATUREZA	FONT	V A L O R
14118.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	23.484
				23.484
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.4.90.39	100	23.484
14120.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			22.495
				22.495
14120.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	22.495
				22.495
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.90.39	100	22.495
14121.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			41.000
				41.000
14121.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	41.000
				41.000
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	3.4.90.39	100	41.000
14123.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			88.250
				88.250
14123.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	88.250
				88.250
	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	3.4.90.39	100	88.250
14124.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			33.000
				33.000
14124.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	33.000
				33.000
	JUSTIÇA DO TRABALHO	3.4.90.39	100	33.000
				2.125.890
	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			25.000
15101.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			25.000
		4.5.90.52	100	25.000
15101.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			25.000
		4.5.90.52	100	25.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO			200.000
15103.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
15103.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			200.000
		3.4.90.39	100	200.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO			360.000
15105.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			360.000
		3.4.90.39	100	40.000
15105.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			320.000
		3.4.90.39	100	360.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª. REGIÃO			40.000
15107.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			320.000
		3.4.90.39	100	381.000
15107.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			381.000
		3.4.90.39	100	381.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO			381.000
15109.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			208.000
		3.4.90.39	100	208.000
15109.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			208.000
		3.4.90.39	100	208.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO			208.000
15110.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			105.000
		3.4.90.39	100	105.000
15110.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			105.000
		3.4.90.39	100	105.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO			219.920
15116.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			219.920
		3.4.90.39	100	13.000
		3.4.90.36	100	2.000
15116.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			204.920
		3.4.90.39	100	219.920

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.90.30	100	13.000
		3.4.90.36	100	2.000
		3.4.90.39	100	204.920
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO			115.000
15117.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	4.5.90.52	100	115.000
				115.000
15117.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	4.5.90.52	100	115.000
				115.000
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO			315.450
15123.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	315.450
		3.4.90.36	100	11.309
		3.4.90.39	100	12.686
		4.5.90.52	100	190.311
				101.144
15123.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.30	100	315.450
		3.4.90.36	100	11.309
		3.4.90.39	100	12.686
		4.5.90.52	100	190.311
				101.144
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO			46.520
15124.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.36	100	46.520
				46.520
15124.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.36	100	46.520
				46.520
	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO			150.000
15125.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	150.000
				150.000
15125.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	3.4.90.39	100	150.000
				150.000
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			270.000
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			270.000
20104.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.50.39	100	270.000
				270.000
20104.130750428.2004.0003	ASSISTENCIA MEDICA A SERVIDORES	3.4.50.39	100	270.000
				270.000
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			10.585.014
	MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			10.445.657
23101.130760448.1558	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO - PROSEGE	4.5.40.42	148	4.246.373
				4.246.373
23101.130760448.1558.0002	PROGRAMA SOCIAL DE EMERGENCIA E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA A REGIÃO NORTE	4.5.40.42	148	4.246.373
				4.246.373
23101.130760448.3023	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS	3.4.30.41	148	666.133
				666.133
23101.130760448.3023.0015	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE PE - BACIA DO CAPIBARIBE	3.4.30.41	148	276.052
				276.052
23101.130760448.3023.0017	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SC - BACIA DO ITAJAI	3.4.30.41	148	207.034
				207.034
23101.130760448.3023.0018	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DO AMAZONAS	3.4.30.41	148	69.003
				69.003
23101.130760448.3023.0019	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.30.41	148	69.003
				69.003
23101.130760448.3023.0020	QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS	3.4.30.41	148	45.041
				45.041
23101.150810486.3335	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS	3.4.40.41	153	5.533.151
		3.4.50.41	153	1.535.101
				3.998.050
23101.150810486.3335.0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS E COMUNITARIAS	3.4.40.41	153	5.533.151
		3.4.50.41	153	1.535.101
				3.998.050
	FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA			139.357
23202.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	153	139.357
				139.357
23202.030070021.2008.0056	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO	3.4.90.37	153	139.357
				139.357

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA FAZENDA			3.622.813
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.622.813
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	399	3.622.813
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	399	3.622.813
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			48.542
	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			48.542
26295.080460021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	4.5.90.52	199	48.542
26295.080460021.2020.0026	CONSELHO SUPERIOR DE DESPORTO	4.5.90.52	199	48.542
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			425.170.541
	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			159.073.136
33101.150870021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	122	934.735
33101.150870021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	122	934.735
33101.150820492.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	158.138.403
33101.150820492.2900.0027	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	3.4.12.41	198	48.500.000
	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			109.638.403
33201.150820492.2347	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	3.4.90.01	351	158.138.403
		3.4.90.01	398	48.500.000
		3.4.90.03	398	73.649.054
		3.4.90.05	398	20.891.159
33201.150820492.2347.0014	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - APOSENTADORIAS	3.4.90.01	351	15.098.190
		3.4.90.01	398	122.149.054
		3.4.90.01	398	48.500.000
33201.150820492.2347.0015	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES	3.4.90.03	398	73.649.054
33201.150820492.2347.0016	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXÍLIOS	3.4.90.05	398	20.891.159
33201.150820492.2347.0019	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS	3.4.90.05	398	20.891.159
33201.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	353	6.459.461
33201.150820495.2013.0021	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSS	3.1.90.03	353	6.459.461
	FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL			8.638.729
33901.150820492.4032	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.90.01	353	8.638.729
33901.150820492.4032.0001	ATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	3.1.90.03	353	107.959.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			75.000.000
36101.130750021.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.11.41	151	32.959.000
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			107.959.000
36101.130750021.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.11.41	198	75.000.000
		3.4.11.41	153	32.959.000
36101.130750040.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	158.138.403
		4.5.12.41	153	158.138.403
36101.130750055.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	48.500.000
		4.5.12.41	153	109.638.403
36101.130750055.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	249.303.339
		4.5.12.41	153	154.548.253

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATURLZA	FONTE	VALOR
36101.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	2.644.000
		4.5.12.41	153	2.026.417
				517.583
36101.130750217.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	2.644.000
		4.5.12.41	153	2.026.417
				517.583
36101.130750427.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	73.346.000
				73.346.000
36101.130750427.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDL	3.4.12.41	153	73.346.000
				73.346.000
36101.130750428.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	67.050.787
		3.4.12.41	153	7.031.738
		3.4.12.41	199	1.500.000
		4.5.12.41	150	4.273.472
		4.5.12.41	151	34.643.818
		4.5.12.41	198	4.618.092
		4.5.12.41	199	3.027.500
				11.956.167
36101.130750428.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDL	3.4.12.41	151	67.050.787
		3.4.12.41	153	7.031.738
		3.4.12.41	199	1.500.000
		4.5.12.41	150	4.273.472
		4.5.12.41	151	34.643.818
		4.5.12.41	198	4.618.092
		4.5.12.41	199	3.027.500
				11.956.167
36101.130750430.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	153	8.020.000
		4.5.12.41	153	5.975.000
				2.045.000
36101.130750430.2900.0033	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	3.4.12.41	153	8.020.000
		4.5.12.41	153	5.975.000
				2.045.000
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			35.310.000
36103.130750431.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	122	35.310.000
		3.4.12.41	198	1.310.000
				34.000.000
36103.130750431.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DL MEDICAMENTOS	3.4.12.41	122	35.310.000
		3.4.12.41	198	1.310.000
				34.000.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			6.183.799
36201.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	153	2.225.724
		3.4.90.18	153	540.047
		3.4.90.33	153	436.608
		3.4.90.34	153	81.768
		3.4.90.36	153	800
		3.4.90.37	153	10.000
		3.4.90.39	153	10.000
		3.4.90.91	153	876.125
				270.376
36201.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	153	2.225.724
		3.4.90.18	153	540.047
		3.4.90.33	153	436.608
		3.4.90.34	153	81.768
		3.4.90.36	153	800
		3.4.90.37	153	10.000
		3.4.90.39	153	10.000
		3.4.90.91	153	876.125
				270.376
36201.130750054.4061	ESTUDOS DL POLITICA E PLANEJAMENTO EM SAUDE	3.4.90.18	153	17.360
		3.4.90.33	153	340
				17.020
36201.130750054.4061.0001	PESQUISA EM SAUDE COLETIVA	3.4.90.18	153	17.360
		3.4.90.33	153	340
				17.020
36201.130750054.4062	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.4.90.18	153	475.415
		3.4.90.33	153	17.079
		3.4.90.34	153	5.135
		3.4.90.35	153	200
		3.4.90.37	153	6.000
		3.4.90.39	153	112.032
				334.969
36201.130750054.4062.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.4.90.18	153	198.116
		3.4.90.33	153	17.079
		3.4.90.34	153	5.135
		3.4.90.35	153	200
		3.4.90.37	153	6.000
		3.4.90.39	153	112.032
				57.670
36201.130750054.4062.0002	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.4.90.39	153	277.299
				277.299
36201.130750055.2573	MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS	3.4.90.33	153	9.390
				9.390
36201.130750055.2573.0001	MANUTENÇÃO DE BIOTERIOS	3.4.90.33	153	9.390
				9.390
36201.130750056.4063	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			84.666

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
36201.130750056.4063.0001	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CONTROLE DE QUALIDADE	3.4.90.33 153	153	64.769
		3.4.90.39 153	153	19.897
				84.666
36201.130750057.2311	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES	3.4.90.33 153	153	64.769
		3.4.90.39 153	153	19.897
				669
36201.130750057.2311.0006	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	3.4.90.33 153	153	669
				669
36201.130750217.4068	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.33 153	153	669
				313.141
		3.4.90.18 153	153	113.512
		3.4.90.33 153	153	16.032
		3.4.90.39 153	153	183.597
36201.130750217.4068.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18 153	153	313.141
		3.4.90.33 153	153	113.512
		3.4.90.39 153	153	16.032
				183.597
36201.130750246.4064	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAÚDE E PATRIMÔNIO TÉCNICO	3.4.90.39 153	153	9.477
				9.477
36201.130750246.4064.0001	FORMAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ARQUIVOS EM SAÚDE E PATRIMÔNIO TÉCNICO	3.4.90.39 153	153	9.477
				9.477
36201.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3.4.90.39 199	199	49.454
				49.454
36201.130750428.2317.0248	ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL	3.4.90.39 199	199	49.454
				49.454
36201.130750430.4065	GESTÃO DE QUALIDADE EM SAÚDE	3.4.90.39 153	153	3.122
				3.122
36201.130750430.4065.0001	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM DROGAS, MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PRODUTOS CORRELADOS	3.4.90.39 153	153	3.122
				3.122
36201.130750431.4066	PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES	3.4.90.37 153	153	580.544
		3.4.90.39 153	153	433.185
				147.359
36201.130750431.4066.0001	PRODUÇÃO DE FARMACOS E MEDICAMENTOS	3.4.90.37 153	153	433.185
				433.185
36201.130750431.4066.0002	PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E REAGENTES	3.4.90.39 153	153	147.359
				147.359
36201.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08 199	199	1.305.053
		3.4.90.39 153	153	385.187
				919.866
36201.150780486.4089.0001	AUXÍLIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.1.90.08 199	199	385.187
				385.187
36201.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39 153	153	919.866
				919.866
36201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41 153	153	1.109.784
				1.109.784
36201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41 153	153	1.109.784
				1.109.784
	INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			16.800
36203.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41 153	153	16.800
				16.800
36203.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41 153	153	16.800
				16.800
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			53.244.487
36211.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 153	153	284.584
		3.4.90.35 153	153	100.000
		3.4.90.36 153	153	1.432
		4.5.90.51 153	153	50.000
		4.5.90.52 153	153	100.000
		4.6.90.64 153	153	30.000
				3.152
36211.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30 153	153	284.584
		3.4.90.35 153	153	100.000
		3.4.90.36 153	153	1.432
		4.5.90.51 153	153	50.000
		4.5.90.52 153	153	100.000
		4.6.90.64 153	153	30.000
				3.152
36211.130750021.4057	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	3.4.90.31 153	153	3.001.744
				3.001.744
36211.130750021.4057.0002	CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS			3.001.744

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36211.130750024.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAUDE	3.4.90.31	153	3.001.744
		3.4.90.33	153	559.637
		3.4.90.37	153	30.000
		3.4.90.39	153	220.000
		4.5.90.51	153	301.703
		4.5.90.52	153	6.151
				1.783
36211.130750024.4332.0004	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - DATASUS	3.4.90.33	153	559.637
		3.4.90.37	153	30.000
		3.4.90.39	153	220.000
		4.5.90.51	153	301.703
		4.5.90.52	153	6.151
				1.783
36211.130750045.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAUDE	3.1.90.14	199	543.970
		3.4.90.33	153	7.999
		3.4.90.39	153	496.988
		4.5.30.42	153	9.998
		4.5.40.42	153	11.348
		4.5.90.52	153	10.620
				7.017
36211.130750045.4332.0005	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE	3.1.90.14	199	543.970
		3.4.90.33	153	7.999
		3.4.90.39	153	496.988
		4.5.30.42	153	9.998
		4.5.40.42	153	11.348
		4.5.90.52	153	10.620
				7.017
36211.130750055.4330	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA APLICADA	4.5.90.51	153	2.008.160
		4.5.90.52	153	1.508.160
				500.000
36211.130750055.4330.0001	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	4.5.90.51	153	1.508.160
				1.508.160
36211.130750055.4330.0002	MANUTENÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	4.5.90.52	153	500.000
				500.000
36211.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	153	3.436.322
		3.4.90.30	153	1.600.000
		3.4.90.33	153	100.000
		3.4.90.39	153	1.645.744
		4.5.50.42	153	80.000
				10.578
36211.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.41	153	3.436.322
		3.4.90.30	153	1.600.000
		3.4.90.33	153	100.000
		3.4.90.39	153	1.645.744
		4.5.50.42	153	80.000
				10.578
36211.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	4.5.90.51	198	535.324
				535.324
36211.130750428.1096.4735	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA	4.5.90.51	198	226.300
				226.300
36211.130750428.1096.4755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO TOCANTINS	4.5.90.51	198	309.024
				309.024
36211.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.1.90.14	199	2.016.835
		3.4.90.30	199	500.000
		4.5.30.42	199	1.324.584
		4.5.90.51	151	52.251
		4.5.90.52	199	60.000
				80.000
36211.130750428.2312.0025	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA COLERA E DVH	3.1.90.14	199	2.016.835
		3.4.90.30	199	500.000
		4.5.30.42	199	1.324.584
		4.5.90.51	151	52.251
		4.5.90.52	199	60.000
				80.000
36211.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.30.41	199	7.311.685
		3.4.40.41	199	135.030
		3.4.90.30	199	949.590
		3.4.90.33	199	1.477.065
		3.4.90.36	199	140.000
		3.4.90.37	199	80.000
		3.4.90.39	199	4.340.000
				190.000
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.30.41	199	7.311.685
		3.4.40.41	199	135.030
		3.4.90.30	199	949.590
		3.4.90.33	199	1.477.065
		3.4.90.36	199	140.000
		3.4.90.37	199	80.000
		3.4.90.39	199	4.340.000
				190.000
36211.130750428.2513	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A AREAS INDIGENAS	3.4.90.30	151	81.222
		4.6.90.64	151	80.000
				1.222
36211.130750428.2513.0001	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS	3.4.90.30	151	81.222
				80.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36211.130750428.3309	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI	4.6.90.64	151	1.222
				408.987
		3.4.30.41	151	300.000
		3.4.40.41	151	93.701
		3.4.90.36	151	7.001
		3.4.90.39	151	8.285
36211.130750428.3309.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI			408.987
		3.4.30.41	151	300.000
		3.4.40.41	151	93.701
		3.4.90.36	151	7.001
		3.4.90.39	151	8.285
36211.130750428.4057	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA			160.507
		3.4.90.35	151	160.507
36211.130750428.4057.0001	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA			160.507
		3.4.90.35	151	160.507
36211.130750428.4332	APOIO AS AÇÕES DE SAÚDE			6.939.582
		3.4.30.41	199	4.150.411
		3.4.40.41	199	330.933
		3.4.90.30	199	2.015.438
		3.4.90.39	199	434.800
36211.130750428.4332.0001	APOIO A REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAÚDE PÚBLICA			2.989.582
		3.4.30.41	199	200.411
		3.4.40.41	199	330.933
		3.4.90.30	199	2.015.438
		3.4.90.39	199	434.800
36211.130750428.4332.0002	APOIO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			3.950.000
		3.4.30.41	199	3.950.000
36211.130750429.1104	CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA			243.633
		3.4.30.41	100	107.524
		3.4.40.41	100	74.349
		3.4.50.41	100	5.045
		3.4.72.41	100	334
		3.4.90.30	100	12.236
		4.5.40.42	100	41.500
		4.5.90.51	100	2.645
36211.130750429.1104.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NA BACIA AMAZÔNICA			243.633
		3.4.30.41	100	107.524
		3.4.40.41	100	74.349
		3.4.50.41	100	5.045
		3.4.72.41	100	334
		3.4.90.30	100	12.236
		4.5.40.42	100	41.500
		4.5.90.51	100	2.645
36211.130750429.1105	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			594.343
		3.4.30.41	100	48.397
		3.4.40.41	100	29.026
		3.4.50.41	100	2.535
		3.4.72.41	100	400
		3.4.90.30	100	233.740
		3.4.90.36	100	236.849
		3.4.90.39	100	217
		4.5.30.42	100	37.736
		4.5.50.42	100	5.443
36211.130750429.1105.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS NO NORDESTE			594.343
		3.4.30.41	100	48.397
		3.4.40.41	100	29.026
		3.4.50.41	100	2.535
		3.4.72.41	100	400
		3.4.90.30	100	233.740
		3.4.90.36	100	236.849
		3.4.90.39	100	217
		4.5.30.42	100	37.736
		4.5.50.42	100	5.443
36211.130750429.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			2.353.591
		3.1.90.14	199	30.000
		3.1.90.16	199	9.186
		3.4.30.41	153	467.899
		3.4.40.41	153	97.922
		3.4.90.30	153	355.000
		3.4.90.33	153	817.995
		3.4.90.36	153	540.000
		3.4.90.39	153	35.589
36211.130750429.2312.0005	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENÍASE E OUTRAS DERMATOSES			580.000
		3.4.90.30	153	30.000
		3.4.90.33	153	300.000
		3.4.90.36	153	250.000
36211.130750429.2312.0006	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS			864.186
		3.1.90.14	199	30.000
		3.1.90.16	199	9.186
		3.4.90.30	153	325.000
		3.4.90.33	153	350.000
		3.4.90.36	153	150.000
36211.130750429.2312.0016	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			517.899
		3.4.30.41	153	467.899
		3.4.90.33	153	50.000
36211.130750429.2312.0030	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS			391.506

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.40.41	153	97.922
		3.4.90.33	153	117.995
		3.4.90.36	153	140.000
		3.4.90.39	153	35.589
36211.130750429.2315	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			625.110
		3.4.30.41	153	105.828
		3.4.90.33	153	519.282
36211.130750429.2316.0001	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			625.110
		3.4.30.41	153	105.828
		3.4.90.33	153	519.282
36211.130750429.4333	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			11.693.000
		3.4.90.30	153	50.000
		3.4.90.39	153	3.600.000
		4.5.90.52	151	8.043.000
36211.130750429.4333.0001	AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS			11.693.000
		3.4.90.30	153	50.000
		3.4.90.39	153	3.600.000
		4.5.90.52	151	8.043.000
36211.130760021.2324	ADMINISTRACAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			350.000
		3.4.90.30	153	90.000
		3.4.90.33	153	60.000
		3.4.90.39	153	200.000
36211.130760021.2324.0001	ASSISTENCIA TECNICA E ADMINISTRATIVA DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			350.000
		3.4.90.30	153	90.000
		3.4.90.33	153	60.000
		3.4.90.39	153	200.000
36211.130760055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			216.353
		3.4.90.36	153	25.728
		3.4.90.39	153	110.334
		4.5.90.52	153	80.291
36211.130760055.1091.0008	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS EM SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			216.353
		3.4.90.36	153	25.728
		3.4.90.39	153	110.334
		4.5.90.52	153	80.291
36211.130760429.1110	MELHORIA DA HABITACAO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			693.694
		4.5.90.51	153	693.694
36211.130760429.1110.0001	MELHORIA DA HABITACAO RURAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			693.694
		4.5.90.51	153	693.694
36211.130760447.1111	SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			3.036.574
		4.5.90.51	153	2.343.684
		4.5.90.51	198	692.890
36211.130760447.1111.1120	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS			300.199
		4.5.90.51	153	193.815
		4.5.90.51	198	106.384
36211.130760447.1111.1124	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA			227.447
		4.5.90.51	153	171.059
		4.5.90.51	198	56.378
36211.130760447.1111.1127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO			399.977
		4.5.90.51	153	373.505
		4.5.90.51	198	26.472
36211.130760447.1111.1130	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS			249.168
		4.5.90.51	153	249.168
36211.130760447.1111.1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA			208.760
		4.5.90.51	153	34.724
		4.5.90.51	198	174.036
36211.130760447.1111.1134	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO			441.644
		4.5.90.51	153	441.644
36211.130760447.1111.1135	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI			589.209
		4.5.90.51	153	379.759
		4.5.90.51	198	209.450
36211.130760447.1111.1144	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO TOCANTINS			620.170
		4.5.90.51	153	500.000
		4.5.90.51	198	120.170
36211.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			465.000
		3.4.90.30	153	70.000
		3.4.90.33	153	60.000
		3.4.90.36	153	70.000
		3.4.90.39	153	210.000
		4.5.90.51	153	55.000
36211.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			465.000
		3.4.90.30	153	70.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	153	60.000
		3.4.90.36	153	70.000
		3.4.90.39	153	210.000
		4.5.90.51	153	55.000
36211.130760448.1112	INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO			1.277.031
		4.5.90.51	153	786.092
		4.5.90.51	198	490.939
36211.130760448.1112.2181	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MARANHÃO			204.662
		4.5.90.51	153	158.335
		4.5.90.51	198	46.327
36211.130760448.1112.2189	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI			231.253
		4.5.90.51	153	185.715
		4.5.90.51	198	45.538
36211.130760448.1112.2193	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RONDONIA			280.649
		4.5.90.51	153	87.772
		4.5.90.51	198	192.877
36211.130760448.1112.2198	SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO TOCANTINS			560.467
		4.5.90.51	153	354.270
		4.5.90.51	198	206.197
36211.130760448.1113	MELHORIAS SANITARIAS			557.639
		4.5.90.51	153	37.503
		4.5.90.51	198	520.136
36211.130760448.1113.0316	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA			297.571
		4.5.90.51	153	37.503
		4.5.90.51	198	260.068
36211.130760448.1113.0321	MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL			260.068
		4.5.90.51	198	260.068
36211.130760448.3012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM			304.462
		3.4.90.39	153	304.462
36211.130760448.3012.0001	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM			304.462
		3.4.90.39	153	304.462
36211.130760448.4331	COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			210.000
		3.1.90.14	199	100.000
		3.4.90.30	153	60.000
		4.5.90.52	153	50.000
36211.130760448.4331.0001	AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APOIO TECNICO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO			210.000
		3.1.90.14	199	100.000
		3.4.90.30	153	60.000
		4.5.90.52	153	50.000
36211.130760449.1114	SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			2.302.682
		4.5.90.51	153	1.903.493
		4.5.90.51	198	399.189
36211.130760449.1114.0569	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS			390.033
		4.5.90.51	153	390.033
36211.130760449.1114.0576	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO			415.461
		4.5.90.51	153	415.461
36211.130760449.1114.0582	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARANA			979.189
		4.5.90.51	153	580.000
		4.5.90.51	198	399.189
36211.130760449.1114.0584	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI			293.105
		4.5.90.51	153	293.105
36211.130760449.1114.0587	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			224.894
		4.5.90.51	153	224.894
36211.150780485.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			1.032.736
		3.4.90.39	153	1.032.736
36211.150780485.4089.0004	AUXILIO-REFEIÇÃO			1.032.736
		3.4.90.39	153	1.032.736
	FUNDO NACIONAL DE SAUDE			154.548.253
36901.130750021.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS			1.500.000
		3.4.90.30	153	160.000
		3.4.90.33	153	1.300.000
		4.5.90.52	153	40.000
36901.130750021.2020.0015	CONSELHO NACIONAL DE SAUDE			1.500.000
		3.4.90.30	153	160.000
		3.4.90.33	153	1.300.000
		4.5.90.52	153	40.000
36901.130750040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO			374.000
		3.4.90.30	153	17.000
		3.4.90.33	153	10.000
		3.4.90.36	153	17.000
		3.4.90.39	153	80.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	II	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750040.2009.0009	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.5.90.52	153	250.000
		3.4.90.30	153	374.000
		3.4.90.33	153	17.000
		3.4.90.36	153	10.000
		3.4.90.39	153	17.000
		4.5.90.52	153	80.000
36901.130750040.4059	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	4.5.90.52	153	250.000
		3.4.90.30	153	312.000
		3.4.90.33	153	25.000
		3.4.90.35	153	80.000
		3.4.90.39	153	50.000
		4.5.90.52	153	127.000
36901.130750040.4059.0001	SISTEMATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE	4.5.90.52	153	30.000
		3.4.90.30	153	312.000
		3.4.90.33	153	25.000
		3.4.90.35	153	80.000
		3.4.90.39	153	50.000
		4.5.90.52	153	127.000
36901.130750055.1091	RESEARCH APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	153	30.000
		3.4.30.41	153	1.301.466
		3.4.40.41	153	208.127
		3.4.50.41	153	70.000
		3.4.90.33	153	115.620
		3.4.90.35	153	46.253
		3.4.90.39	153	152.614
		4.5.30.42	153	254.439
		4.5.40.42	153	226.332
		4.5.90.52	153	76.221
36901.130750055.1091.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS	4.5.90.52	153	151.860
		3.4.30.41	153	1.301.466
		3.4.40.41	153	208.127
		3.4.50.41	153	70.000
		3.4.90.33	153	115.620
		3.4.90.35	153	46.253
		3.4.90.39	153	152.614
		4.5.30.42	153	254.439
		4.5.40.42	153	226.332
		4.5.90.52	153	76.221
36901.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.5.90.52	153	151.860
		3.4.40.41	153	2.644.000
		3.4.90.30	153	114.000
		3.4.90.33	153	858.335
		3.4.90.35	153	100.000
		3.4.90.36	153	100.000
		3.4.90.39	153	500.000
		4.5.90.52	153	354.082
36901.130750217.2007.0228	SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	4.5.90.52	153	617.583
		3.4.90.30	153	1.330.000
		3.4.90.39	153	358.335
		4.5.90.52	153	354.082
36901.130750217.2007.0229	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS	4.5.90.52	153	617.583
		3.4.40.41	153	1.314.000
		3.4.90.30	153	114.000
		3.4.90.33	153	500.000
		3.4.90.35	153	100.000
		3.4.90.36	153	100.000
		3.4.90.39	153	500.000
36901.130750427.1115	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.4.90.39	153	500.000
		3.4.40.41	153	73.346.000
36901.130750427.1115.0005	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE ALAGOAS	3.4.40.41	153	73.346.000
		3.4.40.41	153	2.380.000
36901.130750427.1115.0007	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DA BAHIA	3.4.40.41	153	2.380.000
		3.4.40.41	153	22.000.000
36901.130750427.1115.0008	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO CEARA	3.4.40.41	153	22.000.000
		3.4.40.41	153	9.000.000
36901.130750427.1115.0009	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS NO DISTRITO FEDERAL	3.4.40.41	153	9.000.000
		3.4.40.41	153	1.090.000
36901.130750427.1115.0011	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE RORAIMA	3.4.40.41	153	1.090.000
		3.4.40.41	153	142.000
36901.130750427.1115.0012	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARA	3.4.40.41	153	142.000
		3.4.40.41	153	680.000
36901.130750427.1115.0013	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO AMAPA	3.4.40.41	153	680.000
		3.4.40.41	153	280.000
36901.130750427.1115.0014	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE TOCANTINS	3.4.40.41	153	280.000
		3.4.40.41	153	220.000
36901.130750427.1115.0015	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO MARANHÃO	3.4.40.41	153	220.000
		3.4.40.41	153	40.000
36901.130750427.1115.0022	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARAIBA	3.4.40.41	153	40.000
		3.4.40.41	153	4.944.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLEZA	FONTE	V A L O R
36901.130750427.1115.0023	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	3.4.40.41	153	4.944.000
				5.480.000
36901.130750427.1115.0024	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SERGIPE	3.4.40.41	153	5.480.000
				1.100.000
36901.130750427.1115.0025	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.4.40.41	153	1.100.000
				9.000.000
36901.130750427.1115.0026	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	3.4.40.41	153	9.000.000
				1.740.000
36901.130750427.1115.0027	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	3.4.40.41	153	1.740.000
				3.760.000
36901.130750427.1115.0028	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	3.4.40.41	153	3.760.000
				1.820.000
36901.130750427.1115.0029	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARANA	3.4.40.41	153	1.820.000
				5.090.000
36901.130750427.1115.0031	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	3.4.40.41	153	5.090.000
				4.200.000
36901.130750427.1115.0034	COMBATE A CARENCIAS NUTRICIONAIS DOS MUNICIPIOS NO ESTADO DE GOIAS	3.4.40.41	153	4.200.000
				380.000
36901.130750428.1096	INFRA-ESTRUTURA EM SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.40.41	153	380.000
				38.856.733
		4.5.30.42	150	10.367.200
		4.5.30.42	198	1.438.900
		4.5.40.42	150	22.475.413
		4.5.40.42	198	1.202.600
		4.5.40.42	199	2.986.620
		4.5.90.52	198	386.000
36901.130750428.1096.0001	REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO DA SAUDE			386.000
		4.5.90.52	198	386.000
36901.130750428.1096.3923	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS			3.894.000
		4.5.30.42	150	1.220.000
		4.5.30.42	198	120.000
		4.5.40.42	150	2.554.000
36901.130750428.1096.3924	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA			5.574.800
		4.5.30.42	150	2.432.800
		4.5.30.42	198	350.000
		4.5.40.42	150	2.348.000
		4.5.40.42	198	444.000
36901.130750428.1096.3929	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA			614.000
		4.5.30.42	150	568.000
		4.5.30.42	198	192.000
		4.5.40.42	150	54.000
36901.130750428.1096.3930	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			4.056.000
		4.5.30.42	150	485.000
		4.5.30.42	198	52.000
		4.5.40.42	150	3.519.000
36901.130750428.1096.3934	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ACRE			2.085.000
		4.5.30.42	150	582.000
		4.5.30.42	198	61.000
		4.5.40.42	150	1.312.000
		4.5.40.42	198	130.000
36901.130750428.1096.3936	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO			4.456.983
		4.5.30.42	150	960.000
		4.5.40.42	150	3.496.983
36901.130750428.1096.3937	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA			3.561.000
		4.5.30.42	150	717.000
		4.5.30.42	198	270.000
		4.5.40.42	150	2.574.000
36901.130750428.1096.3938	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			2.335.000
		4.5.30.42	150	869.500
		4.5.40.42	150	1.465.500
36901.130750428.1096.3939	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL			4.830
		4.5.40.42	150	2.430
		4.5.40.42	198	2.400
36901.130750428.1096.3940	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS			369.900
		4.5.30.42	150	369.900
36901.130750428.1096.3941	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RORAIMA			1.971.700

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURLEZA	FONTE	V A L O R
		4.5.30.42	150	653.900
		4.5.30.42	198	65.300
		4.5.40.42	150	1.100.000
		4.5.40.42	198	152.500
36901.130750428.1096.3942	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA			1.078.500
		4.5.30.42	150	431.500
		4.5.40.42	150	611.000
		4.5.40.42	198	36.000
36901.130750428.1096.3944	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI			1.715.000
		4.5.30.42	150	18.000
		4.5.30.42	198	208.000
		4.5.40.42	150	1.131.800
		4.5.40.42	198	357.200
36901.130750428.1096.3946	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA			3.178.000
		4.5.30.42	150	790.800
		4.5.40.42	150	2.306.700
		4.5.40.42	198	80.500
36901.130750428.1096.3947	REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS NO ESTADO DO PARA			389.400
		4.5.30.42	150	260.800
		4.5.30.42	198	120.600
36901.130750428.1096.4757	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INFANTIL NO MUNICIPIO DE CAICO - RN			2.986.620
		4.5.40.42	199	2.986.620
36901.130750428.1103	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS			10.770.752
		4.5.30.42	150	1.801.205
		4.5.30.42	199	8.969.547
36901.130750428.1103.0417	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE			178.188
		4.5.30.42	150	29.816
		4.5.30.42	199	148.372
36901.130750428.1103.0418	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA			147.697
		4.5.30.42	150	24.736
		4.5.30.42	199	122.961
36901.130750428.1103.0419	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS			158.726
		4.5.30.42	150	26.614
		4.5.30.42	199	132.112
36901.130750428.1103.0420	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA			349.032
		4.5.30.42	150	58.387
		4.5.30.42	199	290.645
36901.130750428.1103.0421	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA			163.548
		4.5.30.42	150	27.377
		4.5.30.42	199	136.171
36901.130750428.1103.0422	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA			189.205
		4.5.30.42	150	31.694
		4.5.30.42	199	157.511
36901.130750428.1103.0423	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO TOCANTINS			231.645
		4.5.30.42	150	75.850
		4.5.30.42	199	155.795
36901.130750428.1103.0424	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS			374.690
		4.5.30.42	150	62.705
		4.5.30.42	199	311.985
36901.130750428.1103.0425	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA			1.014.147
		4.5.30.42	150	169.676
		4.5.30.42	199	844.471
36901.130750428.1103.0426	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA			782.256
		4.5.30.42	150	130.869
		4.5.30.42	199	651.387
36901.130750428.1103.0427	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO			700.527
		4.5.30.42	150	117.207
		4.5.30.42	199	583.320
36901.130750428.1103.0428	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA			543.049
		4.5.30.42	150	90.821
		4.5.30.42	199	452.228
36901.130750428.1103.0429	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO			665.089
		4.5.30.42	150	111.240
		4.5.30.42	199	553.849
36901.130750428.1103.0430	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI			604.119
		4.5.30.42	150	101.080
		4.5.30.42	199	503.039

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36901.130750428.1103.0431	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	4.5.30.42	150	347.833
		4.5.30.42	199	58.209
				289.624
36901.130750428.1103.0432	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO SERGIPE	4.5.30.42	150	222.158
		4.5.30.42	199	37.206
				184.952
36901.130750428.1103.0433	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.5.30.42	150	247.727
		4.5.30.42	199	41.422
				206.305
36901.130750428.1103.0435	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.30.42	150	632.162
		4.5.30.42	199	105.753
				526.409
36901.130750428.1103.0436	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO SÃO PAULO	4.5.30.42	150	1.151.217
		4.5.30.42	199	156.172
				1.005.045
36901.130750428.1103.0437	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ	4.5.30.42	150	555.538
		4.5.30.42	199	93.130
				463.408
36901.130750428.1103.0438	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	4.5.30.42	150	522.281
		4.5.30.42	199	87.334
				434.947
36901.130750428.1103.0439	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	4.5.30.42	150	291.697
		4.5.30.42	199	48.812
				242.885
36901.130750428.1103.0440	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL	4.5.30.42	150	118.405
		4.5.30.42	199	19.834
				98.571
36901.130750428.1103.0441	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIÁS	4.5.30.42	150	329.546
		4.5.30.42	199	55.162
				274.384
36901.130750428.1103.0442	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	4.5.30.42	150	239.270
		4.5.30.42	199	40.099
				199.171
36901.130750428.1196	PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA	3.4.30.41	151	1.400.000
		3.4.90.33	199	513.436
		3.4.90.35	199	286.926
		3.4.90.39	199	230.051
		4.5.30.42	151	256.495
		4.5.60.42	151	67.860
				45.232
36901.130750428.1196.0001	PESQUISA E COOPERAÇÃO TÉCNICA	3.4.30.41	151	1.400.000
		3.4.90.33	199	513.436
		3.4.90.35	199	286.926
		3.4.90.39	199	230.051
		4.5.30.42	151	256.495
		4.5.60.42	151	67.860
				45.232
36901.130750428.2004	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
36901.130750428.2004.0006	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	199	2.000.000
				2.000.000
36901.130750428.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.4.30.41	151	11.023.302
		3.4.40.41	151	1.714.830
		3.4.50.41	151	580.000
		3.4.72.41	151	57.312
		3.4.90.30	151	44.607
		3.4.90.31	151	100.000
		3.4.90.33	151	1.591.553
		3.4.90.36	151	1.680.000
		3.4.90.39	151	650.000
		4.5.11.42	151	100.000
		4.5.30.42	151	2.060.000
		4.5.40.42	151	1.680.000
		4.5.90.52	151	400.000
				365.000
36901.130750428.2312.0007	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA INFECÇÃO HOSPITALAR	3.4.90.31	151	365.676
		3.4.90.33	151	85.676
		4.5.30.42	151	180.000
				100.000
36901.130750428.2312.0008	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	3.4.90.31	151	700.000
		3.4.90.33	151	200.000
		3.4.90.36	151	100.000
				400.000
36901.130750428.2312.0009	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA			530.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	11	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.4.72.41	151	30.000
		3.4.90.33	151	400.000
		3.4.90.36	151	100.000
36901.130750428.2312.0010	AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			1.363.588
		3.4.30.41	151	606.276
		3.4.50.41	151	57.312
		3.4.90.39	151	100.000
		4.5.40.42	151	400.000
		4.5.90.52	151	200.000
36901.130750428.2312.0011	AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DO CÂNCER E OUTRAS DEGENERATIVAS			1.644.038
		3.4.30.41	151	708.554
		3.4.72.41	151	14.607
		3.4.90.31	151	405.877
		3.4.90.33	151	100.000
		3.4.90.36	151	150.000
		4.5.30.42	151	180.000
		4.5.90.52	151	85.000
36901.130750428.2312.0022	AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO, PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE			3.740.000
		3.4.90.33	151	200.000
		4.5.11.42	151	2.060.000
		4.5.30.42	151	1.400.000
		4.5.90.52	151	80.000
36901.130750428.2312.0024	AÇÕES DE NORMALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRAUMA			2.680.000
		3.4.30.41	151	400.000
		3.4.40.41	151	580.000
		3.4.90.30	151	100.000
		3.4.90.31	151	900.000
		3.4.90.33	151	700.000
36901.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			3.000.000
		3.4.90.39	153	1.500.000
		3.4.90.39	199	1.500.000
36901.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA			3.000.000
		3.4.90.39	153	1.500.000
		3.4.90.39	199	1.500.000
36901.130750430.2570	NORMALIZAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES			7.665.000
		3.4.11.41	153	770.000
		3.4.19.41	153	85.000
		3.4.30.41	153	3.160.000
		3.4.40.41	153	1.320.000
		3.4.90.39	153	490.000
		4.5.11.42	153	50.000
		4.5.30.42	153	1.080.000
		4.5.40.42	153	740.000
36901.130750430.2570.0001	CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE DECORRENTES DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL			1.280.000
		3.4.30.41	153	640.000
		3.4.40.41	153	490.000
		4.5.30.42	153	150.000
36901.130750430.2570.0002	CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS			1.660.000
		3.4.30.41	153	800.000
		3.4.40.41	153	490.000
		4.5.30.42	153	250.000
		4.5.40.42	153	120.000
36901.130750430.2570.0004	CONTROLE DE RISCOS TOXICOLÓGICOS			1.785.000
		3.4.11.41	153	770.000
		3.4.19.41	153	85.000
		3.4.30.41	153	490.000
		4.5.30.42	153	190.000
		4.5.40.42	153	250.000
36901.130750430.2570.0005	CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE EM AMBIENTES DE TRABALHO			1.710.000
		3.4.30.41	153	800.000
		3.4.90.39	153	490.000
		4.5.11.42	153	50.000
		4.5.30.42	153	170.000
		4.5.40.42	153	200.000
36901.130750430.2570.0006	CONTROLE DE RISCOS À SAÚDE DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS			1.230.000
		3.4.30.41	153	430.000
		3.4.40.41	153	340.000
		4.5.30.42	153	290.000
		4.5.40.42	153	170.000
36901.130750430.2574	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			355.000
		3.4.30.41	153	150.000
		4.5.30.42	153	120.000
		4.5.40.42	153	85.000
36901.130750430.2574.0003	INFORMAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA			355.000
		3.4.30.41	153	150.000
		4.5.30.42	153	120.000
		4.5.40.42	153	85.000
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			35.310.000
36903.130750431.2315	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES			35.310.000
		3.4.90.30	198	34.000.000
		3.4.90.39	122	1.310.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	L S P E C I F I C A Ç Ã O	NATURZA	FONTE	V A L O R
36903.130750431.2315.0007	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	3.4.90.30	198	35.310.000
		3.4.90.39	122	34.000.000
				1.310.000
	MINISTERIO DO TRABALHO			3.026.192
	MINISTERIO DO TRABALHO			2.954.230
38101.130790427.2136	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	3.4.90.30	100	775.832
		3.4.90.39	100	71.215
		3.4.90.93	100	243.055
		4.5.90.52	100	232.750
38101.130790427.2138.0001	RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS			228.812
		3.4.90.93	100	232.750
38101.130790427.2138.0002	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS			232.750
		3.4.90.30	100	543.082
		3.4.90.39	100	71.215
		4.5.90.52	100	243.055
38101.140780470.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			228.812
		3.4.12.41	150	386.000
38101.140780470.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			386.000
		3.4.12.41	150	386.000
38101.140790479.2177	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR			386.000
		3.1.90.14	199	1.635.387
38101.140790479.2177.0004	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR			1.635.387
		3.1.90.14	199	297.482
38101.140790479.2177.0006	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO			297.482
		3.1.90.14	199	1.337.905
38101.140800475.2590	DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO			1.337.905
		3.1.90.14	199	157.011
		3.4.90.33	100	37.010
38101.140800475.2590.0005	APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS			120.001
		3.1.90.14	199	157.011
		3.4.90.33	100	37.010
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			120.001
				71.962
38201.140790025.4344	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			71.962
		4.5.90.52	250	71.962
38201.140790025.4344.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES			71.962
		4.5.90.52	250	71.962
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			71.962
38901.140780470.4341	GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA			386.000
		3.4.90.30	150	386.000
38901.140780470.4341.0001	APOIO AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			386.000
		3.4.90.30	150	386.000
	MINISTERIO DA CULTURA			386.000
	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			249.118
42203.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			32.192
		3.4.90.39	100	32.192
42203.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			32.192
		3.4.90.39	100	32.192
	INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMONIO CULTURAL			216.926
42204.130750428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			216.926
		3.4.90.39	100	216.926
42204.130750428.2004.0002	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICA A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES			216.926
		3.4.90.39	100	216.926
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			200.060.082
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL			2.000.000
72110.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.000.000
		3.1.90.01	199	2.000.000
72110.150820495.2013.0127	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.000.000
		3.1.90.01	199	2.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL			823.000
72112.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			823.000
		3.1.90.01	156	823.000
72112.150820495.2013.0124	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			823.000
		3.1.90.01	156	823.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA MILITAR			6.150.000
72113.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.150.000
		3.1.90.01	199	5.400.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
ANEXO			CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
72113.150820495.2013.0123	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.03	199	750.000
		3.1.90.01	199	6.150.000
		3.1.90.03	199	5.400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL			750.000
72114.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.000.000
		3.1.90.01	199	5.000.000
		3.1.90.03	199	3.000.000
72114.150820495.2013.0126	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			2.000.000
		3.1.90.01	199	5.000.000
		3.1.90.03	199	3.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO			2.000.000
72115.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			8.700.000
		3.1.90.01	156	8.700.000
		3.1.90.01	199	1.250.000
		3.1.90.03	156	6.050.000
		3.1.90.09	199	1.200.000
72115.150820495.2013.0122	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			200.000
		3.1.90.01	156	8.700.000
		3.1.90.01	199	1.250.000
		3.1.90.03	156	6.050.000
		3.1.90.09	199	1.200.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			200.000
72116.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.077.130
		3.1.90.01	199	4.077.130
		3.1.90.03	156	3.677.000
		3.1.90.09	156	400.000
72116.150820495.2013.0125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			130
		3.1.90.01	199	4.077.130
		3.1.90.03	156	3.677.000
		3.1.90.09	156	400.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DO BEM-ESTAR SOCIAL			130
72123.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			838.863
		3.1.90.03	153	838.863
72123.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			838.863
		3.1.90.03	153	838.863
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA			3.622.813
72125.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			3.622.813
		3.1.11.41	199	3.622.813
72125.150820495.4200.0095	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			3.622.813
		3.1.11.41	199	3.622.813
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			391.980
72128.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			391.980
		3.1.90.01	156	69.575
		3.1.90.01	199	198.606
		3.1.90.03	156	69.574
		3.1.90.03	199	37.606
		3.1.90.08	199	15.139
		3.1.90.09	199	1.480
72128.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			391.980
		3.1.90.01	156	69.575
		3.1.90.01	199	198.606
		3.1.90.03	156	69.574
		3.1.90.03	199	37.606
		3.1.90.08	199	15.139
		3.1.90.09	199	1.480
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA			20.637.640
72130.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.637.640
		3.1.90.01	156	3.000.000
		3.1.90.03	156	17.637.640
72130.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			20.637.640
		3.1.90.01	156	3.000.000
		3.1.90.03	156	17.637.640
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			107.959.000
72133.150820495.4200	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			107.959.000
		3.1.12.41	153	107.959.000
72133.150820495.4200.0116	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			107.959.000
		3.1.12.41	153	107.959.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES			1.800.000
72135.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.800.000
		3.1.90.01	156	800.000
		3.1.90.03	156	1.000.000
72135.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			1.800.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1	SEGURIDADE
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.01	156	800.000
		3.1.90.03	156	1.000.000
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES			40.874.467
72139.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			40.874.467
		3.1.90.01	156	11.746.337
		3.1.90.03	156	15.000.000
		3.1.90.03	199	14.128.130
72139.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			40.874.467
		3.1.90.01	156	11.746.337
		3.1.90.03	156	15.000.000
		3.1.90.03	199	14.128.130
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL			470.500
72143.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			470.500
		3.1.90.01	156	470.500
72143.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			470.500
		3.1.90.01	156	470.500
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA - TRANSF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS			4.621.189
72173.150820495.2213	PAGAMENTO DL PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DL EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			4.621.189
		3.1.30.41	153	4.621.189
72173.150820495.2213.0013	PAGAMENTO DL PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			4.312.652
		3.1.30.41	153	4.312.652
72173.150820495.2213.0016	PAGAMENTO DL PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL			308.537
		3.1.30.41	153	308.537
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL			93.500
72187.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			93.500
		3.1.90.01	199	93.500
72187.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			93.500
		3.1.90.01	199	93.500
	RESERVA DE CONTINGENCIA			170.721.647
	RESERVA DE CONTINGENCIA			170.721.647
90000.999999999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			170.721.647
		9.0.00.00	151	170.721.647
90000.999999999.9999.0001	RESERVA DE CONTINGENCIA			170.721.647
		9.0.00.00	151	170.721.647
T O T A L				1.075.117.842

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO